

Proc. Administrativo 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 14:04:54

Setores (CC):

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme termo de referência.

Segue anexo o termo de referência para assinatura digital.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

base_de_calculo.pdf

cardapio_modelo.pdf

frequencia.pdf

per_capita_e_frequencia.pdf

Termo_de_Referencia___paes___Ano_Letivo_2024_OK_1_.pdf

Número de alunos estimado: 3300

Per capita estabelecido: ver tabela

Nº de vezes que figura no cardápio: ver cardápio modelo

10 meses no ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – aecajati@yahoo.com.br

CARDÁPIO EMEF/EMEI – MES/ANO –ESCOLAS MUNICIPAIS – PERÍODO PARCIAL

Segunda	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Arroz + Polenta com molho de carne moída + Salada de repolho	Arroz Fubá Carne moída Extrato de tomate Cenoura Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 20g 50g 10g 40g 5g 1g 1g 5ml 1 ml

Informação nutricional: 583,41 kcal; 23,14 g proteína; 15,06 g lipídeos; 78,82 g carboidratos; 725,98 mg Na.

ALTERAÇÕES

Terça	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Arroz + Feijão + Carne com cenoura	Arroz Carne em cubos Extrato de tomate Cenoura Cebola Sal Alho Óleo	50g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml

Informação nutricional: 587,38 kcal; 32,12 g proteína; 18,27 g lipídeos; 80,96 g carboidratos; 712,57 mg Na.

ALTERAÇÕES

Quarta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Macarrão com molho de frango + Salada de alface + fruta	Macarrão	50g

Assinado por 2 passos: ID ELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – aecajati@yahoo.com.br

		Peito de frango Extrato de tomate Alface Fruta Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 10g 20g 80g/1 uni 5g 1g 1g 5 ml 1 ml
Informação nutricional: 518,98 kcal; 27,76 g proteína; 14,47 g lipídeos; 63,34 g carboidratos; 732,66 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
Quinta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite com fruta	Leite Banana	23g 40g
Refeição	Arroz + Feijão + Frango refogado + Salada de beterraba	Arroz Feijão Peito de frango Extrato de tomate Beterraba Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 30g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml 1 ml
Informação nutricional: 547,19 kcal; 30,82 g proteína; 12,30 g lipídeos; 78,32 g carboidratos; 537,18 mg Na			
ALTERAÇÕES			
Sexta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite com fruta	Leite Banana	23g 40g

Assinado por 2 pessoas: IDELI MA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA>



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – aecajati@yahoo.com.br

Refeição	Arroz + Feijão + Carne com batata +Fruta	Arroz Feijão Carne moída Extrato de tomate Batata Cebola Sal Alho Óleo Fruta	50g 30g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml 80g/1 uni
Informação nutricional: 626,21kcal; 28,02g proteína; 13,2 g lipídeos; 91,01 g carboidratos; 529,77 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
		Idelma Lobo Dias-nutricionista –CRN/3ª-7851	

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA> e informe o código 29E1-831F-710C-D6FA

Frequência no cardápio

carne, frango diariamente intercalando entre cubos, moída
peixe 1x por mês
salsicha eventualmente em lanches ou feijão, não ultrapassando a frequência permitida na legislação
nuggets 1x por mês
hamburguer e almondegas moldados 1x por mês
ervilha e milho 1 x por mês, intercalando os meses
frutas variadas 2x por semana nas escolas regulares, 5 x por semana nas creches e período integral
verduras e legumes mínimo de 280g por semana por aluno e 560g para ensino integral. Frequência diária variando os produtos ao longo do mês, em geral apresentando 1x por mês cada tipo, dependendo da safra e disponibilidade do produto no mercado
arroz 4x por semana
feijão 3x por semana
macarrão 1x por semana podendo ser o integral
lentilha e ervilha seca intercalando e apresentando 1x por mês
canjiquinha 1x por mês com ênfase nos meses mais frios
flocos de batata 1x por mês
fubá 1x por mês
farinha de milho e de mandioca 1x por mês intercalando o uso
ovos 1 ou 2x por mês
achocolatado, barra cereais, biscoito integral, barra de fruta, bolinho, cookies eventualmente em necessidades especiais - ocasião festiva ou passeios fora da escola
pães variados 1x por mês nas escolas regulares e 4 x por mês nas integrais
biscoitos variados 3x por semana nas escolas regulares e 4 a 5 x por semana nas escolas integrais
cereais 1x por mês
bolo 2 a 3 x por ano
pipoca 2 x por ano
margarina 2 x por mês nas escolas de período integral
iogurte 1 x por mês
bebida lactea 4 x ao ano
queijo 4x ao ano
requeijão 3 x ao ano
produtos para alunos com necessidades alimentares especiais conforme necessidade
açúcar 5x por ano

	ALIMENTOS	peso liquido		medida
		escolas	creche	
1	abacate	80	80	g
2	abacaxi	80	80	g
3	abóbora	40	30	g
4	abobrinha	40	30	g
5	acelga	20	20	g
6	achocolatado TETRA	1	0	unidade
7	açúcar	10	0	g
8	alface	20	20	g
9	almondega	60	60	g
10	amido	5	5	g
11	Arroz	50	30	g
12	arroz int	30	30	g
13	aveia	30	20	g
14	barra banana	1	0	unidade
15	barra cereais	1	0	unidade
16	batata	40	30	g
17	batata doce	40	30	g
18	bebida lactea média	42	0	g
19	bebida soja pó sabores	21	0	g
20	bebida soja litro	200	0	ml
21	becel	10	0	g
22	berinjela	40	30	g
23	beterraba	40	30	g
24	biscoito cream cracker	40	0	g
25	bisc integral	1	0	unidade
26	bisnaguinha	2	0	unidade
27	bisnaguinha integral	2	0	unidade
28	bolinho	1	0	unidade
29	bolo média	60	0	g
30	brocolis	20	20	g
31	canjiquinha	20	20	g
32	caqui	80	80	g
33	cará	40	30	g
34	carne em cubos	50	40	g
35	carne em iscas	50	40	g
36	carne moída iqf	50	40	g
37	cebola	5	5	g
38	cenoura	40	30	g
39	cereal	40	0	g
40	chuchu	40	30	g
41	cookie	1	0	unidade
42	couve	20	20	g
43	couve flor	40	30	g
44	coxinha da asa	70	70	g
45	ervilha cong	40	20	g
46	ervilha seca	15	15	g
47	escarola	20	20	g
48	extrato de tomate	5	5	g
49	extrato de tomate molho	10	10	g
50	f1		30	g
51	f2		30	g

52	f3		30	g
53	farinha de mandioca	20	20	g
54	farinha de milho	20	20	g
55	farinha trigo	10	10	g
56	Feijão	30	20	g
57	feijão cozido	100	80	g
58	Feijão preto	30	20	g
59	fermento	1	1	g
60	frango em file	60	60	g
61	fruta média	80		g
62	fsoy		30	g
63	fubá	20	20	g
64	geleia	10	0	g
65	goiaba	80	80	g
66	hamburguer	80	0	g
67	inhame	40	30	g
68	iogurte	1	1	g
69	kiwi	80	80	g
70	laranja	100	100	g
71	leite em pó	23	23	g
72	lentilha	15	15	g
73	limão	40	40	g
74	maçã	100	100	g
75	Macarrão	50	40	g
76	macarrão alfabeto		20	g
77	macarrão int	50	40	g
78	mamão	80	80	g
79	mandioca	40	30	g
80	mandioquinha		30	g
81	manga	80	80	g
82	margarina	10	0	g
83	melancia	80	80	g
84	melão	80	80	g
85	milho	20	20	g
86	milho em espiga	100	100	g
87	moída assada	50	40	g
88	morango	80	80	g
89	nanica	80	80	g
90	nhoque	40	0	g
91	nuggets	75	0	g
92	oleo	5	3	ml
93	oregano	1	1	g
94	ovos	50	50	g
95	palmito	40	30	g
96	pão de forma	2	0	g
97	pão de forma int	2	0	g
98	pão de hot dog	50	0	g
99	pão hamburguer	50	0	g
100	peito de frango	50	40	g
101	peixe	50	40	g
102	pepino	40	30	g
103	pera	80	80	g
104	pipoca	20	0	g



105	polpa frutas	40	40	g
106	prata	80	80	g
107	pts	15	15	g
108	pure	15	0	g
109	queijo minas	30	0	g
110	queijo mussarela	15	0	g
111	repolho	20	20	g
112	repolho roxo	20	20	g
113	requeijão	15	0	g
114	rosq choco	40	0	g
115	rosq nata	40	0	g
116	sal	1	1	g
117	salmão	50	40	g
118	salsicha	50	0	g
119	seleta	40	30	g
120	suco tetra	1	0	unidade
121	tangerina	80	80	g
122	tomate	40	30	g
123	uva	80	80	g
124	vagem	40	30	g
125	vinagre	1	1	ml

obs: para cálculo de hortifrutigranjeiros foi considerado o fator de correção para compra em peso bruto

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares.

2 – DOS FORNECIMENTOS:

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual (12 meses) de fornecimento, sendo:

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:

400	kg	<p>Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.</p> <p>Preço médio orçado pela Administração:</p>
-----	----	---

3 - ROTULAGEM:

Os pães devem estar rotulados conforme a legislação vigente. No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes informações:

- 1) Nome e endereço do fabricante;
- 2) Identificação completa do produto, incluindo ingredientes;
- 3) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- 4) Peso líquido;
- 5) Condições de armazenamento.

4 – CONDIÇÕES DE ENTREGA:

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

5 - REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando :

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender às especificações deste edital;
- O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica poderá ser solicitada pela Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar do Município para avaliação do local de produção / armazenamento dos produtos. Também pode haver solicitação de emissão de laudos bromatológicos sempre que for julgado necessário pela Nutricionista, sendo que os mesmos deverão necessariamente ser emitidos por : **a)** laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde ou; **b)** laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde para análise de alimentos para fins de registro ou controle ou; **c)** laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais, sendo enviados diretamente para a Prefeitura. Sempre que houver necessidade de tais procedimentos, as despesas com a realização dos mesmos serão por conta da empresa fornecedora.

6 – AMOSTRAS:

- O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto **em sua embalagem original** para teste, no prazo previsto pelo Edital.
- As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

7 – DOCUMENTOS:

O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da **assinatura da Ata de Registro de Preços**:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

8 – PAGAMENTO:

- 1) Após a entrega e aceite do material, a licitante apresentará, no Departamento de Educação a Nota Fiscal e o Comprovante de entrega para a liquidação e pagamento das despesas, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;
- 2) Para pagamento da Nota Fiscal serão consultadas as certidões necessárias para poder contratar com o Poder Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital.

Idelma Lobo Dias
Nutricionista
CRN3 7851

**ANEXO I
ENDEREÇOS PARA ENTREGA**

ESCOLAS / COZINHA PILOTO / CRECHES	ENDEREÇO	TELEFONE
EM PROFº MARIO TADEU DE SOUZA (AREIA PRETINHA)	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Vila Andréia	(13) 3854-3404
EMEB CAPITÃO BRAZ	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Capitão Braz	(13) 3854-2043
EMEB BAIRRO SÃO JOSÉ	Rua São José – Bairro São José	(13) 3854-1622
EM PROFª Mª DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCÂNTARA	Rua Iguape, nº 510 – Vila Vitória	(13) 3854-1799
EM PROFª SHIRLEI BUENO DE PAULA	BR-116 - Barra do Azeite	(13) 3854-6150
EM PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	(13) 3854-1775
EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	BR-116, s/nº – Km 505 – Bairro Vila Tatu	(13) 3855-7149
EM VICTÓRIO ZANON	Av. Fernando Costa, nº 2356 – Bairro Parafuso	(13) 3854-4053
EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARÃES (FORQUILHA)	Rua Beira Rio – Forquilha	-
EMEI GENTE INOCENTE	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-1732
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	Rua Indiara, nº 86 - Jd. Ana Maria	(13) 3854-2668
EMEI PEDACINHO DO CÉU	Rua Safira nº 11 - Vila Antunes	(13) 3854-0548
EM REINO ENCANTADO	Rua dos Trabalhadores, nº250 - Centro	13) 3854-4535
COZINHA PILOTO	Rua Escolástica, nº 268 – Bico do Pato	(13) 3854-1774
CRECHE SONHO ENCANTADO	Rua Roma, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-4645
CRECHE SONHO ENCANTADO – unidade Pequeno Príncipe	Av. Fernando Costa, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4606
CRECHE SONHO ENCANTADO – unid.Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4645
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato	(13) 3854-2079
APAE	Rua Frutuoso de Moraes s/n – Bico do Pato	(13) 38542060

OBS.: Poderão ocorrer alterações nos endereços de entrega durante o decorrer do ano letivo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E1-831F-710C-D6FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 29/11/2023 14:10:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 29/11/2023 15:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA>

Proc. Administrativo 1- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 14:05:28

Segue o memorando que solicita a contratação:

[Memorando 18.990/2023 - TR PÃES](#)

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 18.990/2023

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/10/2023 às 11:57:13

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE

TR PÃES

Prezados, segue anexo termo de referencia para aquisição de produtos que serão utilizados na alimentação escolar no ano de 2024.

—

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

Termo_de_Referencia__paes__Ano_Letivo_2024_OK.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares.

2 – DOS FORNECIMENTOS:

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual (12 meses) de fornecimento, sendo:

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:

400	kg	<p>Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.</p> <p>Preço médio orçado pela Administração:</p>
-----	----	---

3 - ROTULAGEM:

Os pães devem estar rotulados conforme a legislação vigente. No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes informações:

- 1) Nome e endereço do fabricante;
- 2) Identificação completa do produto, incluindo ingredientes;
- 3) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- 4) Peso líquido;
- 5) Condições de armazenamento.

4 – CONDIÇÕES DE ENTREGA:

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

5 - REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando :

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender às especificações deste edital;
- O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica poderá ser solicitada pela Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar do Município para avaliação do local de produção / armazenamento dos produtos. Também pode haver solicitação de emissão de laudos bromatológicos sempre que for julgado necessário pela Nutricionista, sendo que os mesmos deverão necessariamente ser emitidos por : **a)** laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde ou; **b)** laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde para análise de alimentos para fins de registro ou controle ou; **c)** laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais, sendo enviados diretamente para a Prefeitura. Sempre que houver necessidade de tais procedimentos, as despesas com a realização dos mesmos serão por conta da empresa fornecedora.

6 – AMOSTRAS:

- O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto **em sua embalagem original** para teste, no prazo previsto pelo Edital.
- As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

7 – DOCUMENTOS:

O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da **assinatura da Ata de Registro de Preços:**

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

8 – PAGAMENTO:

- 1) Após a entrega e aceite do material, a licitante apresentará, no Departamento de Educação a Nota Fiscal e o Comprovante de entrega para a liquidação e pagamento das despesas, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;
- 2) Para pagamento da Nota Fiscal serão consultadas as certidões necessárias para poder contratar com o Poder Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital.

Idelma Lobo Dias
Nutricionista
CRN3 7851

**ANEXO I
ENDEREÇOS PARA ENTREGA**

ESCOLAS / COZINHA PILOTO / CRECHES	ENDEREÇO	TELEFONE
EM PROFº MARIO TADEU DE SOUZA (AREIA PRETINHA)	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Vila Andréia	(13) 3854-3404
EMEB CAPITÃO BRAZ	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Capitão Braz	(13) 3854-2043
EMEB BAIRRO SÃO JOSÉ	Rua São José – Bairro São José	(13) 3854-1622
EM PROFª Mª DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCÂNTARA	Rua Iguape, nº 510 – Vila Vitória	(13) 3854-1799
EM PROFª SHIRLEI BUENO DE PAULA	BR-116 - Barra do Azeite	(13) 3854-6150
EM PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	Rua Silvério Lino, nº 426 – Vila Antunes	(13) 3854-1775
EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	BR-116, s/nº – Km 505 – Bairro Vila Tatu	(13) 3855-7149
EM VICTÓRIO ZANON	Av. Fernando Costa, nº 2356 – Bairro Parafuso	(13) 3854-4053
EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARÃES (FORQUILHA)	Rua Beira Rio – Forquilha	-
EMEI GENTE INOCENTE	Rua Aguai, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-1732
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	Rua Indiara, nº 86 - Jd. Ana Maria	(13) 3854-2668
EMEI PEDACINHO DO CÉU	Rua Safira nº 11 - Vila Antunes	(13) 3854-0548
EM REINO ENCANTADO	Rua dos Trabalhadores, nº250 - Centro	13) 3854-4535
COZINHA PILOTO	Rua Escolástica, nº 268 – Bico do Pato	(13) 3854-1774
CRECHE SONHO ENCANTADO	Rua Roma, s/nº – Vila Antunes	(13) 3854-4645
CRECHE SONHO ENCANTADO – unidade Pequeno Príncipe	Av. Fernando Costa, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4606
CRECHE SONHO ENCANTADO – unid.Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4645
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato	(13) 3854-2079
APAE	Rua Frutuoso de Moraes s/n – Bico do Pato	(13) 38542060

OBS.: Poderão ocorrer alterações nos endereços de entrega durante o decorrer do ano letivo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7507-5146-E9D0-1DF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 20/10/2023 11:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 20/10/2023 11:57:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 20/10/2023 12:04:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7507-5146-E9D0-1DF8>

Memorando 1- 18.990/2023

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/10/2023 às 13:38:58

Justificativa de solicitação: A aquisição dos produtos atenderão cerca de 3300 alunos distribuídos nas escolas municipais, incluindo creches e escolas de período integral, bem como alunos com necessidades especiais. Todas as licitações devem estar embasadas na legislação vigente e dentro das normas da Resolução FNDE/CD nº06 de 08 de maio de 2020 (destaque para o artigo 27) e Resolução FNDE/CD nº20 de 02/12/2020.

–

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

base_de_calculo.pdf

cardapio_modelo.pdf

frequencia.pdf

per_capita_e_frequencia.pdf

Número de alunos estimado: 3300

Per capita estabelecido: ver tabela

Nº de vezes que figura no cardápio: ver cardápio modelo

10 meses no ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – aecajati@yahoo.com.br

CARDÁPIO EMEF/EMEI – MES/ANO –ESCOLAS MUNICIPAIS – PERÍODO PARCIAL

Segunda	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Arroz + Polenta com molho de carne moída + Salada de repolho	Arroz Fubá Carne moída Extrato de tomate Cenoura Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 20g 50g 10g 40g 5g 1g 1g 5ml 1 ml

Informação nutricional: 583,41 kcal; 23,14 g proteína; 15,06 g lipídeos; 78,82 g carboidratos; 725,98 mg Na.

ALTERAÇÕES

Terça	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Arroz + Feijão + Carne com cenoura	Arroz Carne em cubos Extrato de tomate Cenoura Cebola Sal Alho Óleo	50g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml

Informação nutricional: 587,38 kcal; 32,12 g proteína; 18,27 g lipídeos; 80,96 g carboidratos; 712,57 mg Na.

ALTERAÇÕES

Quarta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Macarrão com molho de frango +Salada de alface + fruta	Macarrão	50g



PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – aecajati@yahoo.com.br

		Peito de frango Extrato de tomate Alface Fruta Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 10g 20g 80g/1 uni 5g 1g 1g 5 ml 1 ml
Informação nutricional: 518,98 kcal; 27,76 g proteína; 14,47 g lipídeos; 63,34 g carboidratos; 732,66 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
Quinta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite com fruta	Leite Banana	23g 40g
Refeição	Arroz + Feijão + Frango refogado + Salada de beterraba	Arroz Feijão Peito de frango Extrato de tomate Beterraba Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 30g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml 1 ml
Informação nutricional: 547,19 kcal; 30,82 g proteína; 12,30 g lipídeos; 78,32 g carboidratos; 537,18 mg Na			
ALTERAÇÕES			
Sexta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite com fruta	Leite Banana	23g 40g

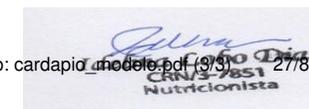


PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – aecajati@yahoo.com.br

Refeição	Arroz + Feijão + Carne com batata +Fruta	Arroz Feijão Carne moída Extrato de tomate Batata Cebola Sal Alho Óleo Fruta	50g 30g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml 80g/1 uni
Informação nutricional: 626,21kcal; 28,02g proteína; 13,2 g lipídeos; 91,01 g carboidratos; 529,77 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
			Idelma Lobo Dias-nutricionista –CRN/3ª-7851



Frequência no cardápio

carne, frango diariamente intercalando entre cubos, moída
peixe 1x por mês
salsicha eventualmente em lanches ou feijão, não ultrapassando a frequência permitida na legislação
nuggets 1x por mês
hamburguer e almondegas moldados 1x por mês
ervilha e milho 1 x por mês, intercalando os meses
frutas variadas 2x por semana nas escolas regulares, 5 x por semana nas creches e período integral
verduras e legumes mínimo de 280g por semana por aluno e 560g para ensino integral. Frequência diária variando os produtos ao longo do mês, em geral apresentando 1x por mês cada tipo, dependendo da safra e disponibilidade do produto no mercado
arroz 4x por semana
feijão 3x por semana
macarrão 1x por semana podendo ser o integral
lentilha e ervilha seca intercalando e apresentando 1x por mês
canjiquinha 1x por mês com ênfase nos meses mais frios
flocos de batata 1x por mês
fubá 1x por mês
farinha de milho e de mandioca 1x por mês intercalando o uso
ovos 1 ou 2x por mês
achocolatado, barra cereais, biscoito integral, barra de fruta, bolinho, cookies eventualmente em necessidades especiais - ocasião festiva ou passeios fora da escola
pães variados 1x por mês nas escolas regulares e 4 x por mês nas integrais
biscoitos variados 3x por semana nas escolas regulares e 4 a 5 x por semana nas escolas integrais
cereais 1x por mês
bolo 2 a 3 x por ano
pipoca 2 x por ano
margarina 2 x por mês nas escolas de período integral
iogurte 1 x por mês
bebida láctea 4 x ao ano
queijo 4x ao ano
requeijão 3 x ao ano
produtos para alunos com necessidades alimentares especiais conforme necessidade
açúcar 5x por ano

	ALIMENTOS		medida
	escolas	creche	
1	abacate	80	80 g
2	abacaxi	80	80 g
3	abóbora	40	30 g
4	abobrinha	40	30 g
5	acelga	20	20 g
6	achocolatado TETRA	1	0 unidade
7	açúcar	10	0 g
8	alface	20	20 g
9	almondega	60	60 g
10	amido	5	5 g
11	Arroz	50	30 g
12	arroz int	30	30 g
13	aveia	30	20 g
14	barra banana	1	0 unidade
15	barra cereais	1	0 unidade
16	batata	40	30 g
17	batata doce	40	30 g
18	bebida lactea média	42	0 g
19	bebida soja pó sabores	21	0 g
20	bebida soja litro	200	0 ml
21	becel	10	0 g
22	berinjela	40	30 g
23	beterraba	40	30 g
24	biscoito cream cracker	40	0 g
25	bisc integral	1	0 unidade
26	bisnaguinha	2	0 unidade
27	bisnaguinha integral	2	0 unidade
28	bolinho	1	0 unidade
29	bolo média	60	0 g
30	brocolis	20	20 g
31	canjiquinha	20	20 g
32	caqui	80	80 g
33	cará	40	30 g
34	carne em cubos	50	40 g
35	carne em iscas	50	40 g
36	carne moída iqf	50	40 g
37	cebola	5	5 g
38	cenoura	40	30 g
39	cereal	40	0 g
40	chuchu	40	30 g
41	cookie	1	0 unidade
42	couve	20	20 g
43	couve flor	40	30 g
44	coxinha da asa	70	70 g
45	ervilha cong	40	20 g
46	ervilha seca	15	15 g
47	escarola	20	20 g
48	extrato de tomate	5	5 g
49	extrato de tomate molho	10	10 g
50	f1		30 g
51	f2		30 g

52	f3		30	g
53	farinha de mandioca	20	20	g
54	farinha de milho	20	20	g
55	farinha trigo	10	10	g
56	Feijão	30	20	g
57	feijão cozido	100	80	g
58	Feijão preto	30	20	g
59	fermento	1	1	g
60	frango em file	60	60	g
61	fruta média	80		g
62	fsoy		30	g
63	fubá	20	20	g
64	geleia	10	0	g
65	goiaba	80	80	g
66	hamburguer	80	0	g
67	inhame	40	30	g
68	iogurte	1	1	g
69	kiwi	80	80	g
70	laranja	100	100	g
71	leite em pó	23	23	g
72	lentilha	15	15	g
73	limão	40	40	g
74	maçã	100	100	g
75	Macarrão	50	40	g
76	macarrão alfabeto		20	g
77	macarrão int	50	40	g
78	mamão	80	80	g
79	mandioca	40	30	g
80	mandioquinha		30	g
81	manga	80	80	g
82	margarina	10	0	g
83	melancia	80	80	g
84	melão	80	80	g
85	milho	20	20	g
86	milho em espiga	100	100	g
87	moída assada	50	40	g
88	morango	80	80	g
89	nanica	80	80	g
90	nhoque	40	0	g
91	nuggets	75	0	g
92	oleo	5	3	ml
93	oregano	1	1	g
94	ovos	50	50	g
95	palmito	40	30	g
96	pão de forma	2	0	g
97	pão de forma int	2	0	g
98	pão de hot dog	50	0	g
99	pão hamburguer	50	0	g
100	peito de frango	50	40	g
101	peixe	50	40	g
102	pepino	40	30	g
103	pera	80	80	g
104	pipoca	20	0	g

105	polpa frutas	40	40 g
106	prata	80	80 g
107	pts	15	15 g
108	pure	15	0 g
109	queijo minas	30	0 g
110	queijo mussarela	15	0 g
111	repolho	20	20 g
112	repolho roxo	20	20 g
113	requeijão	15	0 g
114	rosq choco	40	0 g
115	rosq nata	40	0 g
116	sal	1	1 g
117	salmão	50	40 g
118	salsicha	50	0 g
119	seleta	40	30 g
120	suco tetra	1	0 unidade
121	tangerina	80	80 g
122	tomate	40	30 g
123	uva	80	80 g
124	vagem	40	30 g
125	vinagre	1	1 ml

obs: para cálculo de hortifrutigranjeiros foi considerado o fator de correção para compra em peso bruto

Memorando 2- 18.990/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 30/10/2023 às 13:38:50

Boa tarde [Rafael](#),

Solicito gentilmente o envio do termo de referência em formato Word para que eu possa elaborar a planilha de orçamentos.

Atenciosamente.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 3- 18.990/2023

De: Idelma D. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/11/2023 às 08:03:23

Segue arquivo.

—

Idelma Lobo Dias

*CRN/3-7851
nutricionista*

Anexos:

Termo_de_Referencia__paes__Ano_Letivo_2024_OK.docx

Proc. Administrativo 2- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 14:13:26

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_PAES_MERENDA_2024.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES (EDUCAÇÃO)**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <mercadolima@hotmail.com>, <licitacao@hosana.net.br>, <novapapelaria@hotmail.com>, <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, <kenzopariquera@outlook.com>, Murilo Ribas <murilo_registro@hotmail.com>, Comercio Valem <comercio.valem@gmail.com>, Ismael <ismael.bets@terra.com.br>, Ludmilla Npb <ludmilla.npb@oulook.com>, Licitacao <licitacao@martinuci.com.br>
Data 23/10/2023 10:04



-
- Termo_de_Referencia___paes___Ano_Letivo_2024_OK.pdf(~1017 KB)
-

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES (EDUCAÇÃO)**
De Gilberto Domingues Mercado Lima <mercadolima@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 24/10/2023 16:38



-
- DESCRIÇÃO DO PRODUTO.docx(~16 KB)
-

Boa tarde, segue em anexo a cotação solicitada!

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 23 de outubro de 2023 10:04
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES (EDUCAÇÃO)

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

NOME DA EMPRESA: MERCADO LIMA-CAJATI SP
CNPJ DA EMPRESA: 05.461.935/0001-99
TELEFONE E E-MAIL: : (38542062/ mercadolima@hotmail.com)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR
Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g	Tenri	R\$10,80
Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g	Tenri	R\$9,50
Pão de hambúrguer, com gergelim com 4 a 8 unidades de 50 a 60g	Tenri	R\$2,30
Pão de hot dog, com 6 a 12 unidades de 50 a 60g	Tenri	R\$2,40
Pão tipo bisnaguinha, com fibras 300g	Tenri	R\$9,50
Pão tipo francês	Tenri	R\$17,80

Assunto **RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES (EDUCAÇÃO)**
De <licitacao@martinuci.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2023-11-24 14:09



- COTAÇÃO PAES 24.11.pdf(~204 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo a cotação conforme solicitado

Obrigado



Antônio Gabriel
Licitações

11 94001.2688
11 4930.1418

licitacao@martinuci.com.br

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 15:17
Para: licitacao <licitacao@martinuci.com.br>
Assunto: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES (EDUCAÇÃO)

Boa tarde,

Sigo aguardando os orçamentos para esses itens.

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES (EDUCAÇÃO)
Data: 23/10/2023 10:04
De: compras@cajati.sp.gov.br
Para:

Bom dia,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP

24/11/2023, 16:54

Roundcube Webmail :: RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES (EDUCAÇÃO)

(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br



A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Martinuci Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.097.272/0001-17 e IE nº 799.160.916.110, com sede na Rua Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo/SP, apresenta sua **COTAÇÃO DE PREÇOS:**

Item	Quant	Descrição	Unid	Valor Unitário R\$	Marca	Valor total
1	700	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacotedeverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	PCT	R\$ 9,97	KIM	R\$ 6.979,00
2	700	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	PCT	R\$ 9,80	KIM	R\$ 6.860,00
3	7.000	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	UN	R\$ 2,62	KIM	R\$ 18.340,00
4	10.000		UN	R\$ 2,00	KIM	R\$ 20.000,00

MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP

Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356.8053 e-mail: cotacao@martinucci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110



		Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:				
5	400	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	PCT	R\$ 8,50	KIM	R\$ 3.400,00

PRAZO DE ENTREGA: CONF. SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

São Bernardo do Campo, 24 de novembro de 2023

ROBERTO

MARTINUCI:1076714

1881

Assinado de forma digital por

ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.11.24 14:08:10 -03'00'

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI – EPP

Roberto Martinuci – Proprietário

Rg nº 15.693.418 SSP/SP e CPF 107.671.418-81

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP

Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356.8053 e-mail: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES (EDUCAÇÃO)**
De reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2023-11-28 10:20



-
- COTAÇÃO CAJATI PÃES.pdf(~425 KB)
-

Bom dia

Segue em anexo a Cotação.

Att

Reginaldo

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de novembro de 2023 15:42
Para: Reginaldo Santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Assunto: Fwd: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES (EDUCAÇÃO)

Boa tarde,
Aguardo os orçamentos para esses itens.
Atenciosamente.

----- Mensagem original -----

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - PÃES (EDUCAÇÃO)
Data: 23/10/2023 10:04
De: compras@cajati.sp.gov.br
Para:

Bom dia,
Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares**, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	Unid	R\$ 11,50	R\$ 8.050,00
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	Unid	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7.000	Unid	R\$ 6,50	R\$ 45.500,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10.000	unid	R\$ 6,50	R\$ 65.000,00
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	400	Pct	R\$ 8,98	R\$ 3.592,00
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. s. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas	400	Kg	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Registro, 28 de Novembro de 2023.


CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

NOME DA EMPRESA:

CNPJ DA EMPRESA: 01.220.666/0001-18

TELEFONE E E-MAIL:

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	700	Pct	10,90	7630,00
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	700	Pct	8,90	6230,00
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	7.000	UN	6,50	45.500,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	10.000	UN	7,50	75.000,00
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	400	Pct	8,90	3560,00
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas. Preço médio orçado pela Administração:	400	kg	12,90	5160,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 27 de Novembro de 2023.

ASSINATURA

NOME DA EMPRESA:

CNPJ DA EMPRESA:

TELEFONE E E-MAIL:

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

PADARIA E CONF.

NOVA PÃO BOM LTDA

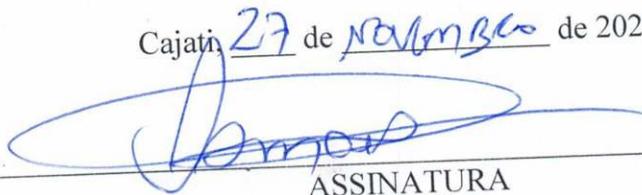
CNPJ:51.066.108/0001-18

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço para o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	700	Pct		
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	700	Pct	6,00	4200,00
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	7.000	UN	1,20	8400,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	10.000	UN	1,20	12000,00
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	400	Pct	8,20	3280,00
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas. Preço médio orçado pela Administração:	400	kg	14,90	5960,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Cajati, 27 de Novembro de 2023.



ASSINATURA

PADARIA E CONF.
NOVA PÃO BOM LTDA
CNPJ:51.066.108/0001-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: maria.rodrigues

Exercício: 2023

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 1/2

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 145/2022 **Data Início:** 06/02/2023 **Ata:** 9/2023
Processo/Ano: 163/2022 **Data da Licitação:** 25/01/2023 **Data Fim:** 06/02/2024

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0001	25.03763	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	PCT	8,0000	360,0000	2.880,00
0002	25.03764	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	PCT	6,4500	360,0000	2.322,00
0003	25.03765	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UND	1,5000	740,0000	1.110,00
0004	25.03766	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UND	1,4900	3.466,0000	5.164,34
0005	25.03767	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	8,5000	150,0000	1.275,00
0006	25.03768	Pão tipo bisnaguinha. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar cerca de 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	6,7000	100,0000	670,00
0007	25.03769	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprios para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	KG	15,6000	103,0000	1.606,80
					Valor Total:	15.028,14

CAJATI, 29 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: maria.rodrigues

Exercício: 2023

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 2/2

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 3- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/11/2023 às 14:27:26

Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida para o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Paes_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	29/11/2023 15:02:05	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1676-B15F-9640-D5BF**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 29 de novembro de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	GILBERTO DOMINGUES M ERCEARIA CNPJ: 05.461.935/0001-99		M MARTINHO COM ERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA CNPJ: 18.097.272/0001-17		SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA CNPJ: 01.220.666/0001-18		PADARIA E CONFEITARIA NOVA PAO BOM LTDA CNPJ: 51.066.108/0001-18		Pregão Eletrônico nº 145/2022 ATA nº 09/2023		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	700	Pct	R\$ 10,80	R\$ 7.560,00	R\$ 9,97	R\$ 6.979,00	R\$ 10,90	R\$ 7.630,00			R\$ 8,00	R\$ 5.600,00	R\$ 9,92	R\$ 6.942,25
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	700	Pct	R\$ 9,50	R\$ 6.650,00	R\$ 9,80	R\$ 6.860,00	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00	R\$ 6,45	R\$ 4.515,00	R\$ 8,13	R\$ 5.691,00
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	7.000	UN	R\$ 2,30	R\$ 16.100,00	R\$ 2,62	R\$ 18.340,00	R\$ 6,50	R\$ 45.500,00	R\$ 1,20	R\$ 8.400,00	R\$ 1,50	R\$ 10.500,00	R\$ 1,91	R\$ 13.335,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	10.000	UN	R\$ 2,40	R\$ 24.000,00	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	R\$ 7,50	R\$ 75.000,00	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00	R\$ 1,77	R\$ 17.725,00
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:	400	Pct	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	R\$ 8,72	R\$ 3.488,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1676-B15F-9640-D5BF> e informe o código 1676-B15F-9640-D5BF





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 29 de novembro de 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	GILBERTO DOMINGUES M ERCEARIA CNPJ: 05.461.935/0001-99		M MARTINUC COM ERGIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA CNPJ: 18.097.272/0001-17		SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA CNPJ:01.220.666/0001-18		PADARIA E CONFEITARIA NOVA PAO BOM LTDA CNPJ:51.066.108/0001-18		Pregão Eletrônico nº 145/2022 ATA nº 09/2023		VALOR MÉDIO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.Preço médio orçado pela Administração:	400	kg	R\$ 17,80	R\$ 7.120,00			R\$ 12,90	R\$ 5.160,00	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00	R\$ 15,60	R\$ 6.240,00	R\$ 15,30	R\$ 6.120,00
TOTAL GERAL					R\$ 65.230,00		R\$ 55.579,00		R\$ 143.080,00		R\$ 33.840,00		R\$ 45.155,00		R\$ 53.301,25

** ITEM 3, 4 - O valor da empresa SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA não foi utilizado no cálculo do valor médio, pois estava acima do valor das outras propostas.

L uiz H enrique K oga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1676-B15F-9640-D5BF> e informe o código 1676-B15F-9640-D5BF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1676-B15F-9640-D5BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 29/11/2023 15:02:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1676-B15F-9640-D5BF>

Proc. Administrativo 4- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 16:21:29

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_15551_2023_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/11/2023 16:36:34	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2582-1D8E-5BD4-3440**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

JL SOFT

Requisição: 15551 Ano: 2023 Data: 29/11/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 481 SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares - Memorando nº 18990/2023 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	700,000000	PCT	25.03951	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
2	700,000000	PCT	25.03952	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
3	7.000,000000	UND	25.03953	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
4	10.000,000000	UND	25.03954	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
5	400,000000	PCT	25.03955	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
6	400,000000	KG	25.03956	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

CAJATI, 29 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2582-1D8E-5BD4-3440> e informe o código 2582-1D8E-5BD4-3440





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2582-1D8E-5BD4-3440

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 16:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2582-1D8E-5BD4-3440>

Proc. Administrativo 5- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 16:41:37

Setores envolvidos:

GAB, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo a requisição do procedimento já assinada no despacho anterior para compor o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_25821D8E5BD4344025447F36_proc_administrativo_4_970_2023_assinado_versaolImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F88-C36B-0563-1026

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/11/2023 16:41:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2F88-C36B-0563-1026>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1 / 1

Requisição: 15551 Ano: 2023 Data: 29/11/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 481 SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares - Memorando nº 18990/2023 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	700,000000	PCT	25.03951	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
2	700,000000	PCT	25.03952	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.
3	7.000,000000	UND	25.03953	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
4	10.000,000000	UND	25.03954	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
5	400,000000	PCT	25.03955	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.
6	400,000000	KG	25.03956	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

CAJATI, 29 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2582-1D8E-5BD4-3440> e informe o código 2582-1D8E-5BD4-3440





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2582-1D8E-5BD4-3440

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 16:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2582-1D8E-5BD4-3440>

Proc. Administrativo 6- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 16:43:13

Anexo para assinatura digital a Declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de Registro de Preços.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/11/2023 16:58:50	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8207-A6D8-68AF-532C**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **"na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil"** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 29 de novembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8207-A6D8-68AF-532C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 16:58:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8207-A6D8-68AF-532C>

Proc. Administrativo 7- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 17:01:25

Setores envolvidos:

GAB, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo aos autos a Declaração de dispensa de reserva de dotação já devidamente assinada no despacho anterior.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_8207A6D868AF532C0DE41D24_proc_administrativo_6_970_2023_assinado_versaoImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37E1-EBFC-CE9C-3F6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/11/2023 17:01:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37E1-EBFC-CE9C-3F6F>

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento".

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **"na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil"** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 29 de novembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8207-A6D8-68AF-532C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 16:58:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8207-A6D8-68AF-532C>

Proc. Administrativo 8- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 17:03:24

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/11/2023 17:05:30	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C5D8-891B-51FF-906E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2431/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 127/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.

CAJATI, 29 de Novembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C5D8-891B-51FF-906E> e informe o código C5D8-891B-51FF-906E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5D8-891B-51FF-906E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 17:05:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5D8-891B-51FF-906E>

Proc. Administrativo 9- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 29/11/2023 às 18:00:04

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUSIVA_ME.pdf

declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	30/11/2023 11:11:40	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9131-521F-CB29-A1CF**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/ EPP.

Cajati/ SP, 29 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 1551/2023 – Ano: 2023 – Data: 29/11/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 29 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9131-521F-CB29-A1CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/11/2023 11:11:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9131-521F-CB29-A1CF>

Proc. Administrativo 10- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 30/11/2023 às 11:28:28

Bom dia! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/11/2023 11:28:54	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B0B4-E9B5-02F9-2885**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 30 de novembro de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC –
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS), SOB Nº 127/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B0B4-E9B5-02F9-2885> e informe o código B0B4-E9B5-02F9-2885





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0B4-E9B5-02F9-2885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 11:28:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B0B4-E9B5-02F9-2885>

Proc. Administrativo 11- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 30/11/2023 às 11:51:03

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que irão participar da licitação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_127_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/11/2023 11:56:55	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5BF2-1A4C-9AFB-63C0**

Cajati/SP, 30 de novembro de 2023.

Portaria nº	1.670/ 2023
--------------------	--------------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 970/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 127/2023, que trata da Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

PREGOEIRA: Maria Izabel da Costa Rodrigues (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Thais Lourenço Pereira, Jailton Pereira dos Santos, Rosemeire Vieira dos Santos e Idelma Lobo Dias.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BF2-1A4C-9AFB-63C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 11:56:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5BF2-1A4C-9AFB-63C0>

Proc. Administrativo 12- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 30/11/2023 às 12:00:08

Anexo para assinatura digital o Memorando corrigido, solicitando a elaboração da Portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que irão participar da licitação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_127_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/11/2023 12:02:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1E52-6653-1946-882C**

Cajati/SP, 30 de novembro de 2023.

Portaria nº	1.670/ 2023
--------------------	--------------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 970/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 127/2023, que trata da Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

PREGOEIRA: Maria Izabel da Costa Rodrigues (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Thaís Lourenço Pereira, Jailton Pereira dos Santos, Thierry Tavors de Oliveira e Idelma Lobo Dias.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E52-6653-1946-882C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 12:02:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1E52-6653-1946-882C>

Proc. Administrativo 13- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/11/2023 às 12:11:03

Anexo para assinaturas digitais a Portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que irão participar da licitação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1670_23_paes_merenda.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	30/11/2023 13:42:21	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	30/11/2023 14:05:27	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3C93-FFDF-8FB2-F491**

PORTARIA Nº 1.670/ 23

Cajati/ SP, 30 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 127/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 970/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeira: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:

- Thaís Lourenço Pereira;
- Jailton Pereira dos Santos;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Idelma Lobo Dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 30 de novembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C93-FFDF-8FB2-F491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/11/2023 13:42:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 14:05:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C93-FFDF-8FB2-F491>

Proc. Administrativo 14- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/11/2023 às 15:20:14

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo aos autos o Certificado da Pregoeira, condutora do certame.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Maria.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 079B-B533-ED1A-E555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/11/2023 15:20:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/079B-B533-ED1A-E555>

Certificado

Conferido a

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Por sua participação e conclusão no

**Curso Formação e Atualização de
Pregoeiro / Agente de Contratação**

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Proc. Administrativo 15- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 30/11/2023 às 15:26:25

Boa tarde! Encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico, visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_127_2023_PAES_PARA_MERENDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/11/2023 15:28:43	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **58D7-45EA-68B7-446B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 15/ 12/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992 e o Decreto Municipal nº 1991/ 2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 01/ 12/ 2023 até as 08h59min do dia 15/ 12/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 15/ 12/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 15/ 12/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/ 2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá

nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.16.6. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital).

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores

registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços,**

quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de

recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente

identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

21.4. As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

21.5. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

21.6. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

21.7. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).

21.8. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

21.9. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças

que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XIV –Qualificação Técnica

Cajati/ SP, 30 de novembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 127/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 9,92
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 8,13
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	7.000	R\$ 1,91
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	10.000	R\$ 1,77
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400	R\$ 8,72
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos	kg	400	R\$ 15,30

	contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.			
--	--	--	--	--

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023/ 2024**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS15, de 07/ 11/ 91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

c) DAS AMOSTRAS

c.1) O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

c.2) Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

c.3) As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

c.4) As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

c.5) A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

c.6) As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

c.7) As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).

c.8) As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

c.9) O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

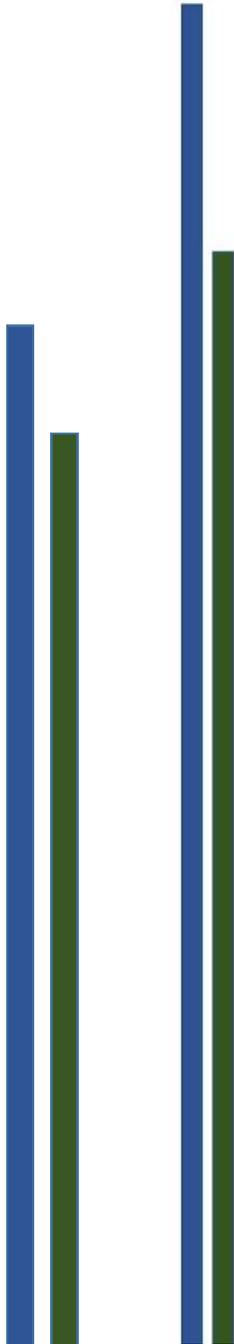


Número de alunos estimado: 3300

Per capita estabelecido: ver tabela

Nº de vezes que figura no cardápio: ver cardápio modelo

10 meses no ano



Rua Roma, nº406 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: aecajati@yahoo.com.br – Telefone: (13) 3854-8605

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E1-831F-710C-D6FA> e informe o código 20E1-831F-710C-D6FA.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - aecajati@yahoo.com.br

CARDÁPIO EMEF/EMEI – MES/ANO – ESCOLAS MUNICIPAIS – PERÍODO PARCIAL

Segunda	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Arroz + Polenta com molho de carne moída + Salada de repolho	Arroz Fubá Carne moída Extrato de tomate Cenoura Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 20g 50g 10g 40g 5g 1g 1g 5ml 1 ml
Informação nutricional: 583,41 kcal; 23,14 g proteína; 15,06 g lipídeos; 78,82 g carboidratos; 725,98 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
Terça	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Arroz + Feijão + Carne com cenoura	Arroz Carne em cubos Extrato de tomate Cenoura Cebola Sal Alho Óleo	50g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml
Informação nutricional: 587,38 kcal; 32,12 g proteína; 18,27 g lipídeos; 80,96 g carboidratos; 712,57 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
Quarta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Macarrão com molho de frango + Salada de alface + fruta	Macarrão	50g

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONIDAMI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D8FA>

Idelma Lobo Dias
CRN 3-7853
NUTRICIONISTA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - accajati@yahoo.com.br

		Peito de frango Extrato de tomate Alface Fruta Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 10g 20g 80g/1 uni 5g 1g 1g 5 ml 1 ml
Informação nutricional: 518,98 kcal; 27,76 g proteína; 14,47 g lipídeos; 63,34 g carboidratos; 732,66 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
Quinta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite com fruta	Leite Banana	23g 40g
Refeição	Arroz + Feijão + Frango refogado + Salada de beterraba	Arroz Feijão Peito de frango Extrato de tomate Beterraba Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 30g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml 1 ml
Informação nutricional: 547,19 kcal; 30,82 g proteína; 12,30 g lipídeos; 78,32 g carboidratos; 537,18 mg Na			
ALTERAÇÕES			
Sexta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite com fruta	Leite Banana	23g 40g

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOGO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1831F-710C-D6FA> e informe o código 29E1831F-710C-D6FA

Idelma Logo Dias
Idelma Logo Dias
Cajati - SP
Nutricionista

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - acajati@yahoo.com.br

Refeição	Arroz + Feijão + Carne com batata +Fruta	Arroz	50g
		Feijão	30g
		Carne moída	50g
		Extrato de tomate	5g
		Batata	40g
		Cebola	5g
		Sal	1g
		Alho	1g
		Óleo	5 ml
		Fruta	80g/1 uni
Informação nutricional: 626,21kcal; 28,02g proteína; 13,2 g lipídeos; 91,01 g carboidratos; 529,77 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
		Idelma Lobo Dias-nutricionista –CRN/3ª-7851	

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1831F-710C-D6FA> e informe o código: 29E1831F-710C-D6FA



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 2 de 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ALIMENTOS	peso líquido		medida
	escolas	creche	
1 abacate	80	80 g	
2 abacaxi	80	80 g	
3 abóbora	40	30 g	
4 abobrinha	40	30 g	
5 azeite	20	20 g	
6 achocolatado TETRA	1	0 unidade	
7 açúcar	10	0 g	
8 alface	20	20 g	
9 almondega	60	60 g	
10 amido	5	5 g	
11 Arroz	50	30 g	
12 arroz int	30	30 g	
13 aveia	30	20 g	
14 barra banana	1	0 unidade	
15 barra cereais	1	0 unidade	
16 batata	40	30 g	
17 batata doce	40	30 g	
18 bebida láctea média	42	0 g	
19 bebida soja pó sabores	21	0 g	
20 bebida soja litro	200	0 ml	
21 becal	10	0 g	
22 berinjela	40	30 g	
23 beterraba	40	30 g	
24 biscoito cream cracker	40	0 g	
25 bisc integral	1	0 unidade	
26 bisnaguinha	2	0 unidade	
27 bisnaguinha integral	2	0 unidade	
28 bolinho	1	0 unidade	
29 bolo média	60	0 g	
30 brócolis	20	20 g	
31 canjiquinha	20	20 g	
32 Cajuí	80	80 g	
33 cará	40	30 g	
34 carne em cubos	50	40 g	
35 carne em iscas	50	40 g	
36 carne moída iof	50	40 g	
37 cebola	5	5 g	
38 cenoura	40	30 g	
39 cereal	40	0 g	
40 chuchu	40	30 g	
41 cookie	1	0 unidade	
42 couve	20	20 g	
43 couve flor	40	30 g	
44 couvinha da asa	70	70 g	
45 ervilha cong	40	20 g	
46 ervilha seca	15	15 g	
47 escarola	20	20 g	
48 extrato de tomate	5	5 g	
49 extrato de tomate molho	10	10 g	
50 f1		30 g	
51 f2		30 g	

Assinado por 2 pessoas: TÍDEIA LUISE DOS SANTOS CALDAS BRUNTONI TORRESO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58D7-45EA-68B7-446B> e informe o código 28C-5211-170C-D0A



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 23 de 30





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



52	farinha	30	g
53	farinha de mandioca	20	kg
54	farinha de milho	20	kg
55	farinha trigo	10	kg
56	Feijão	30	kg
57	Feijão cozido	100	kg
58	Feijão preto	30	kg
59	fermento	1	kg
60	frango em file	60	kg
61	fruta média	80	kg
62	fscoy	30	g
63	hubá	20	kg
64	geleia	10	kg
65	gotaba	80	kg
66	hamburger	80	kg
67	inhame	40	kg
68	iogurte	1	kg
69	leite	80	kg
70	laranja	100	kg
71	leite em pó	23	kg
72	lentilha	15	kg
73	limão	40	kg
74	maçã	100	kg
75	Macarrão	50	kg
76	macarrão alfabeto	20	kg
77	macarrão int	50	kg
78	mamão	80	kg
79	mandioca	40	kg
80	mandioquinha	30	kg
81	manga	80	kg
82	margarina	10	kg
83	melancia	80	kg
84	melão	80	kg
85	milho	20	kg
86	milho em espiga	100	kg
87	moída assada	50	kg
88	morango	80	kg
89	nanica	80	kg
90	nhoque	40	kg
91	nuggets	75	kg
92	óleo	5	l
93	oregano	1	kg
94	ovos	50	kg
95	palmito	40	kg
96	pão de forma	2	kg
97	pão de forma int	2	kg
98	pão de hot dog	50	kg
99	pão hamburger	50	kg
100	peito de frango	50	kg
101	peixe	50	kg
102	pepino	40	kg
103	pera	80	kg
104	pipoca	20	kg

Assinado por Rosemeire Vieira dos Santos
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58D7-45EA-68B7-446B> e informe o código 58D7-45EA-68B7-446B



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 23 de 30





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



105	polpa frutas	40	40g
106	prata	80	80g
107	pts	15	15g
108	pure	15	0g
109	queijo minas	30	0g
110	queijo mussarela	15	0g
111	repolho	20	20g
112	repolho raxo	20	20g
113	requeijão	15	0g
114	rossa chocó	40	0g
115	rossa nata	40	0g
116	sal	1	1g
117	salmão	50	40g
118	salsicha	50	0g
119	seleta	40	30g
120	suco feijoa	1	0 unidade
121	tangerina	80	80g
122	tomate	40	30g
123	uva	80	80g
124	vagem	40	30g
125	vinagre	1	1ml

obs: para cálculo de hortifrutigranjeiros foi considerado o fator de correção para compra em peso bruto

Assinatura: Rosemeire Vieira dos Santos
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58D7-45EA-68B7-446B> e informe o código 58D7-45EA-68B7-446B



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 3 de 3



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares.

2 – DOS FORNECIMENTOS:

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual (12 meses) de fornecimento, sendo:

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:

Rua Roma, nº406 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: aecajati@yahoo.com.br – Telefone: (13) 3854-8605

Página 1 de 4

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA> e informe o código 29E1-831F-710C-D6FA.



400	kg	<p>Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.</p> <p>Preço médio orçado pela Administração:</p>
-----	----	---

3 - ROTULAGEM:

Os pães devem estar rotulados conforme a legislação vigente. No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes informações:

- 1) Nome e endereço do fabricante;
- 2) Identificação completa do produto, incluindo ingredientes;
- 3) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- 4) Peso líquido;
- 5) Condições de armazenamento.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

5 - REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando :

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender às especificações deste edital;
- O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

Rua Roma, nº406 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: aecajati@yahoo.com.br - Telefone: (13) 3854-8605

Página 2 de 4

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D8FA> e informe o código 29E1-831F-710C-D8FA.



As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica poderá ser solicitada pela Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar do Município para avaliação do local de produção / armazenamento dos produtos. Também pode haver solicitação de emissão de laudos bromatológicos sempre que for julgado necessário pela Nutricionista, sendo que os mesmos deverão necessariamente ser emitidos por : a) laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde ou; b) laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde para análise de alimentos para fins de registro ou controle ou; c) laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais, sendo enviados diretamente para a Prefeitura. Sempre que houver necessidade de tais procedimentos, as despesas com a realização dos mesmos serão por conta da empresa fornecedora.

6 – AMOSTRAS:

- O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto em sua embalagem original para teste, no prazo previsto pelo Edital.
- As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

7 – DOCUMENTOS:

O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

8 – PAGAMENTO:

- 1) Após a entrega e aceite do material, a licitante apresentará, no Departamento de Educação a Nota Fiscal e o Comprovante de entrega para a liquidação e pagamento das despesas, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;
- 2) Para pagamento da Nota Fiscal serão consultadas as certidões necessárias para poder contratar com o Poder Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital.

Idelma Lobo Dias
Nutricionista
CRN3 7851

Rua Roma, nº406 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: aecajati@yahoo.com.br – Telefone: (13) 3854-8605

Página 3 de 4

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA> e informe o código 29E1-831F-710C-D6FA.



ANEXO I

ENDEREÇOS PARA ENTREGA

ESCOLAS / COZINHA PILOTO / CRECHES	ENDEREÇO	TELEFONE
EM PROFº MARIO TADEU DE SOUZA (AREIA PRETINHA)	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Vila Andréia	(13) 3854-3404
EMEB CAPITÃO BRAZ	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Capitão Braz	(13) 3854-2043
EMEB BAIRRO SÃO JOSÉ	Rua São José - Bairro São José	(13) 3854-1622
EM PROFª Mª DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCANTARA	Rua Iguape, nº 510 - Vila Vitória	(13) 3854-1799
EM PROFª SHIRLEI BUENO DE PAULA	BR-116 - Barra do Azeite	(13) 3854-6150
EM PROFª FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	Rua Silvério Lino, nº 426 - Vila Antunes	(13) 3854-1775
EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	BR-116, s/nº - Km 505 - Bairro Vila Tatu	(13) 3855-7149
EM VICTÓRIO ZANON	Av. Fernando Costa, nº 2356 - Bairro Parafuso	(13) 3854-4053
EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARÃES (FORQUILHA)	Rua Beira Rio - Forquilha	-
EMEI GENTE INOCENTE	Rua Aguaf, s/nº - Vila Antunes	(13) 3854-1732
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	Rua Indiare, nº 86 - Jd. Ana Maris	(13) 3854-2668
EMEI PEDACINHO DO CÉU	Rua Safira nº 11 - Vila Antunes	(13) 3854-0548
EM REINO ENCANTADO	Rua dos Trabalhadores, nº250 - Centro	(13) 3854-4535
COZINHA PILOTO	Rua Escolástica, nº 268 - Bico do Pato	(13) 3854-1774
CRECHE SONHO ENCANTADO	Rua Roma, s/nº - Vila Antunes	(13) 3854-4645
CRECHE SONHO ENCANTADO - unidade Pequeno Príncipe	Av. Fernando Costa, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4606
CRECHE SONHO ENCANTADO - unid.Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4645
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato	(13) 3854-2079
APAE	Rua Frutuoso de Moraes s/n - Bico do Pato	(13) 38542060

OBS.: Poderão ocorrer alterações nos endereços de entrega durante o decorrer do ano letivo.

Rua Roma, nº406 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: aecajati@yahoo.com.br - Telefone: (13) 3854-8605

Página 4 de 4

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDAJUI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA> e informe o código 29E1-831F-710C-D6FA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E1-831F-710C-D6FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 29/11/2023 14:10:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 29/11/2023 15:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

1.3.6. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital)

1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há

menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/ 93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

2) **DAS AMOSTRAS**

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para a conferência da qualidade).

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **127/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700			
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700			
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	7.000			
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem	UN	10.000			

	primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.					
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400			
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	kg	400			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 127/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700			
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700			
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada.	UN	7.000			

	Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.					
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	10.000			
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400			
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	kg	400			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/ 93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretário Municipal de Educação, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados; ou
- pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- a pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- pela Administração, unilateralmente, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-irratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 127/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa

ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58D7-45EA-68B7-446B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 15:28:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58D7-45EA-68B7-446B>

Proc. Administrativo 16- 970/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 30/11/2023 às 15:49:15

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_970_2023_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_PAES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	30/11/2023 15:49:32	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ADA2-55C1-84EE-09DF**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 970/2023

Pregão Eletrônico nº 127/2023

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO “IN LOCO” DE PÃES PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi enviado a este Departamento Jurídico para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Ademais, por tais razões não pode adentrar a órbita de preços e orçamentos dos ITENS aqui licitados, por extrapolarem o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

Neste sentido entende a doutrina:

“O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório.”

Sinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público.

A legislação exige que na fase interna das licitações sejam elaborados, conforme o caso o projeto básico e o projeto executivo. No pregão é útil o **Termo De Referência.**

Nota-se que os autos do Pregão Eletrônico nº 127/2023 há requerimento feito com base no Memorando nº 18.990/2022 encaminhado pelo Chefe de Divisão de Alimentação escolar, acompanhado de Termo de Referência que estabelece o objeto da licitação, a quantidade e a descrição dos itens, rotulagem, condição de entrega, reposição do produto, amostras, documentos, pagamento e endereço de entrega.

Outrossim, o processo está autuado (digitalmente), numerado e protocolado sob nº 970/2023, o Termo de Referência está acostado à manifestação inicial, o Edital e seus anexos encontram-se no despacho 15, a pesquisa de preços no Despacho 2, com elaboração de preço médio por itens no despacho 3.

Consta nos autos a designação da comissão (despacho 13), sendo dispensada a reserva de dotação orçamentária por tratar-se de registro de preços. Outrossim, há autorização para licitar e declaração de disponibilidade orçamentária (despacho 09).

Feita tal observação e compulsando os autos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei n. 10.520/2002.

No que se refere ao **exame prévio do edital**, um análise sob o **aspecto jurídico-formal**, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, verificamos que:

a) O preâmbulo do edital contém o nome da interessada bem como a modalidade e o tipo da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item, participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**;

b) Constam do edital o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

c) As condições para a habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, além da Qualificação Econômica e Qualificação Técnica.

d) As condições da proposta e suas especificações; presentes ainda as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

e) O Contrato registra as cláusulas necessárias:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela **aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato**, com o regular prosseguimento do certame.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 30 de novembro de 2023.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADA2-55C1-84EE-09DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 30/11/2023 15:49:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ADA2-55C1-84EE-09DF>

Proc. Administrativo 17- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/11/2023 às 15:53:59

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo aos autos o Parecer Jurídico já emitido para o procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D5A-72D1-679F-E8A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/11/2023 15:54:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D5A-72D1-679F-E8A4>

Proc. Administrativo 18- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/11/2023 às 15:56:32

Anexo para assinaturas digitais, o edital do procedimento, visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_127_2023_PAES_PARA_MERENDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	30/11/2023 15:57:20	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/11/2023 15:59:38	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gabriel Orbeli França	30/11/2023 16:24:41	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	30/11/2023 16:36:08	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7A5A-73F2-F443-0FCE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 15/ 12/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações e Contratos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/ 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/ 2014 e Decreto Municipal nº 1352/ 2017 de 16 de janeiro de 2017) e ainda, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992 e o Decreto Municipal nº 1991/ 2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 01/ 12/ 2023 até as 08h59min do dia 15/ 12/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 15/ 12/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 15/ 12/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/ 2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensão.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá

nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.16.6. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital).

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores

registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº. 10520/2002 e nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços,**

quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de

recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente

identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

21.4. As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

21.5. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

21.6. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

21.7. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Comissão e da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).

21.8. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

21.9. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças

que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO XIV –Qualificação Técnica

Cajati/ SP, 30 de novembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 9,92
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 8,13
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	7.000	R\$ 1,91
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	10.000	R\$ 1,77
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400	R\$ 8,72
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos	kg	400	R\$ 15,30

	contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.			
--	--	--	--	--

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023/ 2024**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS15, de 07/ 11/ 91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

c) DAS AMOSTRAS

c.1) O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

c.2) Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

c.3) As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

c.4) As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

c.5) A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

c.6) As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

c.7) As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).

c.8) As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

c.9) O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

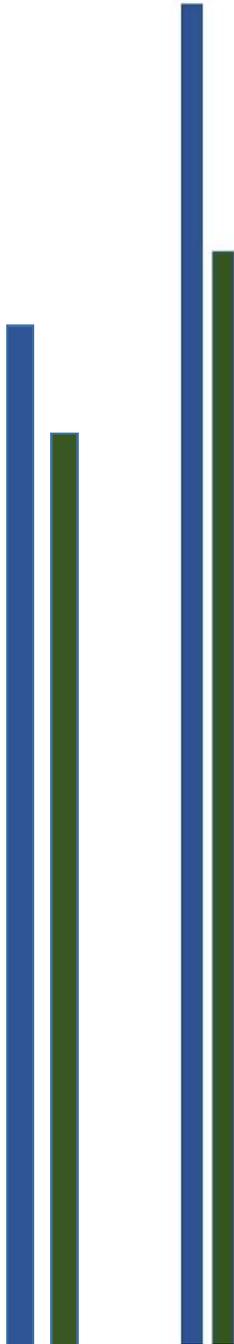


Número de alunos estimado: 3300

Per capita estabelecido: ver tabela

Nº de vezes que figura no cardápio: ver cardápio modelo

10 meses no ano



Rua Roma, nº406 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: aecajati@yahoo.com.br – Telefone: (13) 3854-8605

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/20E1-831F-710C-D6FA> e informe o código 20E1-831F-710C-D6FA.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - aecajati@yahoo.com.br

CARDÁPIO EMEF/EMEI – MES/ANO – ESCOLAS MUNICIPAIS – PERÍODO PARCIAL

Segunda	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Arroz + Polenta com molho de carne moída + Salada de repolho	Arroz Fubá Carne moída Extrato de tomate Cenoura Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 20g 50g 10g 40g 5g 1g 1g 5ml 1 ml
Informação nutricional: 583,41 kcal; 23,14 g proteína; 15,06 g lipídeos; 78,82 g carboidratos; 725,98 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
Terça	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Arroz + Feijão + Carne com cenoura	Arroz Carne em cubos Extrato de tomate Cenoura Cebola Sal Alho Óleo	50g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml
Informação nutricional: 587,38 kcal; 32,12 g proteína; 18,27 g lipídeos; 80,96 g carboidratos; 712,57 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
Quarta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite / rosquinha ou biscoitos	Leite Bolacha	23g 20g
Refeição	Macarrão com molho de frango + Salada de alface + fruta	Macarrão	50g

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONIDAMI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D8FA>

Idelma Lobo Dias
CRN 3-7851
NUTRICIONISTA



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - accajati@yahoo.com.br

		Peito de frango Extrato de tomate Alface Fruta Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 10g 20g 80g/1 uni 5g 1g 1g 5 ml 1 ml
Informação nutricional: 518,98 kcal; 27,76 g proteína; 14,47 g lipídeos; 63,34 g carboidratos; 732,66 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
Quinta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite com fruta	Leite Banana	23g 40g
Refeição	Arroz + Feijão + Frango refogado + Salada de beterraba	Arroz Feijão Peito de frango Extrato de tomate Beterraba Cebola Sal Alho Óleo Vinagre	50g 30g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml 1 ml
Informação nutricional: 547,19 kcal; 30,82 g proteína; 12,30 g lipídeos; 78,32 g carboidratos; 537,18 mg Na			
ALTERAÇÕES			
Sexta	Cardápio	Ingredientes	Per capita
Desjejum	Leite com fruta	Leite Banana	23g 40g

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOGO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1831F-710C-06FA> e informe o código 29E1831F-710C-06FA



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - acajati@yahoo.com.br

Refeição	Arroz + Feijão + Carne com batata +Fruta	Arroz Feijão Carne moída Extrato de tomate Batata Cebola Sal Alho Óleo Fruta	50g 30g 50g 5g 40g 5g 1g 1g 5 ml 80g/1 uni
Informação nutricional: 626,21kcal; 28,02g proteína; 13,2 g lipídeos; 91,01 g carboidratos; 529,77 mg Na.			
ALTERAÇÕES			
			Idelma Lobo Dias-nutricionista –CRN/3ª-7851

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1831F-710C-D6FA> e informe o código: 29E1831F-710C-D6FA



Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ALIMENTOS	peso líquido		medida
	escolas	creche	
1 abacate	80	80 g	
2 abacaxi	80	80 g	
3 abóbora	40	30 g	
4 abobrinha	40	30 g	
5 azeite	20	20 g	
6 achocolatado TETRA	1	0 unidade	
7 açúcar	10	0 g	
8 alface	20	20 g	
9 almondega	60	60 g	
10 amido	5	5 g	
11 Arroz	50	30 g	
12 arroz int	30	30 g	
13 aveia	30	20 g	
14 barra banana	1	0 unidade	
15 barra cereais	1	0 unidade	
16 batata	40	30 g	
17 batata doce	40	30 g	
18 bebida láctea média	42	0 g	
19 bebida soja pó sabores	21	0 g	
20 bebida soja litro	200	0 ml	
21 becal	10	0 g	
22 berinjela	40	30 g	
23 beterraba	40	30 g	
24 biscoito cream cracker	40	0 g	
25 bisc integral	1	0 unidade	
26 bisnaguinha	2	0 unidade	
27 bisnaguinha integral	2	0 unidade	
28 bolinho	1	0 unidade	
29 bolo média	60	0 g	
30 brócolis	20	20 g	
31 canjiquinha	20	20 g	
32 Cajuí	80	80 g	
33 cará	40	30 g	
34 carne em cubos	50	40 g	
35 carne em iscas	50	40 g	
36 carne moída iof	50	40 g	
37 cebola	5	5 g	
38 cenoura	40	30 g	
39 cereal	40	0 g	
40 chuchu	40	30 g	
41 cookie	1	0 unidade	
42 couve	20	20 g	
43 couve flor	40	30 g	
44 couvinha da asa	70	70 g	
45 ervilha cong	40	20 g	
46 ervilha seca	15	15 g	
47 escarola	20	20 g	
48 extrato de tomate	5	5 g	
49 extrato de tomate molho	10	10 g	
50 f1		30 g	
51 f2		30 g	

Assinado por 2 pessoas: TÍDEIA LUISE DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A5A-73F2-F443-0FCE> e informe o código 7A5A-73F2-F443-0FCE



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 23 de 30





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



52	farinha	30	g
53	farinha de mandioca	20	kg
54	farinha de milho	20	kg
55	farinha trigo	10	kg
56	Feijão	30	kg
57	Feijão cozido	100	kg
58	Feijão preto	30	kg
59	fermento	1	kg
60	frango em file	60	kg
61	fruta média	80	kg
62	fscoy	30	g
63	fubá	20	kg
64	geleia	10	kg
65	gotaba	80	kg
66	hamburger	80	kg
67	inhame	40	kg
68	iogurte	1	kg
69	leite	80	kg
70	laranja	100	kg
71	leite em pó	23	kg
72	lentilha	15	kg
73	limão	40	kg
74	maçã	100	kg
75	Macarrão	50	kg
76	macarrão alfabeto	20	kg
77	macarrão int	50	kg
78	mamão	80	kg
79	mandioca	40	kg
80	mandioquinha	30	kg
81	manga	80	kg
82	margarina	10	kg
83	melancia	80	kg
84	melão	80	kg
85	milho	20	kg
86	milho em espiga	100	kg
87	moída assada	50	kg
88	morango	80	kg
89	nanica	80	kg
90	nhoque	40	kg
91	nuggets	75	kg
92	óleo	5	l
93	oregano	1	kg
94	ovos	50	kg
95	palmito	40	kg
96	pão de forma	2	kg
97	pão de forma int	2	kg
98	pão de hot dog	50	kg
99	pão hamburger	50	kg
100	peito de frango	50	kg
101	peixe	50	kg
102	pepino	40	kg
103	pera	80	kg
104	pipoca	20	kg

Assinado por 2 pessoas: DECIANA LUIZ DOS SANTOS, GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/7A5A-73F2-F443-0FCE> e informe o código 7A5A-73F2-F443-0FCE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



105	polpa frutas	40	40g
106	prata	80	80g
107	pts	15	15g
108	pure	15	0g
109	queijo minas	30	0g
110	queijo mussarela	15	0g
111	repolho	20	20g
112	repolho raxo	20	20g
113	requeijão	15	0g
114	rossa chocho	40	0g
115	rossa nata	40	0g
116	sal	1	1g
117	salmão	50	40g
118	salsicha	50	0g
119	seleta	40	30g
120	suco feijra	1	0 unidade
121	tangerina	80	80g
122	tomate	40	30g
123	uva	80	80g
124	vagem	40	30g
125	vinagre	1	1ml

obs: para cálculo de hortifrutigranjeiros foi considerado o fator de correção para compra em peso bruto

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Secretaria de Assuntos
Jurídicos

Página 3 de 3



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares.

2 – DOS FORNECIMENTOS:

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual (12 meses) de fornecimento, sendo:

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
700	Pct	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
700	Pct	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
7.000	UN	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
10.000	UN	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
400	Pct	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada binsaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Preço médio orçado pela Administração:

Rua Roma, nº406 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: aecajati@yahoo.com.br – Telefone: (13) 3854-8605

Página 1 de 4

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA> e informe o código 29E1-831F-710C-D6FA.



400	kg	<p>Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.</p> <p>Preço médio orçado pela Administração:</p>
-----	----	---

3 - ROTULAGEM:

Os pães devem estar rotulados conforme a legislação vigente. No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes informações:

- 1) Nome e endereço do fabricante;
- 2) Identificação completa do produto, incluindo ingredientes;
- 3) Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- 4) Peso líquido;
- 5) Condições de armazenamento.

4 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

5 - REPOSIÇÃO DO PRODUTO:

A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando :

- Houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender às especificações deste edital;
- O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

Rua Roma, nº406 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: aecajati@yahoo.com.br - Telefone: (13) 3854-8605

Página 2 de 4

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDARJI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA> e informe o código 29E1-831F-710C-D6FA.



As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica poderá ser solicitada pela Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar do Município para avaliação do local de produção / armazenamento dos produtos. Também pode haver solicitação de emissão de laudos bromatológicos sempre que for julgado necessário pela Nutricionista, sendo que os mesmos deverão necessariamente ser emitidos por : a) laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde ou; b) laboratórios credenciados pelo Ministério da Saúde para análise de alimentos para fins de registro ou controle ou; c) laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais, sendo enviados diretamente para a Prefeitura. Sempre que houver necessidade de tais procedimentos, as despesas com a realização dos mesmos serão por conta da empresa fornecedora.

6 – AMOSTRAS:

- O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto em sua embalagem original para teste, no prazo previsto pelo Edital.
- As amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

7 – DOCUMENTOS:

O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

8 – PAGAMENTO:

- 1) Após a entrega e aceite do material, a licitante apresentará, no Departamento de Educação a Nota Fiscal e o Comprovante de entrega para a liquidação e pagamento das despesas, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 15 dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;
- 2) Para pagamento da Nota Fiscal serão consultadas as certidões necessárias para poder contratar com o Poder Público, devendo a proponente vencedora manter as condições habilitatórias estabelecidas no Edital.

Idelma Lobo Dias
Nutricionista
CRN3 7851

Rua Roma, nº406 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: aecajati@yahoo.com.br – Telefone: (13) 3854-8605

Página 3 de 4

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA> e informe o código 29E1-831F-710C-D6FA



ANEXO I

ENDEREÇOS PARA ENTREGA

ESCOLAS / COZINHA PILOTO / CRECHES	ENDEREÇO	TELEFONE
EM PROFº MARIO TADEU DE SOUZA (AREIA PRETINHA)	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Vila Andréia	(13) 3854-3404
EMEB CAPITÃO BRAZ	Estrada Municipal Takashi Fukuda s/nº - Capitão Braz	(13) 3854-2043
EMEB BAIRRO SÃO JOSÉ	Rua São José - Bairro São José	(13) 3854-1622
EM PROFª Mª DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCANTARA	Rua Iguape, nº 510 - Vila Vitória	(13) 3854-1799
EM PROFª SHIRLEI BUENO DE PAULA	BR-116 - Barra do Azeite	(13) 3854-6150
EM PROFª FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	Rua Silvério Lino, nº 426 - Vila Antunes	(13) 3854-1775
EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	BR-116, s/nº - Km 505 - Bairro Vila Tatu	(13) 3855-7149
EM VICTÓRIO ZANON	Av. Fernando Costa, nº 2356 - Bairro Parafuso	(13) 3854-4053
EMEIFR JOAQUIM DA COSTA GUIMARÃES (FORQUILHA)	Rua Beira Rio - Forquilha	-
EMEI GENTE INOCENTE	Rua Aguaí, s/nº - Vila Antunes	(13) 3854-1732
EMEIF ANNA MARIA CHAVES	Rua Indiare, nº 86 - Jd. Ana Maria	(13) 3854-2668
EMEI PEDACINHO DO CÉU	Rua Safira nº 11 - Vila Antunes	(13) 3854-0548
EM REINO ENCANTADO	Rua dos Trabalhadores, nº250 - Centro	(13) 3854-4535
COZINHA PILOTO	Rua Escolástica, nº 268 - Bico do Pato	(13) 3854-1774
CRECHE SONHO ENCANTADO	Rua Roma, s/nº - Vila Antunes	(13) 3854-4645
CRECHE SONHO ENCANTADO - unidade Pequeno Príncipe	Av. Fernando Costa, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4606
CRECHE SONHO ENCANTADO - unid.Chapeuzinho Vermelho	Rua Pastor Mario Belchior, s/nº - Bairro Parafuso	(13) 3854-4645
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bico do Pato	(13) 3854-2079
APAE	Rua Frutuoso de Moraes s/n - Bico do Pato	(13) 38542060

OBS.: Poderão ocorrer alterações nos endereços de entrega durante o decorrer do ano letivo.

Rua Roma, nº406 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: aecajati@yahoo.com.br - Telefone: (13) 3854-8605

Página 4 de 4

Assinado por 2 pessoas: IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDARUJ RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA> e informe o código 29E1-831F-710C-D6FA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E1-831F-710C-D6FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 29/11/2023 14:10:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 29/11/2023 15:00:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29E1-831F-710C-D6FA>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

- 1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 1.3.6. Declaração de que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos solicitados no item 7 do Termo de Referência do edital (Anexo 14 do edital)
- 1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há

menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 86 da Lei 8.666/ 93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**

2) DAS AMOSTRAS

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **127/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 127/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700			
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700			
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	7.000			
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem	UN	10.000			

	primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.					
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400			
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	kg	400			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 127/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1).....
2).....3)....., Lote 02: 1).....
2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar (es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700			
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700			
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada.	UN	7.000			

	Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.					
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	10.000			
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400			
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	kg	400			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 127/ 2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 127/ 2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 127/ 2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/ 11/ 91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar,

quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- não manter a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;

- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/ 93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretário Municipal de Educação, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/ 00/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-irratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 127/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa

ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Atas de Registro de Preços)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A5A-73F2-F443-0FCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 30/11/2023 15:57:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 15:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 16:24:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/11/2023 16:36:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A5A-73F2-F443-0FCE>

Proc. Administrativo 19- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 30/11/2023 às 16:42:05

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_127_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	30/11/2023 16:59:56	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B1C1-BD98-2176-3E99**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 30 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B1C1-BD98-2176-3E99> e informe o código B1C1-BD98-2176-3E99





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1C1-BD98-2176-3E99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/11/2023 16:59:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B1C1-BD98-2176-3E99>

Proc. Administrativo 20- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/11/2023 às 17:25:44

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_127_2023.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_PE_127_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B70-E0AB-31A2-E81B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/11/2023 17:25:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B70-E0AB-31A2-E81B>

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE

LUIZ HENRIQUE KOGA

MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO (10.02)

REGULAMENTO

LEI FEDERAL 10520,

Nº PROC. (EDITAL)

127/2023

Nº PROC. ADM.

970/2023

ANO REFER.

2023

REFER. PROC.

 REEDIÇÃO

CONVÊNIO

 TRANSFEREGOV

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO

TIPO DO OBJETO

PRODUTO

OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do

Limite 308 caracteres

OBSERVAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

Limite 217 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses)

12

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

01/12/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

15/12/2023 08:59

INÍCIO DISPUTA

15/12/2023 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

12/12/2023 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

12/12/2023 00:00

PUBLICAÇÃO

30/11/2023 17:24

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min)

10

TEMPO FINAL (min)

0

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

 TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO Mensagens de licitantes Recurso Online Exclusivo Regional Exclusivo Local Cadastro Reserva Valor Ref. Visível Exclusivo ME Inversão de Fases Bloquear documentos de habilitação compactados

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 127 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

970

Data de Acolhimento/Horario: 01/12/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 15/12/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 15/12/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 21- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/11/2023 às 17:27:35

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pp_127_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/11/2023 17:49:55	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FEE7-FCF0-FEA4-53D2**

Cajati/SP, 30 de novembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023** referente a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 01/12/2023 até as 08h59min do dia 15/12/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 15/12/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 15/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 127/ 2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 9,92
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 8,13
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	7.000	R\$ 1,91
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades	UN	10.000	R\$ 1,77

	de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.			
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400	R\$ 8,72
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	kg	400	R\$ 15,30

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/ 2024, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS15, de 07/ 11/ 91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

a) DAS AMOSTRAS

c.1) O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

c.2) Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

c.3) As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.

A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

c.4) As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

c.5) A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

c.6) As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

c.7) As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).

c.8) As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

c.9) O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

Sendo o que temos para o momento.

]Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em __ / __ / 2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEE7-FCF0-FEA4-53D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 17:49:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FEE7-FCF0-FEA4-53D2>

Proc. Administrativo 22- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/11/2023 às 17:29:50

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_127_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	30/11/2023 17:30:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	30/11/2023 17:30:34	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	30/11/2023 17:39:47	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Idelma Lobo Dias	01/12/2023 07:50:45	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Thais Lourenço Pereira	01/12/2023 08:31:52	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70
Maria Izabel da Costa Rodr...	01/12/2023 09:36:57	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1727-8ED5-2EEA-7087**

Cajati/ SP, 30 de novembro de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 127/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 970/ 2023 1Doc**

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Pregoeira: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:

- Thaís Lourenço Pereira;
- Jailton Pereira dos Santos;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Idelma Lobo Dias.

Designados conforme portaria 1.670 de 30/11/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 15/12/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Maria I. C. Rodrigues
Pregoeiro

Thaís L. Pereira
Equipe de Apoio

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio

Idelma Lobo Dias
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1727-8ED5-2EEA-7087

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/11/2023 17:30:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 30/11/2023 17:30:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 17:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 01/12/2023 07:50:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 01/12/2023 08:31:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 01/12/2023 09:36:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1727-8ED5-2EEA-7087>

Proc. Administrativo 23- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/11/2023 às 17:59:21

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001050.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	30/11/2023 17:59:34	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	01/12/2023 08:17:24	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8D83-3862-CCE4-4F06**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 30 de novembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 referente a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 01/12/2023 até as 08h59min do dia 15/12/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 15/12/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 15/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 127/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário Orçado
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 9,92
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 8,13
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	7.000	R\$ 1,91
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades	UN	10.000	R\$ 1,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.			
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400	R\$ 8,72
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	kg	400	R\$ 15,30

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

a) DAS AMOSTRAS

c.1) O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra referentes aos lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

c.2) Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

c.3) As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações - segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

c.4) As amostras serão analisadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

c.5) A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes de degustação e verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, bem como demais condições solicitadas em edital;

c.6) As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

c.7) As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério da Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ser utilizada para testes (abertura e preparo das mesmas para conferência da qualidade).

c.8) As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.

c.9) O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

Sendo o que temos para o momento.

]Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 30/11/2023

Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEE7-FCF0-FEA4-53D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 17:49:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FEE7-FCF0-FEA4-53D2>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D83-3862-CCE4-4F06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/11/2023 17:59:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 01/12/2023 08:17:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D83-3862-CCE4-4F06>

Proc. Administrativo 24- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/12/2023 às 07:27:04

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP, bem como da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_pe_127_2023.pdf

Diario_Oficial_portaria_pe_127_2023.pdf

index_pe_127_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FD3-9AC1-0BA9-B6EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/12/2023 07:27:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9FD3-9AC1-0BA9-B6EC>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Processos 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4

Extrato 14

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 22

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 24

Editais 24

Legislação 27

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 30 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1C1-BD98-2176-3E99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/11/2023 16:59:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B1C1-BD98-2176-3E99>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Processos 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4

Extrato 14

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 22

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 24

Editais 24

Legislação 27

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.670/ 23

Cajati/ SP, 30 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 127/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 970/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeira: Maria Izabel da Costa Rodrigues

Equipe de Apoio:

- Thaís Lourenço Pereira;
- Jailton Pereira dos Santos;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Idelma Lobo Dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 30 de novembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C93-FFDF-8FB2-F491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/11/2023 13:42:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 14:05:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3C93-FFDF-8FB2-F491>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

*RESUMO: Processo 12194/2023 – Aquisição de sacolas retornáveis. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico fl.68/80, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a dispensa de licitação objetivando a aquisição de sacolas retornáveis, através da empresa CENNA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, totalizando o valor de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)”. Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 29/11/2023. São Caetano do Sul, 30 de novembro de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

*RESUMO: Processo 12194/2023 – Contratação capacitação/educação permanente para os profissionais sistema único de assistências social. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico fl.50/62, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a dispensa de licitação objetivando a contratação /educação permanente para os profissionais do sistema único de assistência social, através da empresa TECENDO SOCIAL- EDUCAÇÃO E APOIO A GESTÃO LTDA, totalizando o valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil, duzentos reais)”. Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 29/11/2023.” São Caetano do Sul, 30 de novembro de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

*RESUMO: Processo 9181/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2023 – Registro de Preço para Fornecimento de Mobiliário para Atender às Necessidades da Secretaria da Saúde. JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO – “Por conseguinte, pelos motivos recebimento da impugnação, ora tempestiva, e no mantendo o edital como tal lançado.” Sílvia Moretti – 29/11/2023.” São Caetano do Sul, 30 de novembro de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

*RESUMO: Processo 12920/2023 – Locação de espaço coberto para realização de eventos institucionais. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico fl.42/46, com esteio no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, assim como, ancorado no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 11.092/2017, RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a locação de espaço coberto para 1.000 (mil) pessoas para realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da empresa SÃO CAETANO ESPORTE CLUBE, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 29/11/2023.” São Caetano do Sul, 30 de novembro de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

*RESUMO: Processo 4587/2023 – Aquisição de aves natalinas. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação objetivando a aquisição de aves natalinas, pela empresa TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., totalizando o valor de R\$ 13.616,00 (treze mil seiscentos e dezesseis reais)”. Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 30/11/2023.” São Caetano do Sul, 30 de novembro de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

*RESUMO: Processo 11929/2023 – Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação artística Jota Quest na Programação de Final de Ano. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Diante do conjunto fático-jurídico, com fulcro no Decreto Municipal nº 11.092/2017, artigo 2º, inciso II, e disposições do artigo 25, III, da Lei nº 8666/1993, em especial o parecer jurídico, RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando a contratação da banda Jota Quest, para apresentação na “Programação de Final de Ano”, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)”. Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 29/11/2023. São Caetano do Sul, 30 de novembro de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

*RESUMO: Processo 13035/2023 – Capacitação inicial para nova gestão do conselho tutelar - DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, às fls. 57/59, com esteio no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 11.092/2017, RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA de licitação objetivando a contratação direta de empresa para ministrar curso de capacitação inicial para nova gestão do conselho tutelar, através da empresa ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES, totalizando a quantia de R\$ 16.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)”. Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 29/11/2023. São Caetano do Sul, 30 de novembro de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 09/2022 - PROC. Nº 14.940/2022. CONVENIADO: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL-USCS – OBJETO: O presente convênio fica prorrogado pelo prazo de 48 meses a partir do dia 22 de novembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023. CONVENIENTE: SEPLAN.

RESUMO DE CONTRATO Nº 141/2023 - PROC. Nº 11594/2023. CONTRATADA: RENATO CARNEL – OBJETO: objeto desta contratação é o CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. presente contrato vigorará por até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento. R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE ATADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 - PROC. Nº 300.210/2023-oriu-do do processo nº 8960/2023. DETENTORA. COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com instalação para diversas secretarias. ASSINATURA: 27/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Unitários: Item 03- CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, INVERTER, 9000 BTUS DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER COM CAPACIDADE: 9.000 BTUS/H OPERAÇÃO: QUENTE E FRIO VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 700M3/H VOLTAGEM: 220V-R\$ 3.030,00 a un. Item 06-CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI WALL DE NO MIN. 24.000 BTUS DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER COM CAPACIDADE: NO MIN. 24.000 BTUS/H OPERAÇÃO: QUENTE E FRIO VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 1020M³/H VOLTAGEM: 220V COM CONSUMO APROXIMADO DE-R\$ 6.450,00 a un. Item 07- CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE 48.000 BTUS DO TIPO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE: 48.000 BTUS/H OPERAÇÃO: QUENTE E FRIO VAZÃO DE AR DE MÍNIMA 1785M3/H VOLTAGEM: 220V TRIFÁSICO COM CONSUMO APROXIMADO DE 92,1 KWH/MÉS COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO “B”-R\$ 15.950,00 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 254.300,00. CONTRATANTE: SESURB.

RESUMO DE ATADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023-PROC. Nº 300.212/2023-oriu-do do processo nº 8960/2023. DETENTORA. SUPERAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com instalação para diversas secretarias. ASSINATURA: 23/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Unitários: Item 02- CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL, 30.000 BTUS DO TIPO SPLIT HI-WALL COM CAPACIDADE: 30.000 BTUS OPERAÇÃO: QUENTE E FRIO VAZÃO DE AR DE MAXIIMA 1.250M³/H VOLTAGEM: 220 VOLTS-R\$ 7.990,00 a un. Item 09-CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, PISO/TETO, 36.000BTU, 220V DO TIPO SPLIT PISO/TETOCOM CAPACIDADE: 36.000 BTUS/H OPERAÇÃO: CICLO FRIO VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO DE 1150 M3/H COM FILTRO DO TIPO LAVAVEL VOLTAGEM: 220V, 60HZ, MONOFÁSICO COM CONSUMO APROXIMADO DE NO MAXIMO DE 3740W-R\$ 11.990,00 a un. Item 11-CONDICIONADOR DE AR, PISO/TETO, INVERTER, 42.000 BTUS, QUENTE/FRIO DO TIPO SPLIT, PISO/TETO, INVERTER COM CAPACIDADE: 42.000 BTU/H OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 2100M3/H COM FILTRO-R\$ 20.940,00 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 409.200,00. CONTRATANTE: SESURB.

RESUMO DE ATADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023-PROC. Nº 300.208/2023-oriu-do do processo nº 8960/2023. DETENTORA. TH SERVIÇOS SLU LTDA. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com instalação para diversas secretarias. ASSINATURA: 30/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Unitários: Item 01-CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT HIGH WALLCOM CAPACIDADE: 18000 BTUS OPERAÇÃO: QUENTE E FRIO VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 800M³ COM FILTRO DO TIPO COM 2 FILTROS VOLTAGEM: 220VOLTS COM CONSUMO APROXIMADO DE 1750W COM SELO PROCEL-R\$ 4.770,00 a un. Item 5- CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL DE NO MIN. 22.000 BTUS DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER COM CAPACIDADE: NO MIN. 22.000 BTU/H OPERAÇÃO: QUENTE E FRIO VAZÃO DE AR DE NO MÍNIMO 800 M³/H VOLTAGEM: 220V COM CONSUMO APROXIMADO DE MAXIMO DE 42 KWH/MÉS COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO “A”-R\$ 6.200,00 a un. Item 10-CONDICIONADOR DE AR, 60.000 BUTS ,SPLIT CASSETTE, QUENTE/FRIO DO TIPO SPLIT CASSETTE COM CAPACIDADE: 60.000 BTU/H OPERAÇÃO: FRIO/QUENTE VAZÃO DE AR DE 1800M3/H VOLTAGEM: 220V, TRIFÁSICO COM CONSUMO APROXIMADO DE 5600W COM SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO NO MÍNIMO C/ FUNÇÕES: VENTILAÇÃO-R\$ 123.700,00 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 233.400,00. CONTRATANTE: SESURB.

RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO – AO CONTRATO Nº 144/2023 - PROC. Nº 12444/2023 – firmado com a CONTRATADA. ANCORARTH PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS LTDA. disponibilizado em 30/11/2023 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: SEDEF - Leia-se: SEDETI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 42/2023
PI 39.656/23 – PC 1098/23
Edital 187/23
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.**
Abertura: **14/12/2023 às 14h00min.**
Edital e informações: <https://portalda-transparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 40/2023
PI 44.065/2023– PC 1207/23
Edital 188/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE INSUMOS GLICÊMICOS.**
Comunicamos aos interessados em participar do Pregão Eletrônico supramencionado que a data de abertura foi redesignada para o dia **11/12/2023 às 09h00min.** O Edital retificado, o Comunicado de Alteração e demais informações encontram-se disponíveis no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 22/2023
PI 45.528/23 – PC 1191/23
Edital 165/23

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE CILINDROS DE OXIGÊNIO**
Abertura: **13/12/2023 às 09h00min.**
Edital e informações: <https://portalda-transparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-120/2023. Processo licitatório: 35914/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE FAIXA 05”. Sessão pública de processamento: dia 05/01/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 30 de novembro de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 18/2023

Processo nº 77/2023 – Edital nº 24/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO PARA PASSAGEIROS, CONFORME NORMAS ABNT E NBR VIGENTES, COM FORNECIMENTO DE MÁO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. Abertura: 15/12/2023 às 14h00min. Edital, informações e local de realização: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> (No menu Entidade* selecionar Câmara Municipal de Caraguatatuba).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-122/2023. Processo licitatório: 39041/2023. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO PORTÁTIL”. Sessão pública de processamento: dia 08/01/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 30 de novembro de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-121/2023. Processo licitatório: 38100/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ADMINISTRATIVOS E ATENÇÃO BÁSICA”. Sessão pública de processamento: dia 10/01/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 30 de novembro de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-102/2023-SEGUNDO CADERNO. Processo licitatório: 20.742/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS”. Sessão pública de processamento: dia 12/01/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 30 de novembro de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2023

Comunicamos que está aberta a licitação de Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 83/2023. Processo: 1295/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DIDÁTICOS. As propostas serão acolhidas com início no dia 04/12/2023, às 10:00 horas até às 13:00 horas do dia 15/12/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:00 horas do dia 15/12/2023. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas> ou www.bnc.org.br. São Pedro, 30 de novembro de 2023. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2023

Comunicamos que está aberta a licitação de Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 84/2023. Processo: 1298/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR. As propostas serão acolhidas com início no dia 04/12/2023, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 15/12/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 15/12/2023. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas> ou www.bnc.org.br. São Pedro, 30 de novembro de 2023. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º115/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023
EDITAL N.º 072/2023

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA PARA GALPÃO PRÉ-MOLDADO COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA 1ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, com sede, a Rua XV de novembro, 686 – Centro – Pariquera-Açu/SP, inscrita no CNPJ/ME. 45.685.120/0001-08, através do Prefeito Municipal, o Sr. **WAGNER BENTO DA COSTA**, divulga que realizará em sessão pública, na sua sede, no local indicado na letra “a” adiante, uma licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA PARA GALPÃO PRÉ-MOLDADO COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA 1ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, (com Mão de Obra e Material), solicitada pelo Departamento de Obras, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014, DECRETO N.º 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013 e pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do presente EDITAL, com as seguintes características:

a) Local: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**
RUAV XV DE NOVEMBRO, 686 - Centro
PARIQUERA-AÇU/SP 11930-000

b) Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

c) Tipo: **MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**

d) Valor Estimado: **R\$ 415.279,88 (quatrocentos e quinze mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**

e) Prazo de Execução: **04 (quatro) meses**

f) Recebimento dos envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO até às 09:00 (nove horas) do dia **18 de dezembro de 2023**, no setor de Compras/Licitações do Órgão Licitante.

g) Abertura dos Envelopes n.º 01 – HABILITAÇÃO e n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO: ocorrerá a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia **18 de dezembro de 2023**, na sala de reuniões do Órgão Licitante.

h) Os Licitantes poderão retirar o edital e seus anexos no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:30 h ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu 30 de novembro de 2023.

WAGNER BENTO DA COSTA

Prefeito Municipal

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 3/2023
Objeto: Revisão do Plano Diretor às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de São Pedro. **Prazo de Entrega dos Envelopes:** 21/12/2023, às 09:00 horas. **Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes:** 21/03/2023, às 09:30 horas. **Local:** sede administrativa do SAAESP, sito à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro, Estado de São Paulo. O **SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna pública para conhecimento dos interessados**, que no local, data e horário indicados acima, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo “menor preço”. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado ou através do site do SAAESP (www.saaesp.sp.gov.br), acessando a opção “Licitações” na página principal. **Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.**
São Pedro, 01 de dezembro de 2023.

José Rubens Francoso

Diretor Presidente do SAAESP

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 2/2023
Objeto: Execução técnica de Redes de Abastecimento de Água, Fase 3, na Região Central no Município de São Pedro. **Prazo de Entrega dos Envelopes:** 20/12/2023, às 09:00 horas. **Data da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes:** 20/03/2023, às 09:30 horas. **Local:** sede administrativa do SAAESP, sito à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro, Estado de São Paulo. O **SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO, torna pública para conhecimento dos interessados**, que no local, data e horário indicados acima, realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo “menor preço”. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado ou através do site do SAAESP (www.saaesp.sp.gov.br), acessando a opção “Licitações” na página principal. **Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.**
São Pedro, 01 de dezembro de 2023.

José Rubens Francoso

Diretor Presidente do SAAESP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4644/2023
BB: 1029205

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 160/2023, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM PORTARIA, VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, VIGILÂNCIA MOTORIZADA ARMADA E DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue: Informamos que a integral do **ESCLARECIMENTO I** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeas>. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 30 de novembro de 2023.

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 969/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de carnes, congelados e refrigerados para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023.
LOCAL: bil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 30 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 25- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/12/2023 às 09:06:45

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Segue anexo as propostas iniciais do processo.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

PropostasProcesso_f840ff69_e6a6_4334_b815_ae97da559af2.pdf

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	PANINI / CONF. EDITAL	2,38
PARTICIPANTE 092	Kim / Conforme Edital	1,00
PARTICIPANTE 028	TENRI / SM	1,20
PARTICIPANTE 102	tenri / tenri	1,00
PARTICIPANTE 032	TENRI / TENRI	1,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: Pct Val. Ref.: 8,70

Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	PANINI / CONF. EDITAL	8,70
PARTICIPANTE 060	Kim / Conforme Edital	9,00
PARTICIPANTE 041	TENRI / SM	8,00
PARTICIPANTE 094	TENRI / TENRI	8,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: kg Val. Ref.: 15,30

Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	MERCEARIA LIMA / MERCEARIA LIMA	18,00

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERY VAVARES DE OLIVEIRA, JOAQUIM DOS SANTOS, IDEMA DO BO DÍAS DE ALONSO PEREIRA, THAIS ALONSO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4E9-1D39-4E76-AE42> e informe o código B4E9-1D39-4E76-AE42



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4E9-1D39-4E76-AE42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/12/2023 09:09:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/12/2023 09:10:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/12/2023 09:14:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/12/2023 09:16:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 15/12/2023 09:18:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B4E9-1D39-4E76-AE42>

Proc. Administrativo 26- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/12/2023 às 11:59:46

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME inicialmente declarada vencedora dos itens 02 e 06.

A empresa apresentou documento com restrição (prova de regularidade perante a Fazenda Federal, vencida), tendo o prazo conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento sem restrição.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf
Declaracao_de_aptidao_a_emissao_de_nota_fiscal_eletronica.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf

Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_BE__.zip
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44C-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511912490-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILBERTO DOMINGUES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Jacupiranga	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) JOB DOMINGUES	(mãe) VANDA DE FREITAS DOMINGUES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1974	IDENTIDADE (número) 29.094.018-7	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 192.913.838-56	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA CRISTALINO BATISTA	MUNICÍPIO PARAFUSO		NÚMERO 199
BAIRRO/DISTRITO PARAFUSO	CEP 11950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4959	
COMPLEMENTO SL 1	MUNICÍPIO Cajati		
		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV FERNANDO COSTA	MUNICÍPIO PARAFUSO		NÚMERO 1766
CEP 11950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4959		
COMPLEMENTO SL 1	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por estatuto)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4712100 Atividade(s) Secundária(s) 5611203	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MERCEARIA, E LANCHONETE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.461.935/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/terceiro/representante/procurador) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) GILBERTO DOMINGUES (Empresário)		
DATA DE ASSINATURA 03/05/2010			



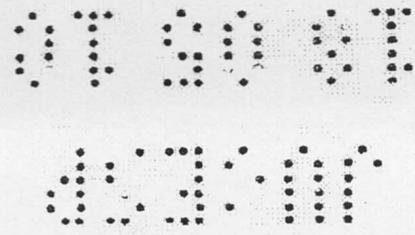
06 DEZ 2019

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
005863626-9



SECRETARIA DA FAZENDA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 167.922/10-5
 KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175 e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00 NÃO-PREENCHER

GILBERTO DOMINGUES
NOME DO TITULAR

natural de **JACUPIRANGA** **BRASILEIRA** **SOLTEIRO(A)**
NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

filho de **JOB DOMINGUES**
VANDA DE FREITAS DOMINGUES

nascido em **10/07/1974** profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 19291383856** identidade **29094018-7 - SSP - SP**

residente **R. CRISTALINO BATISTA** **199** **PARAFUSO**
COMPLEMENTO BAIRRO

11950-000 **CAJATI** **SP**
CEP MUNICÍPIO UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
 - 5 - Alteração de Dados de Sede
 - 7 - Transferência de Sede para outra UF.
 - 9 - Cancelamento de SEDE
 - 0 - Proteção de Nome Empresarial
 - 2 - Abertura de Filial
 - 4 - Abertura de Filial em Outra UF
 - 6 - Alteração de dados de Filial
 - 8 - Cancelamento de Filial

03 **GILBERTO DOMINGUES CAJATI - ME**

INDIVIDUAL
04 **35 1 1912490 3**
NOME EMPRESARIAL

06 **AV. FERNANDO COSTA** **1766** **SL 1**
ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO

07 **PARAFUSO**
BAIRRO

08 **11950-000** **CAJATI**
CEP MUNICÍPIO

09 **R\$ 11.800,00**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
Onze Mil e Oitocentos Reais

10 **11/12/2002**
INÍCIO DAS ATIVIDADES

11 **1**
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MERCEARIA

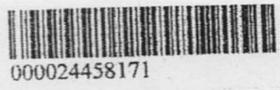
12 **06 DEZ 2019**
CNPJ - BÁSICO

13 **5213202**
CÓDIGO DE ATIVIDADE

14
15
16
17

DATA **11/12/2002**
ASSINATURA DO TITULAR/PROCURADOR

18 **11**
(USO DA JUNTA COMERCIAL)
DATA DO DEFERIMENTO



AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIANEZABELDA COSTA ROCHA FIGUEIS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00

NÃO PREENCHER

GILBERTO DOMINGUES

NOME DO EMPRESÁRIO
BRASILEIRA

MASCULINO

natural de JACUPIRANGA

NACIONALIDADE

SEXO

SOLTEIRO(A)

ESTADO CIVIL

Emancipado por

filho de JOB DOMINGUES

VANDA DE FREITAS DOMINGUES

nascido em 10/07/1974

profissão EMPRESARIO

CPF 01 19291383658

identidade 29094016-7 - SSP - SP

residência R. CRISTALINO BATISTA

199

PARAFUSO

11950-000

CAJATI

COMPLEMENTO

BARRIO

CEP

MUNICIPIO

SP

UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

025

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF

5 - Alteração de Dados de Sede

7 - Transferência de Sede para outra UF

8 - Cancelamento de SEDE

9 - Proteção de Nome Empresarial

2 - Abertura de Filial

4 - Abertura de Filial em Outra UF

6 - Alteração de dados de Filial

5 - Cancelamento do Filial

03

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

04

35119124903

NIRE DA SEDE

06

AV. FERNANDO COSTA

ENDEREÇO DA SEDE

1766

SL 1

COMPLEMENTO

08

11950-000

CAJATI

CEP

MUNICIPIO

SP

UF

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

1

1 - ENQUADRAMENTO ME

3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO

05.461.936/0001-03

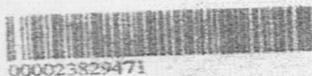
DATA

05/01/2004

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado e devidamente registrado)

Gilberto Domingues mercearia - ME



Autenticado na
Seção do Protocolo

11/01/2022

RG 29094016-7

este documento é autenticado e copia original



- 13
- 14
- 15
- 16
- 17

Assinado por 5 pessoas: IDELVALOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.461.935/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2003	
NOME EMPRESARIAL GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA LIMA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV FERNANDO COSTA	NÚMERO 1766	COMPLEMENTO SL 1	
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO PARAFUSO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (13) 6854-1654	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **16:02:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA
CNPJ: 05.461.935/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:10 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **B6D7.15B5.9BA8.6218**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.461.935/0001-99
Razão Social: GILBERTO DOMINGUES CAJATI ME
Endereço: AV FERNANDO COSTA 1766 SALA 1 / PARAFUSO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120518563254633627

Informação obtida em 14/12/2023 16:06:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA
CNPJ: 05.461.935/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:10 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **B6D7.15B5.9BA8.6218**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.461.935

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52063450

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/12/2023 16:07:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LÓBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 3915/2023

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, cadastrado sob n. 30928, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **05.461.935/0001-99**, localizado(a) na Avenida/Rua: Dr. Fernando Costa, número 1.766, SALA 01, estando em atividades desde 2003-01-27T00:00:00-02:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

14/12/2023 16:10:04

QLNIQQ-003915/2023

Cajati/SP, 2023-12-14T16:10:33.46-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.461.935/0001-99
Certidão n°: 71896721/2023
Expedição: 14/12/2023, às 15:59:34
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.461.935/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY FAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





04/12/2023

0071399193

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6985155**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME, CNPJ: 05.461.935/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071399193



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.461.935/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º: 970/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.461.935/0001-99**, com sede à **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**, por seu representante legal, **Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56, proprietário da empresa**, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP N.º 127/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
5. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
6. Cumpre as normas relativas à saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Cajati;
7. Para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentaremos todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital.
8. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
9. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
10. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no edital:

Responsável (is) **GILBERTO DOMINGUES**

CPF/MF N.º **192.913.838-56** RG N.º **29.094.018-7** Data de Nascimento **10/07/1974**

Endereço completo **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – 1º Andar – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**

E-mail Institucional: mercadolima@hotmail.com

E-mail Pessoal

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

Nº conta corrente/pessoa jurídica: **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - 4671-X CC 8652-5**

11. Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12. Não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.

13. Declara, sob as penas da lei, de que após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentará todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital dentro do prazo estabelecido para o mesmo.

14. Declara, que tem pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no **ANEXO II e X** do Edital.

15. Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, DECLARA que:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º: 970/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.461.935/0001-99**, com sede à **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**, por seu representante legal, **Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56, proprietário da empresa**, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP N.º 127/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
5. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
6. Cumpre as normas relativas à saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Cajati;
7. Para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentaremos todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital.
8. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
9. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
10. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no edital:

Responsável (is) **GILBERTO DOMINGUES**

CPF/MF N.º **192.913.838-56** RG N.º **29.094.018-7** Data de Nascimento **10/07/1974**

Endereço completo **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – 1º Andar – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**

E-mail Institucional: mercadolima@hotmail.com

E-mail Pessoal

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

Nº conta corrente/pessoa jurídica: **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - 4671-X CC 8652-5**

11. Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12. Não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.

13. Declara, sob as penas da lei, de que após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentará todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital dentro do prazo estabelecido para o mesmo.

14. Declara, que tem pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no **ANEXO II e X** do Edital.

15. Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, DECLARA que:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º: 970/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.461.935/0001-99**, com sede à **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**, por seu representante legal, **Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56, proprietário da empresa**, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP N.º 127/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
5. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
6. Cumpre as normas relativas à saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Cajati;
7. Para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentaremos todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital.
8. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
9. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
10. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no edital:

Responsável (is) **GILBERTO DOMINGUES**

CPF/MF N.º **192.913.838-56** RG N.º **29.094.018-7** Data de Nascimento **10/07/1974**

Endereço completo **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – 1º Andar – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**

E-mail Institucional: mercadolima@hotmail.com

E-mail Pessoal

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

Nº conta corrente/pessoa jurídica: **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - 4671-X CC 8652-5**

11. Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12. Não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.

13. Declara, sob as penas da lei, de que após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentará todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital dentro do prazo estabelecido para o mesmo.

14. Declara, que tem pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no **ANEXO II e X** do Edital.

15. Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, DECLARA que:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º: 970/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.461.935/0001-99**, com sede à **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**, por seu representante legal, **Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56, proprietário da empresa**, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP N.º 127/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
5. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
6. Cumpre as normas relativas à saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Cajati;
7. Para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentaremos todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital.
8. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
9. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
10. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no edital:

Responsável (is) **GILBERTO DOMINGUES**

CPF/MF N.º **192.913.838-56** RG N.º **29.094.018-7** Data de Nascimento **10/07/1974**

Endereço completo **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – 1º Andar – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**

E-mail Institucional: mercadolima@hotmail.com

E-mail Pessoal

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

Nº conta corrente/pessoa jurídica: **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - 4671-X CC 8652-5**

11. Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12. Não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.

13. Declara, sob as penas da lei, de que após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentará todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital dentro do prazo estabelecido para o mesmo.

14. Declara, que tem pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no **ANEXO II e X** do Edital.

15. Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, DECLARA que:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º: 970/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.461.935/0001-99**, com sede à **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**, por seu representante legal, **Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56, proprietário da empresa**, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP N.º 127/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
5. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
6. Cumpre as normas relativas à saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Cajati;
7. Para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentaremos todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital.
8. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
9. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
10. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no edital:

Responsável (is) **GILBERTO DOMINGUES**

CPF/MF N.º **192.913.838-56** RG N.º **29.094.018-7** Data de Nascimento **10/07/1974**

Endereço completo **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – 1º Andar – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**

E-mail Institucional: mercadolima@hotmail.com

E-mail Pessoal

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

Nº conta corrente/pessoa jurídica: **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - 4671-X CC 8652-5**

11. Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12. Não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.

13. Declara, sob as penas da lei, de que após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentará todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital dentro do prazo estabelecido para o mesmo.

14. Declara, que tem pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no **ANEXO II e X** do Edital.

15. Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, DECLARA que:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º: 970/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.461.935/0001-99**, com sede à **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**, por seu representante legal, **Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56, proprietário da empresa**, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP N.º 127/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
5. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
6. Cumpre as normas relativas à saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Cajati;
7. Para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentaremos todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital.
8. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
9. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
10. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no edital:

Responsável (is) **GILBERTO DOMINGUES**

CPF/MF N.º **192.913.838-56** RG N.º **29.094.018-7** Data de Nascimento **10/07/1974**

Endereço completo **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – 1º Andar – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**

E-mail Institucional: mercadolima@hotmail.com

E-mail Pessoal

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175



MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

Nº conta corrente/pessoa jurídica: **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - 4671-X CC 8652-5**

11. Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12. Não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.

13. Declara, sob as penas da lei, de que após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentará todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital dentro do prazo estabelecido para o mesmo.

14. Declara, que tem pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no **ANEXO II e X** do Edital.

15. Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

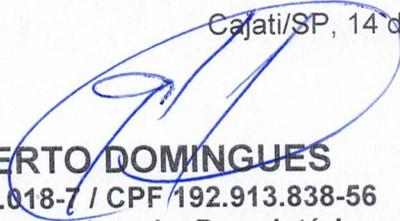
ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, DECLARA que:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º: 970/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.461.935/0001-99**, com sede à **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**, por seu representante legal, **Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56, proprietário da empresa**, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP N.º 127/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
5. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
6. Cumpre as normas relativas à saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Cajati;
7. Para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentaremos todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital.
8. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
9. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
10. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no edital:

Responsável (is) **GILBERTO DOMINGUES**

CPF/MF N.º **192.913.838-56** RG N.º **29.094.018-7** Data de Nascimento **10/07/1974**

Endereço completo **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – 1º Andar – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**

E-mail Institucional: mercadolima@hotmail.com

E-mail Pessoal

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175



MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

Nº conta corrente/pessoa jurídica: **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - 4671-X CC 8652-5**

11. Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12. Não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.

13. Declara, sob as penas da lei, de que após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentará todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital dentro do prazo estabelecido para o mesmo.

14. Declara, que tem pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no **ANEXO II e X** do Edital.

15. Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, DECLARA que:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI - SP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º: 970/2023 1DOC

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A empresa **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.461.935/0001-99**, com sede à **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**, por seu representante legal, **Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56, proprietário da empresa**, para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP N.º 127/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
5. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
6. Cumpre as normas relativas à saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Cajati;
7. Para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentaremos todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital.
8. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
9. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
10. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações solicitadas no edital:

Responsável (is) **GILBERTO DOMINGUES**

CPF/MF N.º **192.913.838-56** RG N.º **29.094.018-7** Data de Nascimento **10/07/1974**

Endereço completo **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – 1º Andar – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)**

E-mail Institucional: mercadolima@hotmail.com

E-mail Pessoal

Assinado por 5 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175> e informe o código 44EC-E66E-A61E-C175





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

Nº conta corrente/pessoa jurídica: **AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - 4671-X CC 8652-5**

11. Não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12. Não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente.

13. Declara, sob as penas da lei, de que após a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, em caso de ser vencedora da licitação, apresentará todos os documentos solicitados no Termo de Referência – Anexo I do edital dentro do prazo estabelecido para o mesmo.

14. Declara, que tem pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada nos termos do modelo estabelecido no **ANEXO II e X** do Edital.

15. Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA – ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.


GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio-proprietário da empresa, DECLARA que:

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99

GILBERTO DOMINGUES
MERCEARIA - ME

Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

DECLARAÇÃO

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, CNPJ/MF Nº 05.461.935/0001-99, sediada na Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), através de seu representante legal, Sr. Gilberto Domingues, RG 29.094.018-7, CPF/MF nº 192.913.838-56, sócio- Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cajati/SP, 14 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 11950-000
CAJATI - SP

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8b9dc30c-de1c-436f-8b1b-c09cc65c11e6

Estabelecimento	
IE: 740.062.332.115 CNPJ: 05.461.935/0001-99 Nome Empresarial: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA Nome Fantasia: MERCEARIA LIMA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA FERNANDO COSTA Nº: 1766 CEP: 11.950-000 Município: CAJATI	Complemento: SL 1 Bairro: PARAFUSO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 23/01/2003 Posto Fiscal: PF-10 - SANTOS
Atividades Econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Parcial Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 03/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.28

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44EC-E66E-A61E-C175

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/12/2023 12:04:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/12/2023 13:52:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/12/2023 13:54:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/12/2023 13:56:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 15/12/2023 14:09:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/44EC-E66E-A61E-C175>

Proc. Administrativo 27- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/12/2023 às 14:01:42

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP inicialmente declarada vencedora dos itens 01, 03, 04, 05.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf
Declaracao_de_aptidao_a_emissao_de_nota_fiscal_eletronica.pdf
Declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_Habilitacao.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Outros_documentos_DEC_PE_127_2023.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf



Anexo não disponível para exportação

O arquivo Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 27- 970/2023

Assinado por 5 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9> e informe o código 6DC6-0821-8F7B-1DE9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.097.272/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2013
NOME EMPRESARIAL MARTINUCCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARTINUCCI COMERCIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR OSWALDO MELLONE (JD ATLANTICO)	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
CEP 09.780-270	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@GLJCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (11) 2236-4202
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **08:31:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MARTINUCCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
GERAL LTDA**
CNPJ: 18.097.272/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:52 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **392D.36E9.030C.DACF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.097.272/0001-17
Razão Social: MARTINUCI COM E REPR PROD ALIMENTICIOS GERAL EIRELI EPP
Endereço: R DOUTOR OSWALDO MELLONE 58 / SANTA TEREZINHA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09780-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2023 a 29/12/2023

Certificação Número: 2023113018294184101434

Informação obtida em 11/12/2023 13:34:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTINUCCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
GERAL LTDA**
CNPJ: 18.097.272/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:52 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **392D.36E9.030C.DACF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.097.272/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120009617-58
Data e hora da emissão 01/12/2023 08:35:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 277.309-0

Contribuinte: MARTINUCI COM.E REP.DE PROD.ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 18.097.272/0001-17

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **09:25:49** **21/11/2023** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: 7JKYVRCS2

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JACINTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9> e informe o código 6DC6-0821-8F7B-1DE9





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.097.272/0001-17
Certidão nº: 68599268/2023
Expedição: 01/12/2023, às 14:26:33
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.097.272/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA; MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES; IDELIA LOBO DIAS; THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9> e informe o código 6DC6-0821-8F7B-1DE9





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6990354

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 18.097.272/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071405266



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600297631		10/05/2013	04/03/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MARTINUCCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
18.097.272/0001-17	RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE (JD. ATLANTIC			58			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
SANTA TEREZINHA	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780-270	R\$	150.000,00		

OBJETO SOCIAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PROMOÇÃO DE VENDAS

SÓCIO							
NOME							
ROBERTO MARTINUCCI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MARCOS LUIS SPORASO				32	FUNDOS		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM PALERMO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	09780-460	156934180			
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
107.671.418-81	SÓCIO			80.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
08/08/2022	387.694/22-5	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PROMOÇÃO DE VENDAS., DATADA DE: 25/07/2022.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE (JD. ATLANTIC, 58, SANTA TEREZINHA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09780-270. , DATADA DE: 25/07/2022.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600297631
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/11/2023



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 225894803, quinta-feira, 30 de novembro de 2023 às 14:36:53.



Anexo não disponível para exportação

O arquivo **Declaracao_de_aptidao_a_emissao_de_nota_fiscal_eletronica.pdf** não está disponível para exportação pois está corrompido ou protegido para leitura.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 27- 970/2023

Assinado por 5 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9> e informe o código 6DC6-0821-8F7B-1DE9



A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

**ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881**

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:09 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:23 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N° 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:37 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO ME/EPP

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:50 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N° 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 102/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:1

0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:45:06 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 102/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:10

767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:45:19 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

DECLARAÇÃO

**MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI –
EPP** CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone,
58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:10
767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:45:33 -03'00'

**MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -
EPP**

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110



EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNPJ: 18.097.272/0001-17

Rua DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - SANTA TEREZINHA - CEP: 09780-

270

Responsável Legal: ROBERTO MARTINUCCI

RAZÃO SOCIAL: MARIANO BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Nº CEVS: 354870801-863-001304-1-9

DATA DE VALIDADE: 17/11/2026

Nº PROCESSO: 9878/2001

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNPJ: 03.786.405/0001-95

Rua MEDITERRÂNEO, 290 - SALA 52 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-420

Responsável Legal: ANA MARIA RAMOS BARBOSA MARIANO

Responsável Legal: WALDYR FRANCISCO MARIANO JUNIOR - CRM/SP: 38280

Responsável Técnico: WALDYR FRANCISCO MARIANO JUNIOR - CRM/SP: 38280

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**Processo:**

25536/2001 - ESPAÇO R.C. BAR E RESTAURANTE EIRELI

De: APARECIDA FREZZE BAR - ME

Para: ESPAÇO R.C. BAR E RESTAURANTE EIRELI

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL**Processo:**

73572/2017 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE

Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

1100/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE

Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

6330/2001 - DROGARIA MAURO LTDA ME

Sai: LETICIA JUSSARA RADEZE TOMAZ

54966/2015 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE

Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

14096/2013 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE

Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

14195/2007 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE

Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

34103/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Sai: ANTÔNIO JOSÉ MONTE

Entra: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE

39265/2014 - MEDICAL PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Sai: ALDA GUEDES LEITE MACHADO

Entra: ADILSON LEITE MACHADO JUNIOR

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

85255/2013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome: THAMIRIS BURGUEÑO DA SILVA - CRF-SP: 76.054

9586/2006 - PREMIATTA - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Nome: ALINE FERRI - CRF/SP: 79.921

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**

85255/2013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome: ARIANE SILVA MICHELINI - CRF-SP: 76.782

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

41748/2017 - RSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME

Nome: JUCINARA DONADELLO ARAÚJO - CRF-SP: 34065

21412/2001 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RELUZ LTDA

Nome: AMÁLIA GARCIA MENDO - RG-6374664

85255/2013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome: ALINE TOFANELLO DE OLIVEIRA - CRF-SP: 59.404

9586/2006 - PREMIATTA - PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Nome: STEPHANIE DE MELO DALTO - CRF/SP: 93.938

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS / CANCELAMENTO DE CEVS:**Processo:**

5538/2001 - FRATURAS E ORTOPEDIA OSWALDO ARANHA S/C LTDA.

CEVS: 354870801-863-000369-1-9

RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA

Marca/Modelo: SIEMENS

Nº de Série: 63839

Potência: 150KV / 300MA

Motivo: Atividades encerradas.

CANCELAMENTO DE CEVS**Processo:**

9607/2010 - TCHELO' S RESTAURANTE E PIZZARIA EIRELI

CEVS: 354870801-561-000543-0-5

Atividade: Restaurantes e similares

Motivo: Encerramento das Atividades.

14868/2011 - ROTISSERIE E MERCEARIA M BARROS LTDA ME

CEVS: 354870801-471-000339-0-1

Atividade: Rotisserie e mercearia

Motivo: Encerramento das Atividades.

36978/2015 - SIMONE BORGES CUNHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - ME

CEVS: 354870801-863-002916-0-9 / 354870801-863-002917-0-6

Atividade: Odontológica com equipamento

Motivo: Encerramento das Atividades.

85520/2021 - ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CEVS: 354870801-477-000871-0-6

Atividade: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Motivo: Atividade não exercida.

5538/2001 - FRATURAS E ORTOPEDIA OSWALDO ARANHA S/C LTDA.

CEVS: 354870801-863-000368-1-1

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Motivo: Atividades encerradas.

DEFESAS INDEFERIDAS**Processo:**

25536/2001 - ESPAÇO R.C. BAR E RESTAURANTE EIRELLI

Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 862

89415/2021 - ADRIANO PRONDENCIANO TEIXEIRA

Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 8

SS. 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: Metalurgica Sam Ltda.

CNPJ: 60.726.981/0001-80

SB: 081799/2020-12

AIP - Série M nº 915

Empresa: Adiser Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 11.377.588/0020-86

SB: 062101/2020-92

AIP - Série M nº 0910

AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: MINI MERCADO BOZZAN II LTDA

CNPJ: 58.031.790/0001-52

AIF - Série M nº 911

Empresa: EDIVAN CORREIA DE OLIVEIRA

CNPJ: 17.242.675/0001-40

AIF - Série - M nº 912

SS.4, 19 de Novembro de 2021
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
 Diretora do Departamento de
 Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
 Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
 Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 189/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE NOTIFICADO
 SB- 65877/2020 TRANSBEIRA TRANSPORTES LTDA
 SB-115655/2021 HM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
 SB-118021/2021 JANINA SAMULIONEIS PIRES
 SB-118088/2021 AUGUSTO EDUARDO DOGNANI
 SB-118501/2021 MARIA ALDINICE DA SILVA
 SB-118506/2021 JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
 SB-118984/2021 JÚLIO CÉSAR MUROZAKI
 SB-119095/2021 ANTONIO PINTO DA SILVA
 SB-119306/2021 FLAVIO VITORINO PEREIRA
 SB-119314/2021 LURIKO SATO
 SB-119620/2021 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL

IDoc. Proc. Administrativo 27- 970/2023

369/819

TAMILO LOURENÇO PEREIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Assinatura eletrônica para validação das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9 e informe o código 6DC6-0821-8F7B-1DE9





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:1

0767141881

Assinado de forma digital

por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:44:09 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:23 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N° 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:37 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG n° 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO ME/EPP

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:50 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N° 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 102/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:1

0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:45:06 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 102/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:10

767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:45:19 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

DECLARAÇÃO

**MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI –
EPP** CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone,
58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:10
767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:45:33 -03'00'

**MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -
EPP**

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110



Anexo não disponível para exportação

O arquivo `Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf` não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 27- 970/2023

Assinado por 5 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9> e informe o código 6DC6-0821-8F7B-1DE9



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:09 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:23 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N° 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:37 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO ME/EPP

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:50 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N° 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 102/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:1

0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:45:06 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 102/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:10

767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:45:19 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

DECLARAÇÃO

**MARTINUCI COMÉRCIO E RERESSENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI –
EPP** CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone,
58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESSENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:10
767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:45:33 -03'00'

**MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -
EPP**

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:1

0767141881

Assinado de forma digital

por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:44:09 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:23 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N° 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:1

0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:44:37 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO ME/EPP

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:1

0767141881

Assinado de forma digital

por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:44:50 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N° 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 102/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:1

0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:45:06 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 102/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:10

767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:45:19 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:10
767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:45:33 -03'00'

**MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -
EPP**

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:09 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
PREGÃO ELETRONICO 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:23 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N° 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:37 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG n° 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO ME/EPP

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:1
0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:44:50 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF N° 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 102/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:1

0767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:45:06 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 102/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:10

767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.11

15:45:19 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO
TÉCNICA**

DECLARAÇÃO

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP CNPJ/MF Nº 18.097.272/0001-17, sediada na Rua: Doutor Osvaldo Melone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Osvaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO
MARTINUCI:10
767141881

Assinado de forma digital
por ROBERTO
MARTINUCI:10767141881
Dados: 2023.12.11
15:45:33 -03'00'

**MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -
EPP**

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 799.160.916.110	Situação: Ativo
CNPJ: 18.097.272/0001-17	Data da Inscrição no Estado: 30/07/2013
Nome Empresarial: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 30/07/2013
CNPJ da Matriz: 18.097.272/0001-17
Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 150.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 30/07/2013
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
107.671.418-81	ROBERTO MARTINUCI	Sócio-Administrador	100,00000 %	09/12/2022
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA R TIRADENTES				
Nº: 1837		Complemento: APTO 98 BLOCO 11		
CEP: 09.781-220		Bairro: SANTA TEREZINHA		
Município: SAO BERNARDO DO CAMPO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (00)0000-0000		Fax:		
e-mail:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MARTINUCI COMERCIO	Data da Inscrição no Estado: 30/07/2013
CNPJ: 18.097.272/0001-17	Data Início da IE: 16/05/2019
IE: 799.160.916.110	
NIRE: 35.6.0029763-1	
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 30/07/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não	Desde: 30/07/2013
CPR: 1200	Data Início da CPR: 08/08/2022
CPR-ST:	
CNAE Principal: 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Data Início do CNAE Prin.: 08/08/2022
CNAE Secundários: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2022
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2022
73.19-0/02 - Promoção de vendas	Data Início do CNAE Sec.: 30/07/2013
DRT: DRT-12 - ABCD	Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Contabilista

CRC: 1SP189345/O-5	CPF/CNPJ: 175.893.328-36
Nome: GILBERTO LAURIANO JUNIOR	

Assinado por 5 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9> e informe o código 6DC6-0821-8F7B-1DE9



Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 30/07/2013

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: AVENIDA RIO DAS PEDRAS

Nº: 132

CEP: 03.452-000

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)2724-0268

e-mail: gilberto.glj@gmail.com

Complemento:

Bairro: JARDIM ARICANDUVA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA ANTONIO LA GIUDICE

Nº: 1027

CEP: 03.454-000

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)2725-2386

e-mail:

Complemento:

Bairro: JARDIM ARICANDUVA

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA DR OSWALDO MELLONE (JD ATLANTICO)

Nº: 58

CEP: 09.780-270

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Referência:

Data de Início do Endereço: 08/08/2022

Complemento:

Bairro: SANTA TEREZINHA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2236-4202

Fax:

Telefone 2:

e-mail: CADASTRO@GLJCONTABIL.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA DR OSWALDO MELLONE (JD ATLANTICO)

Nº: 58

CEP: 09.780-270

Município: SAO BERNARDO DO CAMPO

Referência:

Complemento:

Bairro: SANTA TEREZINHA

UF: SP

Versão: 4.1.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 5 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, MARIA LIZABEL DA COSTA RODRIGUES, IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9> e informe o código 6DC6-0821-8F7B-1DE9



** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO	NUM.
INSCR. MOBILIARIA		277.309-0	
DT.ALTER/MATR.FUNC		02/10/2019 - 39370	
DATA DE IMPLANTACAO		02/10/2019	
CONTRIBUINTE		MARTINUCCI COM.E REP.DE PROD.ALIMENTICIOS EIRELI	
NOME FANTASIA		MARTINUCCI COMERCIO	
ENDERECO		RUA DR. OSWALDO MELLONE	58
BAIRRO		SANTA TEREZINHA	
VILA		JD.ATLANTICO	
CEP		09780 270	
EMAIL		LICITACAO@MARTINUCCI.COM.BR	
TELEFONE		<0011> 22364202	
CELULAR		<11> 984203936	
AREA TOTAL UTILIZADA		458,91	
CNPJ		18.097.272/0001-17	
INS. ESTADUAL		799.160.916.110	
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.231.354/JUCESP	
REG.CONTRATO SOCIAL		15/05/2019	
NUMERO DE SOCIOS		01	
DATA DE INSCRICAO		15/05/2019	
CODIGO DE LOGRADOURO		01471	
INSCR. IMOBILIARIA		003.054.036.000	
ESTABELECIDO		SIM	
TIPO DE FIRMA		27 - EIRELI - EMPR.IND.RESPONS.LTDA.	
PUBLICIDADE		NAO HA	
REGIME DE ISS		02 - FATURADO	
IND. DE LANÇAMENTO		S	
SOCIO	1	ROBERTO MARTINUCCI	
ENDERECO		RUA MARCOS LUIS SPOSARO	32
BAIRRO		NOVA PETROPOLIS	
VILA		JD.PALERMO	
CEP		09780 460	
CPF		107.671.418-81	
DOCUMENTO		RG.15693418-0	
MUNICIPIO		SAO BERNARDO DO CAMPO	
SUF		SP	
CONTRATO SOCIAL		00.000.000.231.354/JUCESP	
REG.CONTRATO SOCIAL		15/05/2019	
DT.ALTER/MATR.FUNC		02/10/2019 - 39370	
CODIGO DE ATIVIDADE	1	1.084.08-9 PROMOCAO DE VENDAS	
CÓDIGO CNAE	1	7319/0-02	
AREA UTILIZADA	1	76,00	
CODIGO DE SERVICO	1	1462 PERCENTUAL 02,00	
DATA DE INICIO	1	15/05/2019	
DT.ALTER/MATR.FUNC	1	02/10/2019 - 39370	
CODIGO DE ATIVIDADE	2	1.098.19-5 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	
CÓDIGO CNAE	2	4619/2-00	
AREA UTILIZADA	2	76,00	
CODIGO DE SERVICO	2	1758 PERCENTUAL 02,00	
DATA DE INICIO	2	15/05/2019	
DT.ALTER/MATR.FUNC	2	02/10/2019 - 39370	
CODIGO DE ATIVIDADE	3	2.001.03-9 PEIXARIA	
CÓDIGO CNAE	3	4722/9-02	
AREA UTILIZADA	3	76,00	
DT.ALTER/MATR.FUNC	3	02/10/2019 - 39370	

TABELÃO DE NOTAS
Rua Rio Branco, 515 - S. B. do Campo
AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente cópia conforme original, dou fé.
S. Bernardo do Campo (SP)
08 JAN, 2020

ESCREVENTES AUTORIZADOS
Bruno Ferreira Ramalho
Raphael dos Santos Alves Maranhão
Wilson de Carvalho da Silva
Cassio Bento Bezerra



Assinado por 5 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9> e informe o código 6DC6-0821-8F7B-1DE9

** INSCRICAO SOMENTE PARA FINS TRIBUTARIOS **

DISCRIMINACAO	ORD	CONTEUDO DO CAMPO
INSCR. MOBILIARIA		277.309-0 ** CONTINUAÇÃO **
CODIGO DE ATIVIDADE	4	2.001.05-5 QUITANDA (HORTALICAS E FRUTAS)
CODIGO CNAE	4	4724/5-00
AREA UTILIZADA	4	76,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	4	02/10/2019 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	5	2.001.07-1 BEBIDAS EM GERAL (NAO A RETALHO)
CODIGO CNAE	5	4723/7-00
AREA UTILIZADA	5	76,00
DT.ALTER/MATR.FUNC	5	02/10/2019 - 39370
CODIGO DE ATIVIDADE	6	2.014.44-0 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
CODIGO CNAE	6	4729/6-99
AREA UTILIZADA	6	78,91
DT.ALTER/MATR.FUNC	6	02/10/2019 - 39370
SITUACAO		VIA RAPIDA
OBSERVACOES	1	INSCRICAO EFETUADA CONFORME APRESENTACAO DE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP SOB N.231354/19-8 EM 15/05/2019. EMPRESA ESTABELECIDADA COM 458,91 M2, SEM PUBLICIDADE, CONFORME DECLARADO EM FORMULARIO MOD.01. EMPRESA VINDA DE OUTRO MUNICIPIO. CIENTE DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS. PROCURADOR HANDRENILSON M. OLIVEIRA ROCHA RG.36106707-0 TEL.11 27240268

*** ATENCAO ***

QUALQUER ALTERACAO OU ENCEPRAMENTO DEVERA SER COMUNICADA EM 30 <TRINTA> DIAS, CONFORME DISPOEM OS ARTIGOS 83 E 151 DA LEI MUNICIPAL N.1802/1969.

E OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTAS FISCAIS, CONFORME DISPOE O DECRETO MUNICIPAL N. 17.419, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS WWW.SP.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

DADOS DO DECLARANTE

HANDRENILSON M. OLIVEIRA ROCHA
DOCUMENTO: 388673998-88
TELEFONE: 0011 - 27240268

S.B.CAMPO, 02/10/2019

ASSINATURA DO DECLARANTE

SALETE LIMA DE SOUZA GONCALVES
MATR.39.370-ATENDENTE



Assinado por 5 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9> e informe o código 6DC6-0821-8F7B-1DE9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DC6-0821-8F7B-1DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 15/12/2023 14:10:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/12/2023 14:12:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/12/2023 14:13:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/12/2023 14:17:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/12/2023 14:41:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DC6-0821-8F7B-1DE9>

Proc. Administrativo 28- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/12/2023 às 15:14:24

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME.

–

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

3165a387_2759_4271_9e7b_b457d302d2bb_PDF.pdf
certidao_05461935000199.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
crda52063450.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
realizarConferencia_do.pdf
Site_do_Contribuinte.pdf



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CAJATI - SP
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 3915/2023

DÉBITOS - ISS

*Certificamos para os devidos fins e damos fé que, revendo os lançamentos efetuados, verificamos que em relação ao contribuinte **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, cadastrado sob n. 30928, inscrito(a) no CPF/CNPJ : **05.461.935/0001-99**, localizado(a) na Avenida/Rua: Dr. Fernando Costa, número 1.766, SALA 01, estando em atividades desde 2003-01-27T00:00:00-02:00, não apresenta débito de tributos mobiliários e imobiliários para com esta Municipalidade até a presente data.*

A Certidão fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

14/12/2023 16:10:04

QLNIQQ-003915/2023

Cajati/SP, 2023-12-14T16:10:33.46-03:00

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de processamento

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3E3-A402-D930-39AD> e informe o código A3E3-A402-D930-39AD





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.461.935/0001-99
Certidão n°: 71896721/2023
Expedição: 14/12/2023, às 15:59:34
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.461.935/0001-99**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.461.935/0001-99

Código de Controle: B6D7.15B5.9BA8.6218

Data da Emissão: 09/06/2023

Hora da Emissão: 12:43:10

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/06/2023, com validade até 06/12/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3E3-A402-D930-39AD> e informe o código A3E3-A402-D930-39AD



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.461.935/0001-99
Razão Social: GILBERTO DOMINGUES CAJATI ME
Endereço: AV FERNANDO COSTA 1766 SALA 1 / PARAFUSO / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120518563254633627

Informação obtida em 15/12/2023 14:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.461.935

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52063450 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 14/12/2023 16:07:52 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A3E3-A402-D930-39AD> e informe o código A3E3-A402-D930-39AD



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.461.935/0001-99

Razão social: GILBERTO DOMINGUES CAJATI ME

Nome fantasia: MERCEARIA LIMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518563254633627
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606403524370096
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102801185629071273
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100919043164405994
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004403720798610
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107410022163110
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081301085697632080
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072505283451281775
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601195186725422
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701194940149101
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901170478958211
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001315454683225
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101241350779703
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200505190764318
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401213180566810
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301381741014224
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401275432648250
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601112240614831
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801221659499537
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901240704482337
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003405227828865
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101325320212700
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301274256566909
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401234671439400
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501135438677620
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701251647606455
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901312366161755
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001012571658424
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101291186027263
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201202821278699

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e IDELMA LOBO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3E3-A402-D930-39AD> e informe o código A3E3-A402-D930-39AD



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401194596599229
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501135599741173
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601455714949900
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801203580212528
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701054225062181
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801270580619182
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012004593979371888
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901262823097398

Resultado da consulta em 15/12/2023 14:45:08

Voltar

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3E3-A402-D930-39AD> e informe o código A3E3-A402-D930-39AD





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6985155

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME, CNPJ: 05.461.935/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071399193





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

52063450

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
52063450	05461935	14/12/2023 16:07	13/01/2024	crda52063450.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3E3-A402-D930-39AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/12/2023 15:18:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/12/2023 15:23:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 15/12/2023 15:43:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/12/2023 16:03:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 18/12/2023 08:25:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3E3-A402-D930-39AD>

Proc. Administrativo 29- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/12/2023 às 15:17:42

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Certidao_Negativa_Estadual.pdf
estadualCND23120009617_58.pdf
federal_Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
fgts_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
municipal_Verificacao_de_Autenticidade_Sao_Bernardo.pdf
realizarConferencia_do.pdf
trabalhista_certidao_18097272000117.pdf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 18.097.272/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 15/12/2023 14:29:01 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.097.272/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120009617-58
Data e hora da emissão 01/12/2023 08:35:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.097.272/0001-17

Código de Controle: 392D.36E9.030C.DACF

Data da Emissão: 18/09/2023

Hora da Emissão: 08:58:52

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/09/2023, com validade até 16/03/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.097.272/0001-17
Razão Social: MARTINUCI COM E REPR PROD ALIMENTICIOS GERAL EIRELI EPP
Endereço: R DOUTOR OSWALDO MELLONE 58 / SANTA TEREZINHA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09780-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2023 a 29/12/2023

Certificação Número: 2023113018294184101434

Informação obtida em 15/12/2023 14:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.097.272/0001-17

Razão social: MARTINUCI COM E REPR PROD ALIMENTICIOS GERAL EIRELI EPP

Nome fantasia: MARTINUCI COMERCIO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018294184101434
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100483003708037
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303591852566107
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407354432956274
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503552709656698
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700414787967984
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805430375348788
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007042426988367
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100453350204302
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200495001761427
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400582744177757
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500501481887483
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600432515724423
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800580427995586
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900514996486619
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800484765265589
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013505786587331
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920324642813506
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820382028369451
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701543442640061
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801481007548216
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002081923881639
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102043896921812
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202173327095899
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401584118230754
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501584648739105
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601492066794714
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801455596281300
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902022959512182
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101573040899935

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e IDELMA LOBO DAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/46D5-771A-E9C9-CBD1> e informe o código 46D5-771A-E9C9-CBD1



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201453595835862
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301474789525017
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501595303954208
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602010969491404
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701353235177706
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901420992775731
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001432160152120
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901500380556483
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013110074982059947
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011002380530344393
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802074360679959

Resultado da consulta em 15/12/2023 14:33:11

Voltar

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46D5-771A-E9C9-CBD1> e informe o código 46D5-771A-E9C9-CBD1



Verificação de Autenticidade

Foi emitida a Certidão Negativa de Débitos Mobiliário, com os seguintes dados:

Data de Emissão: 21/11/2023 às 09:25:49

Dados do Requerente

Nome do Requirante:

Roberto Martinuci

Documento do Requirente:

10767141881

Email:

licitacao@martinuci.com.br

Telefone:

11-23566053

Dados da Certidão

Tipo:

Tributos e Rendas

Inscrição Mobiliária:

277309

CNPJ:

18097272000117

Justificativa:

Licitação / Concorrência Pública

Visualizar Certidão (</servico-financas3/certidaoNegativaDebitosMobiliario/verificacaoDeAutenticidade/abreCertidao/7JKYVRC>)

Nova Consulta (<http://www.saobernardo.sp.gov.br/verificacao-de-autenticidade>)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6990354

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 18.097.272/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071405266





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.097.272/0001-17
Certidão nº: 68599268/2023
Expedição: 01/12/2023, às 14:26:33
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.097.272/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 5 pessoas: MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHAIS LOURENÇO PEREIRA, GAILTON PEREIRA DOS SANTOS e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/46D5-771A-E9C9-CBD1> e informe o código 46D5-771A-E9C9-CBD1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46D5-771A-E9C9-CBD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/12/2023 15:21:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/12/2023 15:31:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 15/12/2023 15:44:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/12/2023 16:03:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 18/12/2023 08:22:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/46D5-771A-E9C9-CBD1>

Proc. Administrativo 30- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/12/2023 às 15:37:14

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo a proposta atualizada para os itens 01, 03, 04, 05.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Martinuci_PropostaAtualizada_9ca11f507bda4707add65edb6616aac3.pdf



A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI

PREGÃO ELETRONICO 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 970/2023

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 127/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP** CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.097.272/0001-17 – 799.160.916.110

REPRESENTANTE e CARGO: **ROBERTO MARTINUCI – PROPRIETARIO CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.418-81**

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua: **Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP. Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br**

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA Nº 2622 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 21836-7

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital. PROPOSTA: **R\$ 22.265,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

PREGÃO ELETRONICO Nº 127/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	PCT	700	R\$ 6,55	R\$ 4.585,00	KIM

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110

1096 - Proc. Administrativo 30- 970/2023

432/819

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/357E-87B8-80DE-6C87> e informe o código 357E-87B8-80DE-6C87





3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	7.000	R\$ 1,04	R\$ 7.280,00	PANINI
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	10.000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00	PANINI
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	PCT	400	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00	PANINI

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 22.265,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110

1096 - Proc. Administrativo 30- 970/2023

433/819

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e IDELMA LOBO DIAS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/357E-87B8-80DE-6C87> e informe o código 357E-87B8-80DE-6C87





trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital

Razão Social da empresa licitante: **MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP**

Endereço da empresa licitante Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053

email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ / 18.097.272/0001-17

MF da empresa licitante: Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Banco BRADESCO

Agência 2622 / CC / 21836-7

Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome: Endereço:

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.418-81

Estado Civil: CASADO

Nacionalidade: BRASILEIRA Cargo: PROPRIETARIO

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2023.

ROBERTO

MARTINUCI:10

767141881

Assinado de forma digital

por ROBERTO

MARTINUCI:10767141881

Dados: 2023.12.15

13:07:22 -03'00'

MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP

Roberto Martinuci

RG nº 15.693418 SSP/SP e CPF 107.671.41

MARTINUCI COMÉRCIO E RERESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

– EPP Rua: Doutor Oswaldo Mellone, 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo - SP.

Tel: 11 2356-6053 – email: licitacao@martinuci.com.br

CNPJ: 18.097.272/0001-17 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 799.160.916.110

1096 - Proc. Administrativo 30- 970/2023

434/819





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 357E-87B8-80DE-6C87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/12/2023 15:38:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 15/12/2023 15:45:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/12/2023 16:03:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/12/2023 16:07:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 18/12/2023 08:30:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/357E-87B8-80DE-6C87>

Proc. Administrativo 31- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/12/2023 às 15:43:16

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo a proposta atualizada para os itens 02, 06.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Gilberto_PropostaAtualizada_7a68e8ed0dcd4da4b53af71438d0ebef.pdf



MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 127/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**

CNPJ: **05.461.935/0001-99** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **740.062.332-115**

REPRESENTANTE e CARGO: **GILBERTO DOMINGUES - Proprietário**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **RG 29.094.018-7** e CPF: **192.913.838-56**

ENDEREÇO e TELEFONE: **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP – Fone (13) 3854-2062**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **1 – Banco do Brasil – Ag. 4671-X – CC 8652-5**

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)

PREGÃO ELETRONICO Nº 127/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 6,12	R\$ 4.284,00	Tenri
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães	kg	400	R\$ 18,90	R\$ 7.560,00	Mercearia Lima

Assinado por 5 pessoas: MARIA LUIZABEL DA COSTA RODRIGUES, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25D6-4F8A-5634-7B39> e informe o código 25D6-4F8A-5634-7B39





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.				
--	--	--	--	--

Para o lote 06 não há possibilidade de redução do valor ofertado, pois provavelmente no edital, não estava computado o valor para entrega “in loco” dos pães nas unidades escolares, que oneram sobremaneira o valor final do produto.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Cajati/SP, 15 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25D6-4F8A-5634-7B39> e informe o código 25D6-4F8A-5634-7B39





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Merceria -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

CAJATI - SP

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Endereço da empresa licitante: Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso –
Cajati – SP (11950-000)
Telefone: (13) 3854-2062/ Fax da empresa licitante: Não Tem / CNPJ / MF da empresa licitante:
05.461.935/0001-99
Banco 01 – Banco do Brasil/ Agência 4671-X/ CC 8652-5/ Praça Pagamento da empresa licitante:
Cajati - SP

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome: Gilberto Domingues
Endereço: Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-
000)
Carteira de Identidade: 29.094.018-7 CPF: 192.913.838-56
Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Cargo: Proprietário

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25D6-4F8A-5634-7B39> e informe o código 25D6-4F8A-5634-7B39





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25D6-4F8A-5634-7B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 15/12/2023 15:43:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 15/12/2023 15:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/12/2023 16:04:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 18/12/2023 08:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/12/2023 08:45:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/25D6-4F8A-5634-7B39>

Proc. Administrativo 32- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2023 às 13:31:45

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Segue anexo a proposta atualizada da empresa GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME para o item 06 após negociação, onde ele apresentou o valor que foi cotado inicialmente na estimativa de orçamentos para abertura da licitação, mas ainda assim ficando acima do valor médio, justificando não poder reduzir mais o valor devido a entrega ser "in loco".

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Gilberto_PropostaAtualizadatem6.pdf



MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

ANEXO 03
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 127/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**
CNPJ: **05.461.935/0001-99** e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **740.062.332-115**
REPRESENTANTE e CARGO: **GILBERTO DOMINGUES - Proprietário**
CARTEIRA DE IDENTIDADE: **RG 29.094.018-7** e CPF: **192.913.838-56**
ENDEREÇO e TELEFONE: **Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP – Fone (13) 3854-2062**
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **1 – Banco do Brasil – Ag. 4671-X – CC 8652-5**

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 11.404,00 (onze mil, quatrocentos e quatro reais)

PREGÃO ELETRONICO Nº 127/2023

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 6,12	R\$ 4.284,00	Tenri
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães	kg	400	R\$ 17,80	R\$ 7.120,00	Mercearia Lima

Assinado por 5 pessoas: MARIA ZABEL DA COSTA RODRIGUES, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/798C-A13B-66A0-E577> e informe o código 798C-A13B-66A0-E577





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

<p>deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.</p>					
---	--	--	--	--	--

Para o lote 06 não há possibilidade de redução do valor ofertado, pois provavelmente no edital, não estava computado o valor para entrega “in loco” dos pães nas unidades escolares, que oneram sobremaneira o valor final do produto.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Cajati/SP, 15 de dezembro de 2023.

GILBERTO DOMINGUES
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Representante Legal – Proprietário

05.461.935/0001-99
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
Avenida Fernando Costa, 1766
Bairro Parafuso – CEP 19950-000
CAJATI - SP

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/798C-A13B-66A0-E577> e informe o código 798C-A13B-66A0-E577





MERCEARIA LIMA
Gilberto Domingues Mercearia -
ME

CNPJ: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115 – IM: 30.928
Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Parafuso – Cajati
– SP (11950-000)
☎ (13) 3854-2062

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME
Endereço da empresa licitante: Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)
Telefone: (13) 3854-2062/ Fax da empresa licitante: Não Tem / CNPJ / MF da empresa licitante: 05.461.935/0001-99
Banco 01 – Banco do Brasil/ Agência 4671-X/ CC 8652-5/ Praça Pagamento da empresa licitante: Cajati - SP

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome: Gilberto Domingues
Endereço: Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)
Carteira de Identidade: 29.094.018-7 CPF: 192.913.838-56
Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Cargo: Proprietário

Assinado por 5 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e DE LIMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/798C-A13B-66A0-E577> e informe o código 798C-A13B-66A0-E577



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 798C-A13B-66A0-E577

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/12/2023 13:32:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 18/12/2023 13:36:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/12/2023 14:24:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/12/2023 15:25:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 20/12/2023 08:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/798C-A13B-66A0-E577>

Proc. Administrativo 33- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2023 às 10:46:14

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Segue anexo as atas e documentos complementares para assinatura digital.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_af220231215103222009.pdf

Classificacao_ReportPage.pdf

RelatorioEconomia_ReportPage.pdf

VencedoresProcessoDisputa_af220231215103221587.pdf

Vencedores_ReportPage.pdf

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
Processo Administrativo Nº 970/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 30/11/2023 17:24:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/12/2023 15:55:59	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
13/12/2023 13:20:27	CADASTRO DE PROPOSTA	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL
13/12/2023 13:28:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL
13/12/2023 15:45:31	CADASTRO DE PROPOSTA	D DIAS CARVALHO
14/12/2023 15:00:43	CADASTRO DE PROPOSTA	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
14/12/2023 15:40:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
14/12/2023 16:23:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D DIAS CARVALHO
14/12/2023 16:25:44	CADASTRO DE PROPOSTA	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
14/12/2023 18:28:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
15/12/2023 07:25:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
15/12/2023 09:09:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Iremos analisar as propostas e dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.		
15/12/2023 10:01:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Está aberta a etapa de lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pct	Marca: KIM	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 6,55	Valor Total: 4.585,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	142	18.097.272/0001-17	9,92	6,55		Simp
2 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	113	13.009.421/0001-25	9,92	7,80	19,08	Simp
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	114	25.126.626/0001-70	9,92	9,49	21,67	Simp
4 D DIAS CARVALHO	086	41.195.040/0001-13	9,90	9,90	4,32	Simp

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/11/2023 17:24:30	PUBLICADO
01/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

15/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/12/2023 10:01:19	DISPUTA		
15/12/2023 10:01:19	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 086)	9,90
15/12/2023 10:01:19	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 114)	9,92
15/12/2023 10:01:19	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	9,92
15/12/2023 10:01:19	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	9,92
15/12/2023 10:02:49	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	9,70
15/12/2023 10:03:19	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	9,50
15/12/2023 10:03:47	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 114)	9,49
15/12/2023 10:03:52	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	9,40
15/12/2023 10:05:10	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	9,00
15/12/2023 10:05:33	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	8,99
15/12/2023 10:06:22	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,90
15/12/2023 10:06:35	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	8,46
15/12/2023 10:07:01	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,40
15/12/2023 10:07:27	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	8,25
15/12/2023 10:09:04	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,30
15/12/2023 10:09:23	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	8,25
15/12/2023 10:10:04	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	8,90
15/12/2023 10:11:35	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	7,99
15/12/2023 10:11:52	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	7,80
15/12/2023 10:12:37	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	7,79
15/12/2023 10:16:19	TEMPO RANDÔMICO		
15/12/2023 10:17:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 114			
15/12/2023 10:17:19	FECHADO 1		
15/12/2023 10:17:36	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	6,50
15/12/2023 10:22:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EM GERAL EIRELI - EPP			
15/12/2023 10:22:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pct	Marca: TENRI	Modelo: TENRI
Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 6,12		Valor Total: 4.284,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	129 05.461.935/0001-99	8,13	6,12		Simp
2 MARTINUCI COMÉRCIO E	046 18.097.272/0001-17	9,41	6,20	1,31	Simp



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	032	25.126.626/0001-70	8,13	6,68	7,74	Sim
4 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	007	13.009.421/0001-25	9,38	6,78	1,50	Sim
5 D DIAS CARVALHO	143	41.195.040/0001-13	8,10	7,10	4,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/11/2023 17:24:30	PUBLICADO				
01/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
15/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
15/12/2023 10:01:19	DISPUTA				
15/12/2023 10:01:19	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 129)			8,13
15/12/2023 10:01:19	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 143)			8,10
15/12/2023 10:01:19	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			9,13
15/12/2023 10:01:19	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL			9,38
15/12/2023 10:01:19	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 032)			8,13
15/12/2023 10:03:02	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			8,00
15/12/2023 10:03:17	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 129)			7,96
15/12/2023 10:03:37	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL			7,50
15/12/2023 10:04:01	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			7,10
15/12/2023 10:04:12	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 032)			7,39
15/12/2023 10:04:41	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			7,95
15/12/2023 10:05:32	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL			7,90
15/12/2023 10:05:44	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			7,29
15/12/2023 10:06:11	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 143)			7,10
15/12/2023 10:06:35	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL			6,78
15/12/2023 10:06:47	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			6,73
15/12/2023 10:06:58	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 129)			6,74
15/12/2023 10:07:36	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			6,90
15/12/2023 10:07:58	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 032)			6,76
15/12/2023 10:09:58	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 129)			6,79
15/12/2023 10:11:27	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			6,88
15/12/2023 10:13:13	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 129)			6,77
15/12/2023 10:13:48	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			6,86
15/12/2023 10:16:19	TEMPO RANDÔMICO				
15/12/2023 10:17:44	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			6,20
15/12/2023 10:20:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 007					
15/12/2023 10:20:19	FECHADO 1				
15/12/2023 10:21:01	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 129)			6,75
15/12/2023 10:22:33	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 032)			6,86

Assinatura digital das pessoas: THA...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D1-863C-F78D-4CDA> e informe o código 98D1-863C-F78D-4CDA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

15/12/2023 10:25:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

15/12/2023 10:25:20 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validad

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PANINI	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente.			
Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,04	Valor Total: 7.280,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	025	18.097.272/0001-17	2,00	1,04		Simp
2 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	026	05.461.935/0001-99	1,91	1,24	19,23	Simp
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	022	25.126.626/0001-70	1,91	1,26	1,61	Simp
4 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	082	13.009.421/0001-25	1,91	1,27	0,79	Simp
5 D DIAS CARVALHO	100	41.195.040/0001-13	1,90	1,44	13,39	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/11/2023 17:24:30	PUBLICADO					
01/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/12/2023 10:01:19	DISPUTA					
15/12/2023 10:01:19	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 026)				1,91
15/12/2023 10:01:19	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 100)				1,90
15/12/2023 10:01:19	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS				2,00
15/12/2023 10:01:19	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL				1,91
15/12/2023 10:01:19	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)				1,91
15/12/2023 10:03:06	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)				1,99
15/12/2023 10:03:53	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL				1,91
15/12/2023 10:04:09	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS				1,90
15/12/2023 10:04:26	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 026)				1,90
15/12/2023 10:05:09	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)				1,99
15/12/2023 10:05:11	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS				1,91
15/12/2023 10:05:47	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL				1,91
15/12/2023 10:06:23	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 100)				1,99
15/12/2023 10:06:55	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS				1,91
15/12/2023 10:07:12	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)				1,91



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

15/12/2023 10:07:19	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,50
15/12/2023 10:07:38	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 026)	1,45
15/12/2023 10:07:47	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,40
15/12/2023 10:07:48	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 100)	1,44
15/12/2023 10:08:20	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)	1,43
15/12/2023 10:09:18	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,27
15/12/2023 10:09:30	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,25
15/12/2023 10:10:13	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 026)	1,24
15/12/2023 10:10:41	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 022)	1,26
15/12/2023 10:11:07	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,23
15/12/2023 10:16:20	TEMPO RANDÔMICO		
15/12/2023 10:17:50	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,24
15/12/2023 10:18:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 022			
15/12/2023 10:18:20	FECHADO 1		
15/12/2023 10:23:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 100			
15/12/2023 10:23:20	FECHADO 2		
15/12/2023 10:28:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP			
15/12/2023 10:28:20	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação em vigor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PANINI	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,85	Valor Total: 8.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	056 18.097.272/0001-17	2,00	0,85		Simp
2 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	032 05.461.935/0001-99	1,77	0,86	1,18	Simp
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	102 25.126.626/0001-70	1,77	0,99	15,12	Simp
4 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	092 13.009.421/0001-25	1,77	1,00	1,01	Simp
5 D DIAS CARVALHO	028 41.195.040/0001-13	1,70	1,29	29,00	Simp

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

30/11/2023 17:24:30	PUBLICADO		
01/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
15/12/2023 10:01:20	DISPUTA		
15/12/2023 10:01:20	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 032)	1,77
15/12/2023 10:01:20	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 028)	1,70
15/12/2023 10:01:20	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2,00
15/12/2023 10:01:20	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,77
15/12/2023 10:01:20	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 102)	1,77
15/12/2023 10:03:25	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 102)	1,69
15/12/2023 10:04:07	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,88
15/12/2023 10:04:19	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,60
15/12/2023 10:05:19	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 032)	1,50
15/12/2023 10:05:53	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,48
15/12/2023 10:06:00	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,50
15/12/2023 10:06:07	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 102)	1,45
15/12/2023 10:06:30	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 028)	1,38
15/12/2023 10:06:49	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,20
15/12/2023 10:07:04	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,75
15/12/2023 10:07:28	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 102)	1,44
15/12/2023 10:07:59	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,40
15/12/2023 10:08:07	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 032)	1,08
15/12/2023 10:08:16	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1,59
15/12/2023 10:09:37	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,90
15/12/2023 10:09:46	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 102)	1,48
15/12/2023 10:10:51	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	0,87
15/12/2023 10:11:03	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 032)	0,85
15/12/2023 10:11:18	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 102)	0,99
15/12/2023 10:16:20	TEMPO RANDÔMICO		
15/12/2023 10:17:57	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	0,85
15/12/2023 10:20:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 102			
15/12/2023 10:20:21	FECHADO 1		
15/12/2023 10:25:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 028			
15/12/2023 10:25:21	FECHADO 2		
15/12/2023 10:30:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EM GERAL EIRELI - EPP			
15/12/2023 10:30:21	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação v



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pct	Marca: PANINI	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,75	Valor Total: 1.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	023	18.097.272/0001-17	8,72	4,75		Sim
2 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	094	05.461.935/0001-99	8,72	6,50	36,84	Sim
3 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	060	13.009.421/0001-25	9,02	6,52	0,31	Sim
4 D DIAS CARVALHO	041	41.195.040/0001-13	8,70	7,40	13,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/11/2023 17:24:30	PUBLICADO					
01/12/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
15/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
15/12/2023 10:01:20	DISPUTA					
15/12/2023 10:01:20	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL			9,02	
15/12/2023 10:01:20	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 041)			8,70	
15/12/2023 10:01:20	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			8,72	
15/12/2023 10:01:20	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 094)			8,72	
15/12/2023 10:04:30	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			8,50	
15/12/2023 10:04:37	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL			8,00	
15/12/2023 10:05:43	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 094)			7,90	
15/12/2023 10:06:11	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL			7,50	
15/12/2023 10:06:48	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 041)			7,40	
15/12/2023 10:07:29	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL			7,80	
15/12/2023 10:08:08	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			7,75	
15/12/2023 10:08:29	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 094)			7,74	
15/12/2023 10:09:12	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			7,50	
15/12/2023 10:09:49	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL			7,00	
15/12/2023 10:10:45	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			6,90	
15/12/2023 10:11:21	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 094)			6,85	
15/12/2023 10:12:03	LANCE	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL			6,52	
15/12/2023 10:12:56	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			6,51	
15/12/2023 10:14:04	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 094)			6,50	
15/12/2023 10:14:12	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			6,49	
15/12/2023 10:16:20	TEMPO RANDÔMICO					
15/12/2023 10:18:04	LANCE	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			4,75	



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

15/12/2023 10:22:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 060

15/12/2023 10:22:21 FECHADO 1

15/12/2023 10:27:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 041

15/12/2023 10:27:21 FECHADO 2

15/12/2023 10:32:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP

15/12/2023 10:32:21 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor o

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: MERCEARIA LIMA	Modelo: MERCEARIA LIMA
Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 18,90	Valor Total: 7.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	046	05.461.935/0001-99	18,90	18,90		Sin

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/11/2023 17:24:30 PUBLICADO

01/12/2023 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/12/2023 08:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

15/12/2023 10:01:20 DISPUTA

15/12/2023 10:01:20 LANCE GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 046) 18,90

15/12/2023 10:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Os preços poderão ser reduzidos.

15/12/2023 10:16:20 TEMPO RANDÔMICO

15/12/2023 10:19:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

15/12/2023 10:19:21 HABILITAÇÃO

15/12/2023 10:22:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 046: Teria a possibilidade de melhorar a proposta visto que o valor ficou acima do valor médio?



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 4 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D1-863C-F78D-4CDA> e informe o código 98D1-863C-F78D-4CDA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
Processo Administrativo Nº 970/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 30/11/2023 17:24:31

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pct	Marca: KIM	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 6,55	Valor Total: 4.585,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	142	18.097.272/0001-17	9,92	6,55		Sim
2 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	113	13.009.421/0001-25	9,92	7,80	19,08	Sim
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	114	25.126.626/0001-70	9,92	9,49	21,67	Sim
4 D DIAS CARVALHO	086	41.195.040/0001-13	9,90	9,90	4,32	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HABILITAÇÃO

Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pct	Marca: TENRI	Modelo: TENRI
Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 6,12	Valor Total: 4.284,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	129	05.461.935/0001-99	8,13	6,12		Sim
2 MARTINUCI COMÉRCIO E	046	18.097.272/0001-17	9,41	6,20	1,31	Sim
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	032	25.126.626/0001-70	8,13	6,68	7,74	Sim
4 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	007	13.009.421/0001-25	9,38	6,78	1,50	Sim
5 D DIAS CARVALHO	143	41.195.040/0001-13	8,10	7,10	4,72	Sim



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PANINI	Modelo: CONF. EDITAL			
Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.						
Quantidade: 7.000		Valor Unit.: 1,04		Valor Total: 7.280,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	025	18.097.272/0001-17	2,00	1,04		Sim
2 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	026	05.461.935/0001-99	1,91	1,24	19,23	Sim
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	022	25.126.626/0001-70	1,91	1,26	1,61	Sim
4 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	082	13.009.421/0001-25	1,91	1,27	0,79	Sim
5 D DIAS CARVALHO	100	41.195.040/0001-13	1,90	1,44	13,39	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PANINI	Modelo: CONF. EDITAL			
Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.						
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 0,85		Valor Total: 8.500,00		

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	056	18.097.272/0001-17	2,00	0,85		Sim
2 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	032	05.461.935/0001-99	1,77	0,86	1,18	Sim
3 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	102	25.126.626/0001-70	1,77	0,99	15,12	Sim
4 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	092	13.009.421/0001-25	1,77	1,00	1,01	Sim
5 D DIAS CARVALHO	028	41.195.040/0001-13	1,70	1,29	29,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



Assinado por 4 pessoas: TERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELIANA LOBO DOS SANTOS, HANS LOURIVALDO PEREIRA DO CARVALHO, JALTON PEREIRA DO CARVALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D1-863C-F78D-4CDA e informe o código 98D1-863C-F78D-4CDA

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação v

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Pct	Marca: PANINI	Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,75		Valor Total: 1.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MARTINUCI COMÉRCIO E	023 18.097.272/0001-17	8,72	4,75		Sin
2 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	094 05.461.935/0001-99	8,72	6,50	36,84	Sin
3 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM.	060 13.009.421/0001-25	9,02	6,52	0,31	Sin
4 D DIAS CARVALHO	041 41.195.040/0001-13	8,70	7,40	13,50	Sin

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HABILITAÇÃO

Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor o

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: kg	Marca: MERCEARIA LIMA	Modelo: MERCEARIA LIMA
Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 17,80		Valor Total: 7.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	046 05.461.935/0001-99	18,90	17,80		Sin

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Assinado por 4 pessoas: THAIS LOURENCO FERREIRA, THERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D1-863C-F78D-4CDA> e informe o código 98D1-863C-F78D-4CDA



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 4 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D1-863C-F78D-4CDA> e informe o código 98D1-863C-F78D-4CDA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
Processo Administrativo Nº 970/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 30/11/2023 17:24:31

		Valor ref. total: 53.313,00	Desconto médio: 30,90%	Total economizado: 19.644,00		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 6.944,00	Média lote (%): 33,97%		Econ. lote: 2.359,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	9,92	6,55	33,97%	2.359,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 5.691,00	Média lote (%): 24,72%		Econ. lote: 1.407,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	8,13	6,12	24,72%	1.407,00
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 13.370,00	Média lote (%): 45,55%		Econ. lote: 6.090,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7.000	1,91	1,04	45,55%	6.090,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 17.700,00	Média lote (%): 51,98%		Econ. lote: 9.200,00	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10.000	1,77	0,85	51,98%	9.200,00
LOTE 5		Quantidade.: 1	Total lote: 3.488,00	Média lote (%): 45,53%		Econ. lote: 1.588,00
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	400	8,72	4,75	45,53%	1.588,00
LOTE 6		Quantidade.: 1	Total lote: 6.120,00	Média lote (%): -16,34%		Econ. lote: (1.000,00)
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	15,30	17,80	-16,34%	-1.000,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
Processo Administrativo Nº 970/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 30/11/2023 17:24:31

TOTAL DO PROCESSO: 34.109,00

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP 18.097.272/0001-17 22.265,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 6,55 **Total: 4.585,00**

Item: 1 Unidade: Pct Marca: KIM Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 9,92 **Valor Unit.: 6,55** Total Item: 4.585,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 1,04 **Total: 7.280,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PANINI Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 1,91 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 7.280,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 0,85 **Total: 8.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PANINI Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,77 **Valor Unit.: 0,85** Total Item: 8.500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 4,75 **Total: 1.900,00**

Item: 1 Unidade: Pct Marca: PANINI Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 8,72 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 1.900,00

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME 05.461.935/0001-99 11.844,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 6,12 **Total: 4.284,00**

Item: 1 Unidade: Pct Marca: TENRI Modelo: TENRI

Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 8,13 **Valor Unit.: 6,12** Total Item: 4.284,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 18,90 **Total: 7.560,00**



Assinado por 4 pessoas: THAIS JULIANO PEREIRA, DEBORA LOBO DIAS e JACINTO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D1-863C-F78D-4CDA> e informe o código 98D1-863C-F78D-4CDA

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Unidade: kg Marca: MERCEARIA LIMA Modelo: MERCEARIA LIMA

Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 15,30 **Valor Unit.: 18,90** Total Item: 7.560,00

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 4 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D1-863C-F78D-4CDA> e informe o código 98D1-863C-F78D-4CDA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
Processo Administrativo Nº 970/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 30/11/2023 17:24:31

TOTAL DO PROCESSO: 33.669,00

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE 18.097.272/0001-17 **22.265,00**
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 6,55 **Total: 4.585,00**

Item: 1 Unidade: Pct Marca: KIM Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 9,92 **Valor Unit.: 6,55** Total Item: 4.585,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 1,04 **Total: 7.280,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PANINI Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 1,91 **Valor Unit.: 1,04** Total Item: 7.280,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 0,85 **Total: 8.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PANINI Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,77 **Valor Unit.: 0,85** Total Item: 8.500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 4,75 **Total: 1.900,00**

Item: 1 Unidade: Pct Marca: PANINI Modelo: CONF. EDITAL

Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 8,72 **Valor Unit.: 4,75** Total Item: 1.900,00

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME 05.461.935/0001-99 **11.404,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 6,12 **Total: 4.284,00**

Item: 1 Unidade: Pct Marca: TENRI Modelo: TENRI

Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

Quantidade: 700 Val. Ref.: 8,13 **Valor Unit.: 6,12** Total Item: 4.284,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 17,80 **Total: 7.120,00**



Assinado por 4 pessoas: THAIS JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, DEBORA LOBO DIAS e JACINTO PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D1-863C-F78D-4CDA> e informe o código 98D1-863C-F78D-4CDA

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 1 Unidade: kg Marca: MERCEARIA LIMA Modelo: MERCEARIA LIMA

Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 15,30 **Valor Unit.: 17,80** Total Item: 7.120,00

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 4 pessoas: THAIS LOURENÇO PEREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D1-863C-F78D-4CDA> e informe o código 98D1-863C-F78D-4CDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98D1-863C-F78D-4CDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 19/12/2023 11:17:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/12/2023 11:23:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 20/12/2023 08:45:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 10:59:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D1-863C-F78D-4CDA>

Proc. Administrativo 34- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2023 às 10:53:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Segue anexo a Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal da licitante GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME e sua autenticidade anexadas a plataforma BLL COMPRAS.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

400480caddc940c39dd44d1a215f919e.pdf

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA
CNPJ: 05.461.935/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:19 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **928A.9796.449C.63D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.461.935/0001-99

Código de Controle: 928A.9796.449C.63D1

Data da Emissão: 19/12/2023

Hora da Emissão: 09:41:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/12/2023, com validade até 16/06/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B81B-177E-E370-C715

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 19/12/2023 11:04:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/12/2023 11:23:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 19/12/2023 14:09:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 20/12/2023 08:50:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 11:00:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B81B-177E-E370-C715>

Proc. Administrativo 35- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/01/2024 às 14:07:22

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Segue anexo a ata da análise das amostras apresentadas.

Para os itens em que as amostras foram reprovadas ou não foram enviadas, a próxima classificada será convocada.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Ata_de_amostras_do_Pregao_Eletronico_n_127_2023.pdf

FICHAS_TECNICAS_PE_127_2023_MARTINUCL.pdf

Processo Administrativo Eletrônico: 970/2023 1Doc

Pregão Eletrônico Nº: 127/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 12 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Pregoeira, Senhora MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e a equipe de apoio Thaís Lourenço Pereira, Jailton Pereira dos Santos e Thierry Tavares de Oliveira, designados conforme Portaria 1.670/2023 de 30 de novembro de 2023, analisando as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 21 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP	Kim	<i>APROVADO, pois atende a todas as exigências do edital.</i>
				



Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

Tenri

APROVADO, pois atende a todas as exigências do edital.

2



Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0942-A1DC-E730-590D> e informe o código 0942-A1DC-E730-590D

				
	<p>Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.</p>	<p>MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP</p>	<p>Panini</p>	<p><i>A licitante não apresentou a amostra conforme determina o edital. DECLASSIFICADO</i></p>
<p>3</p>				

4	<p>Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.</p>	<p>MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP</p>	<p>Panini</p>	<p>REPROVADO, pois não atende a todas as exigências do edital (não são embalados individualmente). DESCCLASSIFICADO</p>
<div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div>				

	 <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>100g</th> <th>50g</th> <th>%VD(*)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético (Kcal)</td> <td>290</td> <td>145</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos Totais (g)</td> <td>54</td> <td>27</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Açúcares Totais (g)</td> <td>10</td> <td>5</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Açúcares Adicionados (g)</td> <td>9,8</td> <td>4,9</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Proteínas (g)</td> <td>10</td> <td>5</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Gorduras Totais (g)</td> <td>3,8</td> <td>1,9</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Gorduras Saturadas (g)</td> <td>0,6</td> <td>0,3</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Gordura Trans (g)</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Fibra Alimentar (g)</td> <td>1,8</td> <td>0,9</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Sódio (mg)</td> <td>240</td> <td>120</td> <td>5</td> </tr> </tbody> </table> <p>*Percentual de valores diários baseados pela porção</p>				100g	50g	%VD(*)	Valor Energético (Kcal)	290	145	7	Carboidratos Totais (g)	54	27	9	Açúcares Totais (g)	10	5		Açúcares Adicionados (g)	9,8	4,9	9	Proteínas (g)	10	5	7	Gorduras Totais (g)	3,8	1,9	3	Gorduras Saturadas (g)	0,6	0,3	1	Gordura Trans (g)	0	0	0	Fibra Alimentar (g)	1,8	0,9	4	Sódio (mg)	240	120	5
	100g	50g	%VD(*)																																												
Valor Energético (Kcal)	290	145	7																																												
Carboidratos Totais (g)	54	27	9																																												
Açúcares Totais (g)	10	5																																													
Açúcares Adicionados (g)	9,8	4,9	9																																												
Proteínas (g)	10	5	7																																												
Gorduras Totais (g)	3,8	1,9	3																																												
Gorduras Saturadas (g)	0,6	0,3	1																																												
Gordura Trans (g)	0	0	0																																												
Fibra Alimentar (g)	1,8	0,9	4																																												
Sódio (mg)	240	120	5																																												
5	<p>Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.</p>	<p>MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP</p>	<p>Panini</p>	<p><i>APROVADO, pois atende a todas as exigências do edital.</i></p>																																											
																																															

																																			
	 <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>100g</th> <th>50g</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético (Kcal)</td> <td>264</td> <td>132</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos (g)</td> <td>56</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>Açúcares Totais (g)</td> <td>10</td> <td>4,8</td> </tr> <tr> <td>Açúcares Adicionados (g)</td> <td>4</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Proteínas (g)</td> <td>6,2</td> <td>3,1</td> </tr> <tr> <td>Gorduras Totais (g)</td> <td>1,8</td> <td>0,9</td> </tr> <tr> <td>Gorduras Saturadas (g)</td> <td>0,6</td> <td>0,3</td> </tr> <tr> <td>Gorduras Trans (g)</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Fibra Alimentar</td> <td>1,4</td> <td>0,7</td> </tr> <tr> <td>Sódio (mg)</td> <td>384</td> <td>192</td> </tr> </tbody> </table> <p>*Percentual de valores diários fornecidos pela porção</p>		100g	50g	Valor Energético (Kcal)	264	132	Carboidratos (g)	56	28	Açúcares Totais (g)	10	4,8	Açúcares Adicionados (g)	4	2	Proteínas (g)	6,2	3,1	Gorduras Totais (g)	1,8	0,9	Gorduras Saturadas (g)	0,6	0,3	Gorduras Trans (g)	0	0	Fibra Alimentar	1,4	0,7	Sódio (mg)	384	192	
	100g	50g																																	
Valor Energético (Kcal)	264	132																																	
Carboidratos (g)	56	28																																	
Açúcares Totais (g)	10	4,8																																	
Açúcares Adicionados (g)	4	2																																	
Proteínas (g)	6,2	3,1																																	
Gorduras Totais (g)	1,8	0,9																																	
Gorduras Saturadas (g)	0,6	0,3																																	
Gorduras Trans (g)	0	0																																	
Fibra Alimentar	1,4	0,7																																	
Sódio (mg)	384	192																																	
<p>6</p>	<p>Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na</p>	<p>GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME</p>	<p>Mercearia Lima</p>	<p><i>APROVADO, pois atende a todas as exigências do edital.</i></p>																															

entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.



Cajati/SP, 12 de janeiro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

THAÍS LOURENÇO PEREIRA

Equipe de Apoio

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0942-A1DC-E730-590D> e informe o código 0942-A1DC-E730-590D

**CORINDIBA**

PANIFICADORA

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO**BISNAGUINHA TRADICIONAL****MARCA:** PANINI**Produzido por:** Comercial Corindiba Ltda.

Av. Utinga, 1460, Santo André/SP, 09220-611, Brasil

CNPJ 28.097.831/0001-42 – Indústria Brasileira

Tel.: (11) 2379-9338 / **E-mail:** comercial.corindiba@gmail.com**INGREDIENTES:** farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, fermento biológico, sal, água, emulsificante de ácidos graxo e conservante propionato de cálcio. **CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CEVADA, AVEIA E SOJA.****CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS****Apresentação:** Massa assada**Textura:** Crosta interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. Miolo poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados**Cor:** parte externa amarelada, amarelo-pardacenta; o miolo de cor branco-palha.**Cheiro:** próprio livre de odores estranhos, alheio aos produtos, ou excessivo de fermentação.**Sabor:** próprio, livre de sabores estranhos alheios aos produtos, ou excessivo de fermentação.**CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS:** ausência de sujidades, parasitos, larvas e outros elementos estranhos ao produto, de acordo com a legislação vigente.**CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS:** de acordo com a legislação vigente.**EMBALAGEM:****Primária:** saco plástico resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldado e devidamente identificado com impressão da marca. Disponível em embalagens que contém 15 unidades de bisnaguinhas com 20 gramas cada e total de 300 gramas por pacote.**Secundária:** caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, adequadas ao empilhamento recomendado (máximo 10 caixas), resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Contém 9 pacotes de 300 gramas.**CONSERVAÇÃO:** armazenar em local fresco e arejado, protegido da luz solar e umidade.**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (doze) dias de validade a partir da data de fabricação, se conservado conforme instruções da embalagem. Após aberto, manter a embalagem bem fechada e deve ser consumido até o prazo de validade.**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

Porções por embalagem: 6

Porção: 50g (2 ½ unidades)

	100g	50g	VD%
Valor energético (Kcal)	264	132	7
Carboidratos (g)	56	28	9
Açúcares Totais (g)	10	4,8	
Açúcares Adicionais (g)	4	2	
Proteínas (g)	6,2	3,1	4
Gorduras totais (g)	1,8	0,9	2
Gorduras saturadas (g)	0,6	0,3	1
Gorduras trans. (g)	0	0	
Fibra alimentar (g)	1,4	0,7	3
Sódio (mg)	258	129	7

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção

COMERCIAL CORINDIBA LTDA.

CNPJ 28.097.831/0001-42 – Ind. Brasileira

Av. Utinga, 1460, Bairro Utinga, Santo André/SP, 09220-611

comercial.corindiba@gmail.com

NELILIAN RIBEIRO DE SOUZA

Nutricionista Resp. técnica

CRN3 58478

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brat.1doc.com.br/verificacao/0942-A1DC-E730-590D> e informe o código 0942-A1DC-E730-590D

**CORINDIBA**

PANIFICADORA

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO**PÃO DE HOT DOG TRADICIONAL****MARCA:** PANINI**Produzido por:** Comercial Corindiba Ltda.

Av. Utinga, 1460, Santo André/SP, 09220-611, Brasil

CNPJ 28.097.831/0001-42 – Indústria Brasileira

Tel.: (11) 2379-9338 / **E-mail:** comercial.corindiba@gmail.com**INGREDIENTES:** Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, sal, melhorador de farinha e conservante propionato de cálcio. **CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER CEVADA, AVEIA, CENTEIO E SOJA.****CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS**

Apresentação: Massa assada.

Textura: Crosta interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. Miolo poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados.

Cor: parte externa amarelada, amarelo-pardacenta; o miolo de cor branco-palha.

Cheiro: próprio, livre de odores estranhos, alheios aos produtos, ou excessivo de fermentação.

Sabor: próprio, livre de sabores estranhos alheios aos produtos, ou excessivo de fermentação.

CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: ausência de sujidades, parasitos, larvas e outros elementos estranhos ao produto.**CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS:** de acordo com a legislação vigente.**EMBALAGEM:****Primária:** saco plástico polipropileno resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, totalmente soldável, devidamente identificado com impressão da marca. Contém 04 unidades de 50 gramas, total de 200 gramas por pacote.**Secundária:** caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, adequadas ao empilhamento e recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o período de validade, contendo 10 pacotes de 200 gramas. Empilhamento máximo 10 caixas.**CONSERVAÇÃO:** proteger da luz solar e umidade.**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (doze) dias de validade, se conservado conforme instruções da embalagem. Após aberto deve ser consumido até o prazo de validade.**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

Porções por embalagem: 4

Porção: 50g (1 unidade)

	100g	50g	% VD*
Valor energético (Kcal)	280	140	14
Carboidratos totais (g)	50	25	16
Açúcares totais (g)	8,6	4,3	
Açúcares adicionados (g)	7,2	3,6	
Proteínas (g)	6,5	3,3	9
Gorduras totais (g)	5	2,5	9
Gorduras saturadas (g)	0,8	0,4	4
Gorduras trans (g)	0	0	
Fibra alimentar(g)	2	1	8
Sódio (mg)	232	116	5

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

COMERCIAL CORINDIBA LTDA

CNPJ 28.097.831/0001-42 / Insc. Estadual n.º 331.035.402.110

Av. Utinga, 1460, Bairro Utinga, Santo André/SP, 09220-611

comercial.corindiba@gmail.com

NELILIAN RIBEIRO DE SOUZA

Nutricionista Resp. Técnica

CRN3 58478

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0942-A1DC-E730-590D> e informe o código 0942-A1DC-E730-590D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0942-A1DC-E730-590D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 12/01/2024 14:08:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 12/01/2024 14:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/01/2024 15:18:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 12/01/2024 16:22:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0942-A1DC-E730-590D>

Proc. Administrativo 36- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 08:28:10

A empresa MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP foi desclassificada nos lotes 03 e 04, pois amostras foram reprovadas por não atenderem ao edital.

A próxima empresa classificada para os lotes foi a GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME, que também foi desclassificada por não apresentar a proposta atualizada.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Proc. Administrativo 37- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 08:42:20

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo os documentos da empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, próxima classificada para os lotes 03 e 04.

A empresa apresentou documento com restrição (certidão de Regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, vencida), tendo o prazo conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento sem restrição.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
Comprovacao_de_enquadramento_em_MEEPP.pdf
ConsultaConsolidada_25126626000170_15_1_2024.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf



CONTASP - Contabilidade Sul 1

Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 1028 - Centro - Registro/SP

JUCESP PROTOCOLO
0.290.024/19-5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ n.º 25.126.626/0001-70

Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, Registro/SP, CEP 11900-000

MARIA ANADETE FONSECA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 16/03/1967, portadora da cédula de Identidade RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, nesta cidade de Registro/SP, CEP 11900-000.

Na condição de único sócio da empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 25.126.626/0001-70, com sede social à **RUA MIRACATU, N.º 226, VILA TUPY, NESTA CIDADE DE REGISTRO/SP CEP 11900-000**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JUCESP sob n.º 3560150308-1, em sessão de 04/07/2016, resolvem, alterar, o seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - Altera-se neste ato o endereço residencial do Titular Administrador **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, da Rua Miracatu, n.º 226, Vila Tupy, nesta cidade de Registro/SP, CEP 11900-000, para a Av. Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP: 11900-000.





1.2 - A sociedade passará ter a sua sede à **AV. JESUS ALVES COSTA, N.º 540, JARDIM PAULISTANO, NESTA CIDADE DE REGISTRO/SP, CEP 11900-000**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigente.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ n.º 25.126.626/0001-70

Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000

MARIA ANADETE FONSECA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 16/03/1967, portadora da cédula de Identidade RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 108.409.838-59, residente e domiciliada à Av. Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP: 11900-000. Na condição de único sócio da empresa **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, JUCESP sob n.º 3560150308-1, em sessão de 04/07/2016**, inscrita no CNPJ n.º 25.126.626/0001-70, com sede social à **Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** e terá sede e domicilio na **Avenida Jesus Alves Costa, n.º 540, Jardim Paulistano, Registro/SP, CEP 11900-000**.

2ª O capital será de **R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.



Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3ª O objeto será "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS – (CNAE: 4712-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – (CNAE: 4784-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – (CNAE: 4724-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS – (CNAE: 4721-1/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES – (CNAE: 4722-9/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - (CNAE: 4789-0/04); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - (CNAE: 4781-4/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - (CNAE: 4782-2/01); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - (CNAE: 4755-5/02); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - (CNAE: 4761-0/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - (CNAE: 4763-6/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - (CNAE: 4642-7/02); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO - (CNAE: 4757-1/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - (CNAE: 4751-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - (CNAE: 4742-3/00); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - (CNAE: 4753-9/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - (CNAE: 4772-5/00); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - (CNAE: 4789-0/05); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - (CNAE: 4755-5/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - (CNAE: 4754-7/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - (CNAE: 4744-0/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - (CNAE: 4744-0/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - (CNAE: 4742-3/00) E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - (CNAE: 4744-0/03)".

4ª A empresa iniciou suas atividades em **05/05/2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



CONTASP - Contabilidade Sul Paulista

Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 1028 - Centro - Registro/SP - CEP 11900-000 - TEL (13) 3821-2633

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Registro/SP., 11 de março de 2019

MARIA ANADETE FONSECA LIMA
Titular Administradora
RG. n.º 20.684.167-X/SSP-SP
CPF/MF. n.º 108.409.838-59

Testemunhas

Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RG n.º 27.161.914-4/SSP-SP

Nome: LUIZ FABIANO ROSA
RG n.º 33.115.041-4/SSP-SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.626/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV JESUS ALVES DA COSTA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3821-2633
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C62C-72B0-0CEF-64B5> e informe o código C62C-72B0-0CEF-64B5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.126.626/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV JESUS ALVES DA COSTA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3821-2633
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **21:43:36** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C62C-72B0-0CEF-64B5> e informe o código C62C-72B0-0CEF-64B5





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:05 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **7A67.EC70.A2A8.178A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.626/0001-70

Razão

R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Social:

Endereço: RUA MIRACATU 226 / VILA TUPY / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112002540824849818

Informação obtida em 23/11/2023 15:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:05 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **7A67.EC70.A2A8.178A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.126.626

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52962751

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/01/2024 10:28:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C62C-72B0-0CEF-64B5> e informe o código C62C-72B0-0CEF-64B5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 8618****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**CNPJ: 25.126.626/0001-70**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA MIRACATU , 226 - bairro: VILA TUPY cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1112391

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

18/08/2016

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

06/12/2023**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 2821

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

2821

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C62C-72B0-0CEF-64B5> e informe o código C62C-72B0-0CEF-64B5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Certidão nº: 35157578/2023

Expedição: 16/07/2023, às 20:38:27

Validade: 12/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, PHAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C62C-72B0-0CEF-64B5> e informe o código C62C-72B0-0CEF-64B5





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7136811

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 25.126.626/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071561558



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.126.626/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C62C-72B0-0CEF-64B5> e informe o código C62C-72B0-0CEF-64B5





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/01/2024 14:24:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **25.126.626/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA GOSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/C62C-72B0-0CEF-64B5> e informe o código C62C-72B0-0CEF-64B5



DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO **ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE** **HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita co CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal MARIA ANADETE FONSECA LIMA, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do RG nº 20.684.167-X-SSP/SP, e do CPF nº 108.409.838-59, vem pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro, 14 de Dezembro de 2023.


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE **O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do RG nº **20.684.167-X-SSP/SP**, e do CPF nº **108.409.838-59**, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

Registro, 14 de Dezembro de 2023.


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO **IMPEDITIVO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

À empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70** declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 14 de Dezembro de 2023.


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita **co CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70**, é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais atualizações**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro, 14 de Dezembro de 2023.


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/Sp - CEP: 11.900-000

DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Eu, **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, representante legal da empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita co **CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70**, declara sob as penas da lei, que até a presente data não foi declarada inidônea, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

Registro, 14 de Dezembro de 2023.


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita co CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, **DECLARA**, para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Cajati/SP. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal de Cajati.
- 4) Não possui vínculo com agentes públicos do Município de Cajati.

Registro, 14 de Dezembro de 2023.


CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do RG nº **20.684.167-X-SSP/SP**, e do CPF nº **108.409.838-59**, declara para os devidos fins, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 14 de Dezembro de 2023.


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita co CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59** Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 144/2022, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 7 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará Sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa, os produtos e a armazenadora foram vistoriados pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular;

Registro, 14 de Dezembro de 2023.


CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A Empresa **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, inscrita co CNPJ sob o nº **25.126.626/0001-70**, com sede à Rua Miracatu, 226, Registro-S/P, por seu representante legal Sra. **MARIA ANADETE FONSECA LIMA**, Brasileira, solteira, Sócia, portadora do **RG nº 20.684.167-X-SSP/SP**, e do **CPF nº 108.409.838-59**, declara para os devidos fins, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Registro, 14 de Dezembro de 2023.


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/Sp - CEP: 11.900-000



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 574.066.222.117
 CNPJ: 25.126.626/0001-70
 Nome Empresarial: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 04/07/2016
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
 Data início da Atividade: 04/07/2016
 CNPJ da Matriz: 25.126.626/0001-70
 Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 88.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 04/07/2016

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
108.409.838-59	MARIA ANADETE FONSECA LIMA	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	04/07/2016

Endereço do Participante

Logradouro: RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA
 Nº: 49
 CEP: 11.900-000
 Município: REGISTRO

Complemento:
 Bairro: JARDIM BRASIL
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (13)3821-2633
 e-mail: CONTASP.DEP.ABERTURA@GMAIL.COM

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 25.126.626/0001-70
 IE: 574.066.222.117
 NIRE: 35.6.0150308-1

Data da Inscrição no Estado: 04/07/2016
 Data Início da IE: 04/07/2016

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 04/07/2016

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 04/07/2016
 Data Início da CPR: 04/07/2016

CNAE Principal: 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Data Início do CNAE Prin.: 04/07/2016

CNAE Secundários: 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Data Início do CNAE Sec.: 20/04/2018

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

Data Início do CNAE Sec.: 20/04/2018

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Data Início do CNAE Sec.: 20/04/2018

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Data Início do CNAE Sec.: 20/04/2018

1Doc: Proc. Administrativo 37- 970/2023

510/819



47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho	Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Início do CNAE Sec.: 20/04/2018
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados	Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Data Início do CNAE Sec.: 04/07/2016

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE

Contabilista

CRC: 1SP212336/O-1 **CPF/CNPJ:** 126.210.948-56
Nome: REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 04/07/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: R PARA
Nº: 293 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** VILA S FRANCISCO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3822-4959 **Fax:**
e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AV PREF JONAS BANKS LEITE
Nº: 1028 **Complemento:** SALA 18
CEP: 11.900-000 **Bairro:** CENTRO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Telefone: (13)3821-2633 **Fax:**
e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JESUS ALVES DA COSTA
Nº: 540 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** JARDIM PAULISTANO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência: JARDIM PAULISTANO
Data de Início do Endereço: 25/03/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-2633 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:** CONTASP.DE.ABERTURA@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JESUS ALVES DA COSTA
Nº: 540 **Complemento:**
CEP: 11.900-000 **Bairro:** JARDIM PAULISTANO
Município: REGISTRO **UF:** SP
Referência: JARDIM PAULISTANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 8618****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**CNPJ: 25.126.626/0001-70**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA MIRACATU , 226 - bairro: VILA TUPY cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1112391

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

18/08/2016

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

06/12/2023**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 2821

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

2821

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C62C-72B0-0CEF-64B5> e informe o código C62C-72B0-0CEF-64B5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C62C-72B0-0CEF-64B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 16/01/2024 08:49:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/01/2024 08:52:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 16/01/2024 09:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 10:59:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C62C-72B0-0CEF-64B5>

Proc. Administrativo 38- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 08:49:11

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo a proposta atualizada da empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME para os itens 03 e 04.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

PropostaAtualizada.pdf

PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7000	UN	tenri	R\$ 1,26	R\$ 8.820,00
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10000	UN	tenri	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 25.126.626/0001-70
AV. JESUS ALVES COSTA, 540, JARDIM PAULISTANO, REGISTRO-S/P, CEP: 11.900-000
TEL. (13) 99683-4820 E-MAIL: REGINALDO_SANTIBANEZ@HOTMAIL.COM
DADOS BANCARIOS: BANCO: SICREDI, AGENCIA: 0730, C/C: 003356-4



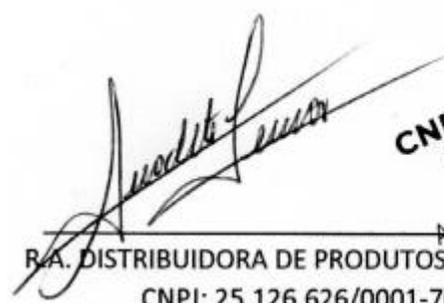
CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o edital. Obs. Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outra qualquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 15 de Janeiro de 2024


R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70
CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de
Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14AE-4DA7-7806-A23E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 16/01/2024 08:49:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/01/2024 08:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 16/01/2024 09:48:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 11:00:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/14AE-4DA7-7806-A23E>

Proc. Administrativo 39- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 10:53:19

Anexo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

CertidaoParaConferencia7136811.pdf
Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf
ConsultaConsolidada_25126626000170_16_1_2024.pdf
crda52962751.pdf
Site_do_Contribuinte.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Izabel da Costa Rodr...	18/01/2024 15:23:09	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	18/01/2024 15:25:27	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	18/01/2024 15:26:32	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Thais Lourenço Pereira	19/01/2024 08:15:50	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8058-D490-2A88-7C45**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7136811

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 25.126.626/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071561558



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 25.126.626/0001-70

Código de Controle: 7A67.EC70.A2A8.178A

Data da Emissão: 11/09/2023

Hora da Emissão: 14:54:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/09/2023, com validade até 09/03/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2024 10:45:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
CNPJ: **25.126.626/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA GOSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/8058-D490-2A88-7C45> e informe o código 8058-D490-2A88-7C45





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.126.626

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52962751 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 15/01/2024 10:28:46 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8058-D490-2A88-7C45> e informe o código 8058-D490-2A88-7C45





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
52962751	25126626	15/01/2024 10:28	14/02/2024	crda52962751.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8058-D490-2A88-7C45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/01/2024 15:23:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 15:25:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 15:26:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 19/01/2024 08:15:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8058-D490-2A88-7C45>

Proc. Administrativo 40- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/01/2024 às 15:07:26

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Segue anexo as certidões atualizadas da licitante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME anexadas a plataforma BLL COMPRAS e suas autenticidades.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

certidao_25126626000170.pdf

cnd_fgts_26_01_24.pdf

CND_MUNICIPAL_val_05_02_24.pdf

cnd_trabalhista_val_16_07_24.pdf

Consulta_de_Autenticidade_da_Certidao_Negativa_de_Debitos_ISSQN_e_outras_.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Situacao_de_Regularidade_do_Empregador.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.126.626/0001-70
Certidão n°: 4269804/2024
Expedição: 18/01/2024, às 09:31:43
Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.126.626/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, WILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY AVARES DE OLIVEIRA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5F0A-E3F3-AAF3-512E> e informe o código 5F0A-E3F3-AAF3-512E





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.626/0001-70

Razão

R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Social:

Endereço: RUA MIRACATU 226 / VILA TUPY / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122802294916304193

Informação obtida em 03/01/2024 18:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 5843****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**CNPJ: 25.126.626/0001-70**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

RUA MIRACATU , 226 - bairro: VILA TUPY cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1112391

DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

18/08/2016

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM

06/01/2023**Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI

Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 2547

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:

2547

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FOA-E3F3-AAF3-512E> e informe o código 5FOA-E3F3-AAF3-512E





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.126.626/0001-70
Certidão n°: 4269804/2024
Expedição: 18/01/2024, às 09:31:43
Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.126.626/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, WILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY AVARES DE OLIVEIRA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5F0A-E3F3-AAF3-512E> e informe o código 5F0A-E3F3-AAF3-512E





INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

• Medidor de Conexão

• Fale Conosco



> home > Consulta de Autenticidade da CND (ISSQN e outros)

Boa tarde - Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024 - 14:50hs

Consulta de Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos (ISSQN e outros)

RESULTADO DA CONSULTA

Dados do Contribuinte

Nome da empresa: **R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**
Inscrição Municipal: **1112391**
Inscrição Estadual: **574066222117**
CGC / CPF: **25.126.626/0001-70**

Dados da Certidão (CND)

Nº Certidão: **5843**
Nº da Aut. da Certidão: **2547**
Data de Emissão: **06/01/2023**

CERTIDÃO NEGATIVA EMITIDA EM 06/01/2023, VÁLIDA ATÉ 05/02/2023.

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, [Clique aqui](#).



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.126.626/0001-70

Razão social: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Nome fantasia: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011607450525419125
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802294916304193
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120901595544054018
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112002540824849818
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105330727837341
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319515160341930
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403485455934968
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090507564329663636
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706464017599076
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072901554343659990
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006262311918411
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102143746545660
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202012843500162
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051401544404406113
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502181355862806
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040601594360386979
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802043577825890
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701481829371228
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802005620032012
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002153141392311
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101460737990515
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302130336256559
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402252433029911
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502063341595482
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701505509885404
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802041213354832
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902122160757200
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101351159108887
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202043284575057
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402113579631490

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5FOA-E3F3-AAF3-512E> e informe o código 5FOA-E3F3-AAF3-512E



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502051961921478
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601422301686875
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802080589223034
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901575640220640
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001285615081707
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201445203242047
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301470509729406
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202031346568979
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012415172647570606

Resultado da consulta em 18/01/2024 14:30:20

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F0A-E3F3-AAF3-512E> e informe o código 5F0A-E3F3-AAF3-512E



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 25.126.626/0001-70

Razão social: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Nome fantasia: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Resultado da consulta em 18/01/2024 14:57:20

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F0A-E3F3-AAF3-512E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 18/01/2024 15:18:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/01/2024 15:18:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/01/2024 15:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 19/01/2024 08:15:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5F0A-E3F3-AAF3-512E>

Proc. Administrativo 41- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/01/2024 às 15:31:59

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Segue anexo a ata da análise das amostras apresentadas para os itens 03 e 04.

O item 04 foi reprovado por não atender as especificações do edital, a próxima classificada será convocada.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Ata_de_amostras_do_Pregao_Eletronico_n_127_2023_SEGUNDOS_CLASSIFICADOS.pdf

Processo Administrativo Eletrônico: 970/2023 1Doc

Pregão Eletrônico Nº: 127/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 19 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Pregoeira, Senhora MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e a equipe de apoio Thaís Lourenço Pereira, Jailton Pereira dos Santos e Thierry Tavares de Oliveira, designados conforme Portaria 1.670/2023 de 30 de novembro de 2023, analisando as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 21 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	Tenri	<i>APROVADO, pois atende a todas as exigências do edital.</i>
				



4	<p>Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.</p>	<p>R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME</p>	<p>Tenri</p>	<p>REPROVADO, pois não atende a todas as exigências do edital (não são embalados individualmente). DESCLASSIFICADO</p>
---	---	--	--------------	---





Cajati/SP, 19 de janeiro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira

THAÍS LOURENÇO PEREIRA
Equipe de Apoio

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940D-61AE-0CB0-7E71> e informe o código 940D-61AE-0CB0-7E71



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 940D-61AE-0CB0-7E71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 19/01/2024 15:33:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/01/2024 15:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 19/01/2024 15:57:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/01/2024 16:14:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/940D-61AE-0CB0-7E71>

Proc. Administrativo 42- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/01/2024 às 09:38:29

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo os documentos da empresa M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL, próxima classificada para o lote 04.

A empresa apresentou documento com restrição (certidão de Regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal, vencida), tendo o prazo conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do documento sem restrição.

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Ato_Constitutivo_Estatuto_ou_Contrato_Social_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Outros_documentos_LICENCA_DE_FUNCIONAMENTO.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-469-000587-1-8**

DATA DE VALIDADE: **28/03/2025**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **6018.2022/0017771-4** DATA DO PROTOCOLO: **14/03/2022**
SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP**
CNPJ / CPF: **13.009.421/0001-25**
LOGRADOURO: **SANTA EUDÓXIA** NÚMERO: **852**
COMPLEMENTO: **CASA**
BAIRRO: **Parque Peruche**
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**
CEP: **02533-011** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCEL ZAMBONI**
CPF: **24872609808**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**
UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-469-000587-1-8**

DATA DE VALIDADE: **28/03/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

28/03/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1669218445354

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C





Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512649513-0		NIRE DA FILIAL (comente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCEL ZAMBONI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Separação de bens		
FILIAÇÃO (pai) ADEMAR ZAMBONI		(mãe) SIDNEA ZAMBONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1974	IDENTIDADE (número) 20051025	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2006
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 248.726.098-08
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc.) Rua Professora Romilde Nogueira de Sá			
BARRIO/DISTRITO Imirim	CEP 02470-000	NÚMERO 792	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Santa Eudóxia		NÚMERO 852	
BARRIO/DISTRITO Parque Peruche	CEP 02533-011	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4691500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CONGENERES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE QUALQUER NATUREZA, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS,		
Atividade(s) Secundária(s) 4644301 4930202 4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.009.421/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL M		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 03/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador) MARCEL ZAMBONI (Empresário) ()		

ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO _____ REGISTRO _____ CONTROLE INTERNET _____

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
 -OMERO SANTI - TABELÃO Al. Santos, 1470
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 copia reprográfica extraída naselas notas,
 conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 11/10/2016

129

Flávio Apareci
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 CUSTAS CONTRIB. PI VERBA - R\$ 3,30

019812334-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCEL ZAMBONI, CPF: 248.726.098-08, CNPJ: 13.009.421/0001-25, em 03/10/2016, às 12:48:12. O presente documento eletrônico foi gerado pelo sistema de autenticação de notas do JUCESP, conforme o artigo 22 do Provimento nº 100/2020 CNJ. - artigo 22.

Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleção o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

CPF: 248.475.278-44

Nome: HAMILTON CARLOS DE CARVALHO

Cartório: REGISTRO CIVIL DO 23º SUBDISTRITO CASA VERDE

Qualificação: Substituto

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 11/10/2022, às 14:57

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Contrato



Aprovado

[Nova Consulta](#)

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleção o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

CPF: 248.475.278-44

Nome: HAMILTON CARLOS DE CARVALHO

Cartório: REGISTRO CIVIL DO 23º SUBDISTRITO CASA VERDE

Qualificação: Substituto

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 11/10/2022, às 14:57

Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Contrato



Aprovado

[Nova Consulta](#)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.722.361/22-0
 L. P. L.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPDE 3512649513-0		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCEL ZAMBONI			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)	RECIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	RAÇA Branca	SEXO Masculino
FILIAÇÃO (pai) ADEMAR ZAMBONI		FILIAÇÃO (mãe) SIDNEA ZAMBONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1974	IDENTIDADE (número) 20051025	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2022
EMPREGADOR (se for de titularidade própria - complete no caso de empresa)		ORGAO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICÍLIO NA (logradouro - res. av. etc.) Rua Santa Eudóxia		NÚMERO 852	
BARRIO/DISTRITO Parque Peruche	CEP 02533-011	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Valor do Capital; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL		FONTE Normal	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Joao Mayer		NÚMERO 71	
BARRIO/DISTRITO Sítio do Morro	CEP 02551-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO SALA 01			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 600.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEISCENTOS MIL REAIS	CONSELHO ELETRÔNICO (se-ue)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DEPEND. DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.099.421/0001-25	TRANSPARENCIA DE SÓC. OU FISCAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL			
DATA DA ASSINATURA 09/12/2022	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (na pelo registro em nome do titular/gerente/procurador) MARCEL ZAMBONI (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031830269-1



O presente documento digital foi gerado por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1007/2020 CNJ - artigo 222.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caliapp1.doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C
 Assinado por 4 pessoas: HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS LOURENCO PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caliapp1.doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C
 O presente documento digital foi gerado por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1007/2020 CNJ - artigo 222.



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico



Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade



Dados da Assinatura Digital

CPF: 248.475.278-44

Nome: HAMILTON CARLOS DE CARVALHO

Cartório: Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde

Qualificação: Substituto

Município: SAO PAULO

Estado: SP

Data: 03/02.2023, às 09:36

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Verificanet

[Nova Consulta](#)



Aprovado





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.037.295/23-8
 M. V. F. S.



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SUEZ 3512648919-0		NIRE DA FOLHA (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCEL ZAMBONI			
NATURALIDADE (país e sigla do estado) São Paulo			
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
FILIAÇÃO (pai) ADEMAR ZAMBONI		FILIAÇÃO (mãe) SIDNEA ZAMBONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/09/1974	IDENTIDADE (número) 20051025	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2022
EMANIPADO POR (nome do manipulador - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Santa Eudexia		NÚMERO 852	
BARRIO/DISTRITO Parque Paruche		CEP 02533-011	CODIGO DO MUNICIPIO 5433
MUNICIPIO São Paulo		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS: Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Santa Eudexia		PONTE EPP	
BARRIO/DISTRITO Parque Paruche		CEP 02533-011	CODIGO DO MUNICIPIO 5433
MUNICIPIO São Paulo		UF SP	PAIS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por ação)	CONTRATO ELETRÔNICO (sim/não)	
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.009.421/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL			
DATA DA ASSINATURA 04/01/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou dele representado pelo assistente/gerente/procurador) MARCEL ZAMBONI (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031921400-1



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

CPF: 248.475.278-44

Nome: HAMILTON CARLOS DE CARVALHO

Cartório: Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde

Qualificação: Substituto

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 03/02/2023, às 09:36

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Metascan

[Nova Consulta](#)



Aprovado



Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

CPF: 248.475.278-44

Nome: HAMILTON CARLOS DE CARVALHO

Cartório: Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde

Qualificação: Substituto

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

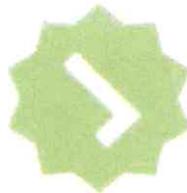
Data: 03/02/2023 às 09:36

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro

Documento autenticado em Notarhain

[Nova Consulta](#)



Aprovado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8120-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBERTO DAUNT"

NOME **MARCEL ZAMBONI**

FILIAÇÃO
ADEMAR ZAMBONI

SIDNEA ZAMBONI

DATA NASCIMENTO 03/09/1974
NATURALIDADE S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EMITIDOR SSP-SP FATOR RH

30504158

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 243726090/08 DMI

REGISTRO GERAL 30.051.025-3 2 via DATA DE EMISSÃO 26/01/2023

REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO-SP CASA VERDE CC:LV.B059/FLSº59 /Nº16959

T. ELEITOR 000253149090167 CTPS 0000000083088 SERIE 0132 UF SP

NIS/PIS, PASEP 12425365186 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 00040082518313

CIM 00002541158160 OIS

COLEÇÃO DIRETO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Serie: C-156
049.882-8



Serie: C-156
049.882-8



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.009.421/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M ZAMBONI	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R STA EUDOXIA	NÚMERO 852	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 02.533-011	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PERUCHE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCUS@AUDIFISCO.COM	TELEFONE (11) 3399-2406
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2023 às 11:25:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C



FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA			
M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL			
TIPO: EMPRESÁRIO (M.N.)			
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO	
35126495130	11/11/2010	04/10/2023 10:09:31	
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
09/11/2010	13.009.421/0001-25		
CAPITAL			
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO: RUA PROFESSORA ROMILDE NOGUEIRA DE SA		NÚMERO: 792	
BAIRRO: IMIRIM		COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SÃO PAULO		CEP: 02470-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS E ARTIGOS QUALQUER NATUREZA, POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS			
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA			
MARCEL ZAMBONI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 248.726.098-08, RG/RNE: 200510253 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA PROFESSORA ROMILDE NOGUEIRA DE SA, 792, IMIRIM, SÃO PAULO - SP, CEP 02470-000.			
ARQUIVAMENTOS			
NUM.DOC: 941.062/10-7 SESSÃO: 11/11/2010			
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).			
NUM.DOC: 437.134/10-6 SESSÃO: 08/12/2010			

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/C2D0-FD630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C



ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCEL ZAMBONI, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF 248.726.098-08, RG: 200510253 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA VENTURA, DA, 96, CS 01, VILA CACHOEIRINHA, SÃO PAULO - SP, CEP 02614-100, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PROFESSORA ROMILDE NOGUEIRA DE SA, 792, IMIRIM, SÃO PAULO - SP, CEP 02470-000.

NUM.DOC: 118.217/11-2 SESSÃO: 31/03/2011

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 28/02/2011

NUM.DOC: 336.291/11-5 SESSÃO: 30/08/2011

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/07/2011

NUM.DOC: 029.466/12-0 SESSÃO: 19/01/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

NUM.DOC: 809.182/12-9 SESSÃO: 01/03/2012

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 113.372/12-7 SESSÃO: 30/03/2012

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADOS EM 31/12/2011

NUM.DOC: 528.423/12-5 SESSÃO: 14/12/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904488984, SITUADA À: RUA VALDOMIRO SILVEIRA, 292, IMIRIM, SÃO PAULO - SP, CEP 02536-020, COM OBJETO DESTACADO DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/12/2012.

NUM.DOC: 244.576/13-0 SESSÃO: 15/07/2013

OBJETO DA FILIAL: NIRE , ALTERADO PARA: .

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35904488984, ALTERADO PARA: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT.

NUM.DOC: 265.228/16-5 SESSÃO: 21/06/2016

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 484.337/16-6 SESSÃO: 17/11/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCEL ZAMBONI, NACIONALIDADE BRASILEIRANÃO DECLARADA, CPF 248.726.098-08, RG: 200510253 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA PROFESSORA ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, 792, IMIRIM, SÃO PAULO - SP, CEP 02470-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SANTA EUDÓXIA, 852, PARQUE PERUCHE, SÃO PAULO - SP, CEP 02533-011.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CONGENERES, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS E ARTIGOS DE QUALQUER NATUREZA, POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS, TRANSPORTE RODOVIARIO CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS.

NUM.DOC: 543.710/16-6 SESSÃO: 20/12/2016

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35904488984, SITUADA À RUA VALDOMIRO SILVEIRA, 292, IMIRIM, SÃO PAULO - SP, CEP 02536-020.

NUM.DOC: 679.340/22-1 SESSÃO: 27/12/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOAO MAYER, 71, SALA 01, SITIO DO MORRO, SÃO PAULO - SP, CEP 02551-120.

NUM.DOC: 011.769/23-3 SESSÃO: 06/01/2023

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SANTA EUDOXIA, 852, PARQUE PERUCHE, SÃO PAULO - SP, CEP 02533-011.

NUM.DOC: 800.575/23-4 SESSÃO: 06/01/2023

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35126495130
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/10/2023



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 221777764, quarta-feira, 4 de outubro de 2023 às 10:09:31.





Código de controle da consulta: eb06a5ab-35d9-445c-9ae5-24623811e856

Estabelecimento	
IE: 147.706.035.116 CNPJ: 13.009.421/0001-25 Nome Empresarial: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL Nome Fantasia: M ZAMBONI Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA STA EUDOXIA Nº: 852 CEP: 02.533-011 Município: SAO PAULO	Complemento: Bairro: PARQUE PERUCHE UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Data da Situação Cadastral: 15/12/2010 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/12/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 18/11/2016 Modal: Rodoviario Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 17/11/2016	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 25

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 13.009.421/0001-25

C.C.M. 4.198.981-3

Contribuinte : M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
E MERCADORIAS EM GERAL
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R STA EUDOXIA 852
Bairro : PARQUE PERUCHE
CEP : 02533-011
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 11/11/2010
Data de Inscrição : 27/12/2010
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 075.039.0049-0
Última Atualização : 09/01/2023
Cadastral
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Secundário	27/12/2022
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundário	27/12/2022
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Principal	27/12/2022
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário	27/12/2022
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	27/12/2022

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios(s)
2447	27/12/2022	ISS	5 %	
6009	11/11/2010	ISS	5 %	
36307	11/11/2010	TFE	-	

Expedida em 13/09/2023 [via Internet](#) com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C



> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

CPF: 248.475.278-44

Nome: HAMILTON CARLOS DE CARVALHO

Cartório: Registro Civil do 23º Subdistrito Casa Verde

Qualificação: Substituto

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 19/09/2023, às 10:45

Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL
CNPJ: 13.009.421/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:44 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.
Código de controle da certidão: **0C99.8CFC.9E44.70B5**
Quaiquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.009.421

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51626427

Data e hora da emissão 01/12/2023 09:39:36

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C



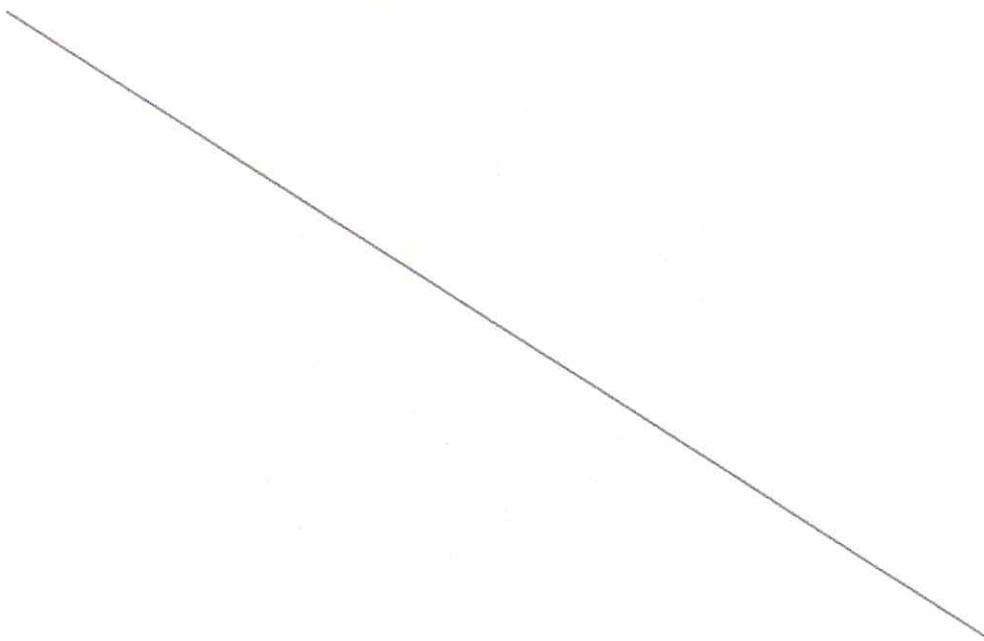


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.009.421/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 23120013883-85
Data e hora da emissão 01/12/2023 10:05:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1156021 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 13.009.421/

Contribuinte: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Liberação: 09/11/2023

Validade: 07/05/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.198.981-3- Início atv :11/11/2010 (R STA EUDOXIA, 852 - CEP: 02533-011)

CCM 4.682.899-0- Início atv :14/12/2012 (R VALDOMIRO SILVEIRA, 00292 - CEP: 02536-020 - Cancelado em: 20/12/2016)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:11:00 horas do dia 29/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 964DC2BB

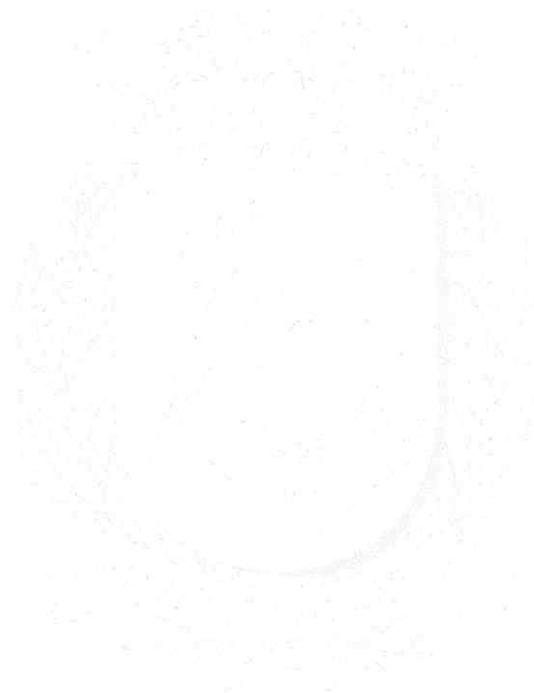
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C



Número do Contribuinte: 13.009.421/
Nome do Contribuinte: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Não consta imóvel cadastrado em nome de: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CPF/CNPJ Raiz: 13.009.421/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:46:10 horas do dia 30/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 1A85A844

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.009.421/0001-25
Razão Social: M ZAMBONI COM E REP DE PROD ALIMENTICIOS E MERC EM GERA
Endereço: R SANTA EUDOXIA 852 / PARQUE PERUCHE / SAO PAULO / SP / 02533-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2023 a 29/12/2023

Certificação Número: 2023113018264821342117

Informação obtida em 01/12/2023 09:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.009.421/0001-25
Certidão n°: 68519396/2023
Expedição: 01/12/2023, às 10:21:34
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.009.421/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C





01/12/2023

0071324851

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6911907**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL -, CNPJ: 13.009.421/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0071324851**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

MZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP., CNPJ/MF Nº 13.009.421/0001-25, sediada na Rua Santa Eudóxia, 852 - CEP: 02533-011 - Parque Peruche - São Paulo/SP, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

MARCEL

ZAMBONI:2487

2609808

Assinado de forma digital
por MARCEL
ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.12.13 12:00:51
-03'00'

MZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - EPP

Marcel Zamboni - Proprietário

RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

MZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP, CNPJ/MF Nº 13.009.421/0001-25, sediada na Rua Santa Eudóxia, 852 - CEP: 02533-011 - Parque Peruche - São Paulo/SP, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

MARCEL

ZAMBONI:24

872609808

Assinado de forma
digital por MARCEL
ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.12.13
12:01:11 -03'00'

MZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - EPP

Marcel Zamboni - Proprietário

RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

MZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP., CNPJ/MF Nº 13.009.421/0001-25, sediada na Rua Santa Eudóxia, 852 - CEP: 02533-011 - Parque Peruche - São Paulo/SP, Declaro, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art.27 da Lei Federal nº 8666/93.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

MARCEL
ZAMBONI:2487
2609808

Assinado de forma digital
por MARCEL
ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.12.13
12:01:26 -03'00'

MZAMBONI COM. REP. DE PROD.ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - EPP
Marcel Zamboni - Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO ME/EPP

MZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP, CNPJ/MF Nº 13.009.421/0001-25, sediada na Rua Santa Eudóxia, 852 - CEP: 02533-011 - Parque Peruche - São Paulo/SP, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

MARCEL

ZAMBONI:24

872609808

Assinado de forma
digital por MARCEL
ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.12.13
12:01:40 -03'00'

MZAMBONI COM. REP. DE PROD.ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - EPP

Marcel Zamboni - Proprietário

RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 127/2023, da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa, **MZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

MARCEL
ZAMBONI:24
872609808

Assinado de forma digital por MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.12.13 12:01:59 -03'00'

MZAMBONI COM. REP. DE PROD.ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - EPP

Marcel Zamboni - Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

MARCEL
ZAMBONI:248
72609808

Assinado de forma
digital por MARCEL
ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.12.13
12:02:15 -03'00'

MZAMBONI COM. REP. DE PROD.ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - EPP

Marcel Zamboni - Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08





Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP, CNPJ/MF Nº 13.009.421/0001-25, sediada na Rua Santa Eudóxia, 852 - CEP: 02533-011 - Parque Peruche - São Paulo/SP, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 127/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, que na assinatura da Ata de Registro de Preços apresentará os documentos do item 6 de Qualificação Técnica exigidos no edital, em especial:

- 1) Ficha Técnica do fabricante, com todos os itens preenchidos e assinado pelo responsável técnico do fabricante;
- 2) Alvará sanitário emitido por órgão competente, que comprove que a empresa produtora foi vistoriada pelo serviço de inspeção federal, estadual ou municipal do setor de agricultura no prazo estabelecido oficialmente, demonstrando estarem aptas ao funcionamento regular.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023

MARCEL
ZAMBONI:24872
609808

Assinado de forma digital
por MARCEL
ZAMBONI:24872609808
Dados: 2023.12.13 12:02:32
-03'00'

MZAMBONI COM. REP. DE PROD.ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - EPP

Marcel Zamboni - Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08



09/02/2022

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.1

No.04.000070/22

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46.392.130/0003-80	2752409	SUVIS CASA VERDE/ CACHOEIRINHA
CNPJ/CPF	Código SIA	Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

13.009.421/0001-25

CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS

MZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Razão Social / Nome

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua Santa Eudóxia nº 852

Logradouro, No

PARQUE PERUCHE

Bairro

(11) 993200362

Telefone

FAX

SÃO PAULO / SP

Município / UF

marcel@mzamboni.com.br

e-mail

02533-0630

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

PROGRAMADA

09/02/2022

09/02/2022

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Inspeção sanitária de retorno, em continuação ao relatório SIVISA nº 04.000064/22, para atendimento de solicitação de Renovação de Licença Sanitária para o CNAE 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de Carga - Processo SEI nº 6018.2021/0096498-6.

- Finalidade:

PROGRAMA MUNICIPAL

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Marcel Zamboni - Responsável Legal - CPF: 248.726.098-08

- Relato da situação:

Em inspeção sanitária de retorno, verificamos que o depósito de alimentos encontrava-se limpo e organizado, com as mercadorias dispostas em pallets de madeira, em embalagens íntegras, com identificação visível, apresentando todos os dados necessários para garantir sua rastreabilidade e dentro do prazo de validade (conferência feita por amostragem).

Foi designada uma área específica e identificada para guarda de alimentos impróprios para consumo.

A empresa possui 2 veículos para transporte de cargas rodoviárias, cujas placas são: GCK 0995, RENAVAL 01080111341 e FOT 9527, RENAVAL 01141330730.



Assinado por 4 pessoas: THIERRY AVAREZ DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C

No.04.000070/22

Os veículos transportam carga seca e/ou alimentos que necessitam de refrigeração/congelamento e encontram-se em condições satisfatórias de higiene e conservação.

Foram apresentadas as planilhas de controle de temperatura e limpeza dos veículos e das câmaras frias.

- Considerações finais:

OS VEÍCULOS **GCK 0995**, **RENAVAM 01080111341** e **FOT 9527**, **RENAVAM 01141330730** ESTÃO **APTOS** PARA TRANSPORTAR ALIMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO/CONGELAMENTO.

PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, SEMPRE MANTER UMA CÓPIA DESTE RELATÓRIO JUNTO AO VEÍCULO.

VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA EMISSÃO DA LICENÇA.

OBS I: A NOVA VISTORIA PODERÁ SER SOLICITADA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO DA LICENÇA.

OBS II: As outras pendências do relatório SIVISA 04.000064/22 serão acompanhadas através do Processo de Renovação de Licença Sanitária para o CNAE 4691-5/00 - Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios.

- Providências:

16.ORIENTAÇÃO TÉCNICA

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

SATISFATÓRIO

Baixo

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

807055

SUSANA MARQUES DE FREITAS
WALTER PAULESINI JR
VANESSA SAYURI SHIMIZU

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C>





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010025259 DATA DE EMISSÃO: 11/03/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R SANTA EUDOXIA, 852
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02533-011 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP
PREFEITURA REGIONAL: CASA VERDE/CACHOEIRINHA ÁREA CONSTRUÍDA: 262,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 262,00 m²
SQL: 075.039.0049-0 (Principal)
ZONA(S):
ZM - ZONA MISTA

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 13.009.421/0001-25 REGISTRO: 35126495130 CCM: 4.198.981-3
RAZÃO SOCIAL: M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL

ATIVIDADES

CNAE: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Versão CNAE: 2.2 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nRI-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

ATIVIDADE(S):

Agências de prestação de serviços e negócios em geral, tais como: - Agências de representação de indústria, comércio, agricultura e negócios em geral - Agência bancária de capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento e investimento, incluindo caixas eletrônicos de auto-atendimento - Agência de informações em geral - Agência de empregos, de messageiros e entregas de encomendas, de passagens e turismo - Imobiliária - Assessoria de importação e exportação, assessoria fiscal e tributária (auditores, peritos e avaliadores) - Consultoria e serviços técnicos profissionais
Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e "Co-Working"
Showroom sem venda no local

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: MARCEL ZAMBONI CPF: 248.726.098-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.0.017.276-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 13.009.421/0001-25 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010025259 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: yfC3Yotn0xUBft4q

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4619-2/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 09/03/2019

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (C) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NRI-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(C) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSF relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.

Declaro que, caso a atividade esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS: Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-493-003893-1-5**

DATA DE VALIDADE: **09/02/2025**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **6018.2021/0096498-6** DATA DO PROTOCOLO: **17/12/2021**
SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **M ZAMBONI**
CNPJ / CPF: **13.009.421/0001-25**
LOGRADOURO: **Rua SANTA EUDÓXIA** NÚMERO: **852**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Parque Peruche**
MUNICÍPIO: **SÃO PAULO**
CEP: **02533-011** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCEL ZAMBONI**

CPF: **24872609808**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUCIANA CRISTINA LOURENÇO FERREIRA DANTAS**

CPF: **33104162832**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **29054642**

CONSELHO REGIONAL: **CRN**

UF: **SP**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-493-003893-1-5**

DATA DE VALIDADE: **09/02/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

TRANSPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

09/02/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1644436099791

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C> e informe o código C2D0-D630-587C-472C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2D0-D630-587C-472C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 22/01/2024 09:47:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 22/01/2024 09:49:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/01/2024 11:48:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 23/01/2024 15:05:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C2D0-D630-587C-472C>

Proc. Administrativo 43- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/01/2024 às 09:47:42

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo a proposta atualizada da empresa M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL para o lote 04.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Proposta_Atualizada_lote_04.pdf



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 127/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: **MZamboni Com. Rep. De prod. Alim. E Mercadorias em Geral - EPP** CNPJ 13.009.421/0001-25 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.706.035.116 REPRESENTANTE Marcel Zamboni e CARGO: Proprietário CARTEIRA DE IDENTIDADE 20.051.025-3 e CPF: 248.726.098-08 ENDEREÇO: Rua Santa Eudóxia, 852 - CEP: 02533-011 - Parque Peruche - São Paulo - SP e TELEFONE: (11) 2089-0904 AGÊNCIA 0386-7 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 109.616-8

PROPOSTA AJUSTADA

LOTE	QTD E	UNI D	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	10.000	Unid	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega	Kim	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00

Valor total da proposta: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Condições gerais: a proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Local e prazo de entrega: de acordo com o especificado no anexo 01, deste edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

São Paulo, 22 janeiro de 2024

MARCEL
ZAMBONI:24872609808

Assinado de forma digital por
MARCEL ZAMBONI:24872609808
Dados: 2024.01.22 08:34:17 -03'00'

MZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL - EPP

Marcel Zamboni - Proprietário
RG nº 20.051.025-3 - CPF nº 248.726.098-08

MZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP

Rua: Santa Eudoxia, 85 - Parque Peruche - São Paulo - SP.

Tel/ Fax: 11 2089-0904 - email: licitacao1@mzamboni.com.br

CNPJ: 13.009.421/0001-25 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.706.035.116

Doc: Proc. Administrativo 43- 970/2023

589/819

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/1676-1B18-A72D-1783> e informe o código 1676-1B18-A72D-1783





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1676-1B18-A72D-1783

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 22/01/2024 09:48:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 22/01/2024 09:54:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/01/2024 11:51:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 23/01/2024 14:48:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1676-1B18-A72D-1783>

Proc. Administrativo 44- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/01/2024 às 11:13:36

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

CertidaoParaConferencia6911907.pdf
certidao_13009421000125.pdf
Certidao_Negativa_Estadual.pdf
CND23120013883_85.pdf
ConsultaConsolidada_13009421000125_22_1_2024.pdf
Relatorio_CertidaoNegativa_2024_01_22_110329.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6911907

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL -, CNPJ: 13.009.421/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071324851





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.009.421/0001-25
Certidão nº: 68519396/2023
Expedição: 01/12/2023, às 10:21:34
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.009.421/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 13.009.421/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 22/01/2024 10:38:59 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.009.421/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120013883-85
Data e hora da emissão 01/12/2023 10:05:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2024 10:50:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL**
CNPJ: **13.009.421/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF58-AB39-F81D-D193> e informe o código DF58-AB39-F81D-D193





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1156021 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 13.009.421/

Contribuinte: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Liberação: 09/11/2023

Validade: 07/05/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.198.981-3- Início atv :11/11/2010 (R STA EUDOXIA, 852 - CEP: 02533-011)

CCM 4.682.899-0- Início atv :14/12/2012 (R VALDOMIRO SILVEIRA, 00292 - CEP: 02536-020 - Cancelado em: 20/12/2016)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:03:29 horas do dia 22/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 964DC2BB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.doc.com.br/verificacao/DF58-AB39-F81D-D193> e informe o código DF58-AB39-F81D-D193





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF58-AB39-F81D-D193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 22/01/2024 11:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 22/01/2024 11:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 22/01/2024 11:43:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 22/01/2024 13:40:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF58-AB39-F81D-D193>

Proc. Administrativo 45- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/01/2024 às 10:31:17

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Segue anexo as certidões solicitadas atualizadas da licitante M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL anexadas a plataforma BLL COMPRAS e suas autenticidades.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Confirmacao_da_Autenticidade_de_Certidoes.pdf

documentacao_1381bd5c993d4e29b111fa024bb6cf54.pdf

Historico_do_Empregador.pdf

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.009.421/0001-25

Código de Controle: 7178.FE8A.F4F8.7EB2

Data da Emissão: 04/01/2024

Hora da Emissão: 11:37:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/01/2024, com validade até 02/07/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E
MERCADORIAS EM GERAL**
CNPJ: 13.009.421/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:22 do dia 04/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2024.

Código de controle da certidão: **7178.FE8A.F4F8.7EB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.009.421

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52964296

Data e hora da emissão 15/01/2024 11:21:06

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.009.421/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120013883-85
Data e hora da emissão 01/12/2023 10:05:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2175-CA46-9283-AEA2> e informe o código 2175-CA46-9283-AEA2





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1156021 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 13.009.421/

Contribuinte: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Liberação: 09/11/2023

Validade: 07/05/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.198.981-3- Início atv :11/11/2010 (R STA EUDOXIA, 852 - CEP: 02533-011)

CCM 4.682.899-0- Início atv :14/12/2012 (R VALDOMIRO SILVEIRA, 00292 - CEP: 02536-020 - Cancelado em: 20/12/2016)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:11:00 horas do dia 29/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 964DC2BB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2175-CA46-9283-AEA2> e informe o código 2175-CA46-9283-AEA2



Número do Contribuinte: 13.009.421/
Nome do Contribuinte: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Não consta imóvel cadastrado em nome de: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CPF/CNPJ Raiz: 13.009.421/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:55:02 horas do dia 01/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: DB0EF49E

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2175-CA46-9283-AEA2> e informe o código 2175-CA46-9283-AEA2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.009.421/0001-25
Razão Social: M ZAMBONI COM E REP DE PROD ALIMENTICIOS E MERC EM GERA
Endereço: R SANTA EUDOXIA 852 / PARQUE PERUCHE / SAO PAULO / SP / 02533-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2024 a 05/02/2024

Certificação Número: 2024010700353853537370

Informação obtida em 11/01/2024 16:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
E MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.009.421/0001-25
Certidão nº: 68519396/2023
Expedição: 01/12/2023, às 10:21:34
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.009.421/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2175-CA46-9283-AEA2> e informe o código 2175-CA46-9283-AEA2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7723515

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP, CNPJ: 13.009.421/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº: **0072215617**



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.009.421/0001-25

Razão social: M ZAMBONI COM E REP DE PROD ALIMENTICIOS E MERC EM GERA

Nome fantasia: M ZAMBONI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606432612786621
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700353853537370
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918262369482478
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018264821342117
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100452926299008
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303560172200067
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407323131580720
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503520231456445
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700384724534147
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805400163270899
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007012757113307
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100422069745303
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200464674203328
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400552715982947
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500471737705790
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600402653401539
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800551127564918
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900485182049996
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800455768478075
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013475680293851
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920293816241533
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820330028566661
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012601382246813638
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701345046130794
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121901204707567186
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001353603470920
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101422078346597
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102301431243505398
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401340804078575
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091501424410730124

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2175-CA46-9283-AEA2> e informe o código 2175-CA46-9283-AEA2



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701342130611087
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080801225162620229
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001432496583038
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101363087954775
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061201080843085780
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401232704335427
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501293499058897
16/04/2022	16/04/2022 a 15/05/2022	2022041601224297694328
28/03/2022	28/03/2022 a 26/04/2022	2022032823172802037971
09/03/2022	09/03/2022 a 07/04/2022	2022030901330837203792
18/02/2022	18/02/2022 a 19/03/2022	2022021801380149622001
30/01/2022	30/01/2022 a 28/02/2022	2022013006422034197732

Resultado da consulta em 26/01/2024 10:21:52

Voltar

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2175-CA46-9283-AEA2> e informe o código 2175-CA46-9283-AEA2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2175-CA46-9283-AEA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 26/01/2024 10:33:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 26/01/2024 10:57:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/01/2024 11:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 26/01/2024 13:46:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2175-CA46-9283-AEA2>

Proc. Administrativo 46- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2024 às 09:16:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Segue anexo a ata da análise das amostras apresentadas para o item 04.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Ata_de_amostras_do_Pregao_Eletronico_n_127_2023_TERCEIROS_CLASSIFICADOS.pdf

Processo Administrativo Eletrônico: 970/2023 1Doc

Pregão Eletrônico Nº: 127/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 29 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Pregoeira, Senhora MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES e a equipe de apoio Thaís Lourenço Pereira, Jailton Pereira dos Santos e Thierry Tavares de Oliveira, designados conforme Portaria 1.670/2023 de 30 de novembro de 2023, analisando as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 21 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL.	Kim	<i>APROVADO, pois atende a todas as exigências do edital.</i>
				





Cajati/SP, 29 de janeiro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

THAÍS LOURENÇO PEREIRA

Equipe de Apoio

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS LOURENÇO PEREIRA e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA6E-3642-4C63-A6C8> e informe o código AA6E-3642-4C63-A6C8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA6E-3642-4C63-A6C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 29/01/2024 09:16:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/01/2024 09:21:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 29/01/2024 11:12:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/01/2024 11:56:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AA6E-3642-4C63-A6C8>

Proc. Administrativo 47- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/01/2024 às 09:38:14

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE,
SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo comunicado de abertura de recurso.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Comunicado_recurso_PE_127_2023.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 970/2023 PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 127/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 127/2023 que no dia 30/01/2024 às 14:00 horas, estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 29 de janeiro de 2024.

**Maria Izabel da Costa Rodrigues
Pregoeira**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 462B-AC53-7F3B-6E91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 29/01/2024 09:41:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/462B-AC53-7F3B-6E91>

Proc. Administrativo 48- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/01/2024 às 08:30:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE,
SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos administrativos no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_RECURSOS_PE_127_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE95-F0AB-C8B6-ABB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/01/2024 08:31:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AE95-F0AB-C8B6-ABB0>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Compensação 2

Departamento de Suprimentos

Adjudicação 4

Aviso 7

Extrato 9

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 11

Edital de Concurso e Processo Seletivo 11

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 13

Legislação 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 970/2023 PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 127/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 127/2023 que no dia 30/01/2024 às 14:00 horas, estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 29 de janeiro de 2024.

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Pregoeira

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/462B-AC53-7F3B-6E91> e informe o código 462B-AC53-7F3B-6E91





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 462B-AC53-7F3B-6E91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 29/01/2024 09:41:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/462B-AC53-7F3B-6E91>

Proc. Administrativo 49- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/01/2024 às 14:27:23

Anexo o comunicado de recurso encaminhado no BLL.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

comunicadoBLL.pdf

Mensagens - Lote 4

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
------	---------	-------	----------

Licitante: TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
---------	----------

- 29/01/2024 09:50:30 Fica marcado 30/01/2024, as 14:00h a abertura do prazo para manifestação de recursos.
- 29/01/2024 09:49:20 Bom dia! Todas as amostras apresentadas foram aprovadas pela equipe técnica.
- 29/01/2024 09:48:22 O arquivo Ata de amostras do Pregão Eletrônico nº 127-2023 TERCEIROS CLASSIFICADOS.pdt foi adicionado ao processo.
- 26/01/2024 10:03:55 O participante M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL adicionou o arquivo 1381bd5c93d4e29b111fe024bb6cf54.pdf aos documentos complementares.
- 22/01/2024 09:54:44 A empresa M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL, vencedora do lote 04, tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as amostras con

Limite 500 caracteres

Enviar

Proc. Administrativo 50- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/01/2024 às 14:29:08

Não houve manifestação de recursos.

Anexo ata de vencedores final e comprovação da fase atual.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

127_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_2_.pdf

CLASSIFICACAO_FINAL_ReportPage_3_.pdf

RELATORIO_DE_ECONOMIA_ReportPage_2_.pdf

OS DEFERIMENTO DE RECURSOS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO

✓ 0 VI. Unit.

PROCESSO: 127/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>	 1 Pão de forma integral, fatiado	30/01/2024 14:30:31	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	6,55	9,92	33,97%	   
<input type="checkbox"/>	 2 Pão de forma tradicional, fati	30/01/2024 14:30:31	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	6,12	8,13	24,72%	   
<input type="checkbox"/>	 3 Pão de hambúrguer, com gergeli	30/01/2024 14:30:31	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,26	1,91	34,03%	   
<input type="checkbox"/>	 4 Pão de hot dog. Ter zero de go	30/01/2024 14:30:31	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL MARTINUCI COMÉRCIO E	1,00	1,77	43,5%	   
<input type="checkbox"/>	 5 Pão tipo bisnaguinha, com fibr	30/01/2024 14:30:31	EM ADJUDICAÇÃO	0/4	 REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,75	8,72	45,53%	   
<input type="checkbox"/>	 6 Pão tipo Francês, produzido co	30/01/2024 14:30:31	EM ADJUDICAÇÃO	0/1	 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	17,80	15,30	-16,34%	   

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
Processo Administrativo Nº 970/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 30/11/2023 17:24:31

				TOTAL DO PROCESSO: 36.709,00
MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP			18.097.272/0001-17	6.485,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 6,55	Total: 4.585,00
Item: 1	Unidade: Pct	Marca: KIM	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 9,92	Valor Unit.: 6,55	Total Item: 4.585,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 4,75	Total: 1.900,00
Item: 1	Unidade: Pct	Marca: PANINI	Modelo: CONF. EDITAL	
Descrição: Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 8,72	Valor Unit.: 4,75	Total Item: 1.900,00	
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME			05.461.935/0001-99	11.404,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 6,12	Total: 4.284,00
Item: 1	Unidade: Pct	Marca: TENRI	Modelo: TENRI	
Descrição: Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.				
Quantidade: 700	Val. Ref.: 8,13	Valor Unit.: 6,12	Total Item: 4.284,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 046	Lance: 17,80	Total: 7.120,00
Item: 1	Unidade: kg	Marca: MERCEARIA LIMA	Modelo: MERCEARIA LIMA	
Descrição: Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 15,30	Valor Unit.: 17,80	Total Item: 7.120,00	
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME			25.126.626/0001-70	8.820,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 1,26	Total: 8.820,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: tenri	Modelo: tenri	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Descrição: Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 1,91 **Valor Unit.: 1,26** Total Item: 8.820,00

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS 13.009.421/0001-25 10.000,00
EM GERAL

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 092 Lance: 1,00 **Total: 10.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Kim Modelo: Conforme Edital

Descrição: Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,77 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 10.000,00

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
Processo Administrativo Nº 970/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Data de Publicação: 30/11/2023 17:24:31

		Valor ref. total: 53.313,00	Desconto médio: 27,57%	Total economizado: 16.604,00		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 6.944,00	Média lote (%): 33,97%		Econ. lote: 2.359,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	9,92	6,55	33,97%	2.359,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 5.691,00	Média lote (%): 24,72%		Econ. lote: 1.407,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	700	8,13	6,12	24,72%	1.407,00
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 13.370,00	Média lote (%): 34,03%		Econ. lote: 4.550,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	7.000	1,91	1,26	34,03%	4.550,00
LOTE 4	Quantidade.: 1	Total lote: 17.700,00	Média lote (%): 43,50%		Econ. lote: 7.700,00	

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	10.000	1,77	1,00	43,50%	7.700,00

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 3.488,00** **Média lote (%): 45,53%** **Econ. lote: 1.588,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	400	8,72	4,75	45,53%	1.588,00

LOTE 6 Quantidade.: 1 **Total lote: 6.120,00** **Média lote (%): -16,34%** **Econ. lote: (1.000,00)**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	400	15,30	17,80	-16,34%	-1.000,00

**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Proc. Administrativo 51- 970/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 31/01/2024 às 15:23:23

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE,
SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Prezado,

Encaminho o processo para Parecer Jurídico referente a Homologação do Pregão Eletrônico nº 127/2023.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Memorando_juridico_PE_127_2023.pdf

Cajati, 31 de janeiro de 2024.

DA : PREGOEIRA
PARA : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 970/2023 1DOC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 127/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 15/12/2023 com a participação de 05 (cinco) empresas, quais sejam:

D DIAS CARVALHO
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL
MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
EIRELI - EPP
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

Após a fase de lances e análise dos Documentos de Habilitação, foi solicitado que as empresas inicialmente declaradas vencedoras do processo anexassem a proposta atualizada no prazo de 03 (três) horas e encaminhassem as amostras em 05 dias úteis, conforme edital.

Os itens que não atenderam as especificações do edital foram desclassificados, sendo convocadas as empresas classificadas de forma sequencial, para apresentarem suas propostas atualizadas com respectivas amostras.

No Lote 006, a empresa GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME apresentou inicialmente a proposta com o valor acima do valor médio estimado. Por ter sido a única participante para o lote, a Sr^a Pregoeira realizou negociação, sendo obtido valor menor, qual seja, o valor apresentado no orçamento para a estimativa de preços da abertura do processo licitatório. Porém, ainda assim, o valor ficou acima do valor médio estimado pela Administração. O fornecedor justificou não ser possível a redução em virtude da entrega do produto ser realizada "in loco".

As amostras apresentadas pelas empresas foram analisadas pela parte técnica da comissão, conforme despachos 35, 41 e 46.

As empresas participantes do pregão em questão foram notificadas via chat sobre o prazo para manifestação de recursos, o qual foi aberto às 14:00h do dia 30/01/2024. Todavia, não houve manifestação.

Ultrapassada a fase recursal, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP:

Lote 001:	R\$ 6,55	Lote 005:	R\$ 4,75
------------------	----------	------------------	----------

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Lote 002:	R\$ 6,12	Lote 006:	R\$ 17,80
------------------	----------	------------------	-----------

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME:

Lote 003:	R\$ 1,26
------------------	----------

M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL

Lote 004:	R\$ 1,00
------------------	----------

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

Ciente e de acordo

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F974-0B2D-F144-22CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 31/01/2024 15:23:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/01/2024 15:30:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F974-0B2D-F144-22CA>

Proc. Administrativo 52- 970/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 31/01/2024 às 15:36:08

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Prezada!

Segue meu parecer conclusivo ao resultado final do procedimento.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_127_23_Paes_2.pdf

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DA SECRETARIA

Pregão Eletrônico nº 127/2023

Retornam a essa secretaria para manifestação jurídica os autos do Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que objetiva a **“contratação de empresa para fornecimento parcelado ‘in loco’ de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência”**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), com **lotes reservados** para ME e EPP, conforme previsão legal contida na Lei Complementar nº 103/2006.

O processo encontra-se na sua fase homologatória quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram, até aqui, observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que já foi objeto de análise prévia pela assessoria jurídica.

Ressalta-se que mesmo estando em vigência a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), este processo licitatório foi deflagrado sob a égide e comando exclusivo da Lei nº 8.666/93 e por ele se encerrará.

Foram credenciadas via Plataforma **BLL** as propostas **de 05 (cinco)** empresas interessadas nominadas e qualificadas na Ata: **01) D DIAS DE CARVALHO**, **02) MZ ZAMBONI COM. REP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS E MGERAL**; **03) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA-ME**; **04) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME** e **05) MATINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA-EPP**, sendo todas elas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da norma de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, ocorrências, lances, classificações, desclassificações de amostra, habilitações, 04 (quatro) licitantes se sagraram vencedoras nos 06 (seis) lotes levados à leilão, tudo conforme relatado em Ata pelo Pregoeiro e Equipe.

Tenho para mim que o julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Por assim ser, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, ***opinando favoravelmente*** a **HOMOLOGAÇÃO** dos mesmos, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo melhor juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação e crivo da Procuradoria Geral do Município.

Cajati (SP), 31 de janeiro de 2024.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A11C-5E77-3BC4-9402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 31/01/2024 15:36:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A11C-5E77-3BC4-9402>

Proc. Administrativo 53- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C THAIS R.

Data: 31/01/2024 às 15:37:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Boa tarde! Encaminho para ciência e manifestação.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 688C-9E7D-F37E-A2FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/01/2024 15:38:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/688C-9E7D-F37E-A2FE>

Proc. Administrativo 54- 970/2023

De: THAIS R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 31/01/2024 às 16:33:36

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 52) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38A8-9364-5839-ACC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 31/01/2024 16:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/38A8-9364-5839-ACC0>

Proc. Administrativo 55- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/02/2024 às 08:48:30

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Adjudicação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ADJUDICACAO_PE_127_2023.pdf

BLL_ADJUDICACAO_PE_127_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maria Izabel da Costa Rodr...	01/02/2024 09:11:32	1Doc MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4203-105F-2BAD-09D3**

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:**

1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 6,55	Lote 005:	R\$ 4,75
------------------	----------	------------------	----------

2) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Lote 002:	R\$ 6,12	Lote 006:	R\$ 17,80
------------------	----------	------------------	-----------

3) R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 003:	R\$ 1,26
------------------	----------

4) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 004:	R\$ 1,00
------------------	----------

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira

0

Vi. Unit.

PROCESSO: 127/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>	 1 Pão de forma integral, fatiado	01/02/2024 08:40:45	ADJUDICADO	0/4	 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	6,55	9,92	33,97%	   
<input type="checkbox"/>	 2 Pão de forma tradicional, fatiado	01/02/2024 08:40:45	ADJUDICADO	0/5	 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	6,12	8,13	24,72%	   
<input type="checkbox"/>	 3 Pão de hambúrguer, com gergeli	01/02/2024 08:40:45	ADJUDICADO	0/5	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,26	1,91	34,03%	   
<input type="checkbox"/>	 4 Pão de hot dog. Ter zero de go	01/02/2024 08:40:46	ADJUDICADO	0/5	 M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,00	1,77	43,5%	   
<input type="checkbox"/>	 5 Pão tipo bisnaguinha, com fibr	01/02/2024 08:40:46	ADJUDICADO	0/4	 MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,75	8,72	45,53%	   
<input type="checkbox"/>	 6 Pão tipo Francês, produzido co	01/02/2024 08:40:46	ADJUDICADO	0/1	 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	17,80	15,30	-16,34%	   

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4203-105F-2BAD-09D3> e informe o código 4203-105F-2BAD-09D3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4203-105F-2BAD-09D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 01/02/2024 09:11:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4203-105F-2BAD-09D3>

Proc. Administrativo 56- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/02/2024 às 09:26:16

Anexo aos autos a publicação da adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001216.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	01/02/2024 09:26:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	01/02/2024 09:29:41	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2C0A-A644-2BB4-2EF2**

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:**

1) **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:**

Lote 001:	R\$ 6,55	Lote 005:	R\$ 4,75
-----------	----------	-----------	----------

2) **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:**

Lote 002:	R\$ 6,12	Lote 006:	R\$ 17,80
-----------	----------	-----------	-----------

3) **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:**

Lote 003:	R\$ 1,26
-----------	----------

4) **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:**

Lote 004:	R\$ 1,00
-----------	----------

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado no Mural

Em 01/02/2024

Responsável

0 Vl. Unit.

PROCESSO: 127/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	IR Colocado	Melhor Lance	Ref. Desc.	VL
1	Pão de forma integral, fatiado	01/02/2024 08:40:45	ADJUDICADO	0/4	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	6,55	9,92	33,97%
2	Pão de forma tradicional, fatiado	01/02/2024 08:40:45	ADJUDICADO	0/5	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	6,12	8,13	24,72%
3	Pão de hambúrguer, com gergeli	01/02/2024 08:40:45	ADJUDICADO	0/5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,26	1,91	34,03%
4	Pão de hot dog, Ter zero de go	01/02/2024 08:40:46	ADJUDICADO	0/5	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,00	1,77	43,5%
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibr	01/02/2024 08:40:46	ADJUDICADO	0/4	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,75	8,72	45,53%
6	Pão tipo Francês, produzido co	01/02/2024 08:40:46	ADJUDICADO	0/1	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	17,80	15,30	-16,34%

Assinado por 2 pessoas em 14/02/2023 às 08:40:46. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/2020-A-45442BB4-DE1E2-ref-informe-001500f6012C0AA6442BB4-2EF2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4203-105F-2BAD-09D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 01/02/2024 09:11:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4203-105F-2BAD-09D3>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2C0A-A644-2BB4-2EF2> e informe o código 2C0A-A644-2BB4-2EF2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C0A-A644-2BB4-2EF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/02/2024 09:26:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 01/02/2024 09:29:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2C0A-A644-2BB4-2EF2>

Proc. Administrativo 57- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 08:36:12

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE,
SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_ADJUDICACAO_PE_127_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7613-3AE5-3FBD-2B13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 08:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7613-3AE5-3FBD-2B13>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Adjudicação 3

Extrato 19

Homologação 51

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 53

Edital de Concurso e Processo Seletivo 53

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 56

Extrato de Contratos/aditivos 58

Notificação 63

Portarias 68

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 70

Legislação 70

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

..... 75

Notificações 75

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Adjudicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:

1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 6,55	Lote 005:	R\$ 4,75
-----------	----------	-----------	----------

2) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Lote 002:	R\$ 6,12	Lote 006:	R\$ 17,80
-----------	----------	-----------	-----------

3) R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 003:	R\$ 1,26
-----------	----------

4) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 004:	R\$ 1,00
-----------	----------

Cajati/SP, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2083
Ano 2024
Página 4 de 80

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024

TODOS ANÁLISE DE PROPOSTAS DISPUTA TEMPO RANDÔMICO FECHADO 1 FECHADO 2 DESEMPATE REGIONALIDADE HABILITAÇÃO MANIFESTAÇÃO

0 Vl. Unit. PROCESSO: 127/2023 0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>	1 Pão de forma integral, fatiado	01/02/2024 08:40:45	ADJUDICADO	0/4	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	6,55	9,92	33,97%	
<input type="checkbox"/>	2 Pão de forma tradicional, fatiado	01/02/2024 08:40:45	ADJUDICADO	0/5	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	6,12	8,13	24,72%	
<input type="checkbox"/>	3 Pão de hambúrguer, com gergeli	01/02/2024 08:40:45	ADJUDICADO	0/5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,26	1,91	34,03%	
<input type="checkbox"/>	4 Pão de hot dog. Ter zero de go	01/02/2024 08:40:46	ADJUDICADO	0/5	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,00	1,77	43,5%	
<input type="checkbox"/>	5 Pão tipo bisnaguinha, com fibr	01/02/2024 08:40:46	ADJUDICADO	0/4	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,75	8,72	45,53%	
<input type="checkbox"/>	6 Pão tipo Francês, produzido co	01/02/2024 08:40:46	ADJUDICADO	0/1	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	17,80	15,30	-16,34%	

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/4203-105F-2BAD-09D3> e informe o código 4203-105F-2BAD-09D3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4203-105F-2BAD-09D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 01/02/2024 09:11:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4203-105F-2BAD-09D3>

Proc. Administrativo 58- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/02/2024 às 09:46:45

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_HOMOLOGACAO_PE_127_2023.pdf

HOMOLOGACAO_PE_127_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/02/2024 10:58:56	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **53BB-03C0-6221-A9DE**



PROCESSO: 127/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Pão de forma integral, fatiado	02/02/2024 09:44:21	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	6,55	9,92	33,97%				
<input type="checkbox"/>	2 Pão de forma tradicional, fatiado	02/02/2024 09:44:21	HOMOLOGADO	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	6,12	8,13	24,72%				
<input type="checkbox"/>	3 Pão de hambúrguer, com gergeli	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,26	1,91	34,03%				
<input type="checkbox"/>	4 Pão de hot dog. Ter zero de go	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,00	1,77	43,5%				
<input type="checkbox"/>	5 Pão tipo bisnaguinha, com fibr	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,75	8,72	45,53%				
<input type="checkbox"/>	6 Pão tipo Francês, produzido co	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	17,80	15,30	-16,34%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53BB-03C0-6221-A9DE> e informe o código 53BB-03C0-6221-A9DE



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 127/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:

Lote 001:	R\$ 6,55	Lote 005:	R\$ 4,75
-----------	----------	-----------	----------

2) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Lote 002:	R\$ 6,12	Lote 006:	R\$ 17,80
-----------	----------	-----------	-----------

3) R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 003:	R\$ 1,26
-----------	----------

4) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Lote 004:	R\$ 1,00
-----------	----------

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53BB-03C0-6221-A9DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 10:58:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53BB-03C0-6221-A9DE>

Proc. Administrativo 59- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/02/2024 às 16:29:44

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001240.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/02/2024 16:30:00	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	02/02/2024 16:47:37	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ABD0-2EB2-AD1B-082B**

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 127/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:**

Lote 001:	R\$ 6,55	Lote 005:	R\$ 4,75
-----------	----------	-----------	----------

2) **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:**

Lote 002:	R\$ 6,12	Lote 006:	R\$ 17,80
-----------	----------	-----------	-----------

3) **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:**

Lote 003:	R\$ 1,26
-----------	----------

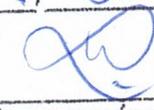
4) **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:**

Lote 004:	R\$ 1,00
-----------	----------

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 02/02/2024

Responsável



PROCESSO: 127/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Pão de forma integral, fatiado	02/02/2024 09:44:21	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	6,55	9,92	33,97%				
<input type="checkbox"/>	2 Pão de forma tradicional, fati	02/02/2024 09:44:21	HOMOLOGADO	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	6,12	8,13	24,72%				
<input type="checkbox"/>	3 Pão de hambúrguer, com gergeli	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,26	1,91	34,03%				
<input type="checkbox"/>	4 Pão de hot dog, Ter zero de go	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,00	1,77	43,5%				
<input type="checkbox"/>	5 Pão tipo bisnaguinha, com fibr	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,75	8,72	45,53%				
<input type="checkbox"/>	6 Pão tipo Francês, produzido co	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	17,80	15,30	-16,34%				

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Assinado por pessoa
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.portaldoconsumidor.gov.br/validar> e informe o código ABD0-2EB2-AD1B-082B
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.portaldoconsumidor.gov.br/validar> e informe o código ABD0-2EB2-AD1B-082B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53BB-03C0-6221-A9DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 10:58:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53BB-03C0-6221-A9DE>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABD0-2EB2-AD1B-082B> e informe o código ABD0-2EB2-AD1B-082B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABD0-2EB2-AD1B-082B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/02/2024 16:29:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 02/02/2024 16:47:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABD0-2EB2-AD1B-082B>

Proc. Administrativo 60- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2024 às 10:42:35

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_HOMOLOGACAO_PE_127_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E3B-E894-E9F3-9DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/02/2024 10:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3E3B-E894-E9F3-9DC7>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 6

Extrato 10

Homologação 14

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 29

Edital de Concurso e Processo Seletivo 29

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos 35

Notificação 36

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 127/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>	1 Pão de forma integral, fatiado	02/02/2024 09:44:21	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	6,55	9,92	33,97%				
<input type="checkbox"/>	2 Pão de forma tradicional, fati	02/02/2024 09:44:21	HOMOLOGADO	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	6,12	8,13	24,72%				
<input type="checkbox"/>	3 Pão de hambúrguer, com gergeli	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,26	1,91	34,03%				
<input type="checkbox"/>	4 Pão de hot dog. Ter zero de go	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL	1,00	1,77	43,5%				
<input type="checkbox"/>	5 Pão tipo bisnaguinha, com fibr	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP	4,75	8,72	45,53%				
<input type="checkbox"/>	6 Pão tipo Francês, produzido co	02/02/2024 09:44:22	HOMOLOGADO	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	17,80	15,30	-16,34%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53BB-03C0-6221-A9DE> e informe o código 53BB-03C0-6221-A9DE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 127/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

1) **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:**

Lote 001:	R\$ 6,55	Lote 005:	R\$ 4,75
-----------	----------	-----------	----------

2) **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:**

Lote 002:	R\$ 6,12	Lote 006:	R\$ 17,80
-----------	----------	-----------	-----------

3) **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:**

Lote 003:	R\$ 1,26
-----------	----------

4) **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:**

Lote 004:	R\$ 1,00
-----------	----------

Cajati/SP, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53BB-03C0-6221-A9DE> e informe o código 53BB-03C0-6221-A9DE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53BB-03C0-6221-A9DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/02/2024 10:58:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/53BB-03C0-6221-A9DE>

Proc. Administrativo 61- 970/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 05/02/2024 às 11:20:50

Bom dia! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Ata de Registro de Preços do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_ATA_SRP_008_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/02/2024 11:25:34	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1854-9551-88E3-800E**

MEMORANDO Nº 015/2024-JPS

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**ATA DE SRP Nº 008/2024
05/02/2024**

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

1) ATA SRP 008/2024-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>18.097.272/0001-17</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sr. Roberto Martinuci, brasileiro, empresário, portador do RG 15.693.418-0, CPF nº 107.671.418-81, residente e domiciliado à Rua Marcos Luís Sporaso, nº 32 - Fundos - Jardim Palermo - São Bernardo do Campo - SP (09780-460), nascido em 20/01/1967, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Dr. Oswaldo Mellone (Jardim Atlântico), nº 58 - Santa Terezinha - São Bernardo do Campo - SP (09780-270)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>008/2024-1</u>
Data de assinatura: <u>05/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Pães para Merenda Escolar</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 6.485,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>126/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>969/2023 1Doc</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>10.430,25</u>
Número de Proponentes: <u>05 (cinco)</u>
Número de Habilitados: <u>04 (quatro)</u>

Número de Classificados: <u>05 (cinco)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: licitacao@martinuci.com.br
Telefone: (11) 2356-6053 / (11) 2236-4202

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 008/2024-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>05.461.935/0001-99</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Gilberto Domingues, brasileiro, empresário, portador do RG 29.094.018-7, CPF nº 192.913.838-56, residente e domiciliado à Rua Cristalino Batista, nº 199 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000), nascido em 10/07/1974, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>008/2024-2</u>
Data de assinatura: <u>05/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Pães para Merenda Escolar</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 11.404,00 (onze mil, quatrocentos e quatro reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>126/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>969/2023 1Doc</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>11.811,00</u>
Número de Proponentes: <u>05 (cinco)</u>
Número de Habilitados: <u>04 (quatro)</u>
Número de Classificados: <u>05 (cinco)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: mercadolima@hotmail.com
Telefone: (13) 3854-2062 / (13) 99643-4716

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

3) ATA SRP 008/2024-3

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>25.126.626/0001-70</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Maria Anadete Fonseca Lima, brasileira, empresária, portadora do RG 20.684.167-X, CPF nº 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, nº 226 - Vila Tupy - Registro - SP (11900-000), nascida em 16/03/1967, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 - Jardim Paulistano - Registro - SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>008/2024-3</u>
Data de assinatura: <u>05/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Pães para Merenda Escolar</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>05/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>05/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>126/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>969/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>13.335,00</u>
Número de Proponentes: <u>05 (cinco)</u>
Número de Habilitados: <u>04 (quatro)</u>
Número de Classificados: <u>05 (cinco)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não

e-mail: reginaldo_santibanez@hotmail.com

Telefone: (13) 99683-4820

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

4) ATA SRP 008/2024-4

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: 13.009.421/0001-25

Nome da Detentora da Ata: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP**

Responsável: **Sr. Marcel Zamboni, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 20.051.025, CPF nº 248.726.098-08, residente e domiciliado à Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, nº 792 - Imirim - São Paulo - SP (02470-000), nascido em 03/09/1974, representante legal da empresa**

Endereço: Rua Sta Eudoxia, nº 852 - Parque Peruche - São Paulo - SP (02533-011)

Número da Ata de Registro de Preços: 008/2024-4

Data de assinatura: 05/02/2024

Tipo de objeto: Pães para Merenda Escolar

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**

Data início da vigência: 05/02/2024

Data término da vigência: 05/02/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de recurso: NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços

Houve licitação: (x) sim () não

Número do Edital de Licitação: 126/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Processo: 969/2023 1Doc

Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): 17.725,00

Número de Proponentes: 05 (cinco)

Número de Habilitados: 04 (quatro)

Número de Classificados: 05 (cinco)

Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não

Houve Registro de Preços: (x) sim () não

e-mail: lindalva@mzamboni.com.br

Telefone: (11) 2089-0904

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1854-9551-88E3-800E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/02/2024 11:25:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1854-9551-88E3-800E>

Proc. Administrativo 62- 970/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/02/2024 às 17:10:41

Prezados,

Encaminho as ARP,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

GILBERTO_DOMINGUES_MERCEARIA_ME_ARP_008_2024_2_.pdf

MARTINUCI_COMERCIO_E_REPRESENTACOES_DE_PRODUTOS_ALIMENTICIOS_EM_ARP_008_2024_2_.pdf

M_ZAMBONI_COMERCIO_E_REPRESENTACOES_DE_PRODUTOS_ALIMENTICIOS_E_ARP_008_2024_2_.pdf

R_A_DISTRIBUIDORA_DE_PRODUTOS_EIRELI_ME_ARP_008_2024_2_.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 127/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 58-970/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

2) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME:

Avenida Fernando Costa, nº 1766 – Sala 01 – Bairro Parafuso – Cajati – SP (11950-000)
CNPJ/MF: 05.461.935/0001-99 – IE: 740.062.332-115

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 6,12	Tenri
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados.	kg	400	R\$ 17,80	Mercearia Lima

Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 127/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 127/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO, conforme Portaria 162 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2023, e as propostas da empresa: **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 162/2024 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
Gilberto Domingues
RG 29.094.018-7 / CPF 192.913.838-56
Sócio - Administrador

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024-2

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: GILBERTO DOMINGUES

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 192.913.838-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD3F-665E-AA81-3E3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA-ME (CNPJ 05.461.935/0001-99) em 05/02/2024 15:59:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 06/02/2024 09:46:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/02/2024 15:58:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD3F-665E-AA81-3E3E>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 127/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 58-970/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP:

Rua Dr. Oswaldo Mellone (Jardim Atlântico), nº 58 – Santa Terezinha – São Bernardo do Campo – SP (09780-270)
CNPJ/MF: 18.097.272/0001-17 – IE: 799.160.916-110

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 6,55	Kim
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400	R\$ 4,75	Panini

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a

adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 127/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 127/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs

8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO, conforme Portaria 162 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2023, e as propostas da empresa: **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 162/2024 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
LTDA - EPP

Roberto Martinuci
RG 15.693.418-0 / CPF 107.671.418-81
Sócio - Administrador

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: MARTINUCCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024-1

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ROBERTO MARTINUCI

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 107.671.418-81

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5ED5-E76D-FFF1-6843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARTINUCI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS A (CNPJ 18.097.272/0001-17) VIA PORTADOR ROBERTO MARTINUCI (CPF 107.XXX.XXX-81) em 05/02/2024 16:15:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/02/2024 08:59:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 06/02/2024 09:46:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5ED5-E76D-FFF1-6843>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 127/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 58-970/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

4) M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:

Rua Sta Eudoxia, nº 852 – Parque Peruche – São Paulo – SP (02533-011)

CNPJ/MF: 13.009.421/0001-25 – IE: 147.706.035-116

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	10.000	R\$ 1,00	Kim

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 127/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 127/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da

notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;

- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO, conforme Portaria 162 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2023, e as propostas da empresa: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 162/2024 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

**M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
MERCADORIAS EM GERAL - EPP**

Marcel Zamboni
RG 20.051.025 / CPF 248.726.098-08
Sócio - Administrador

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024-4

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARCEL ZAMBONI

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 248.726.098-08

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DD-C06C-5208-FA2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 05/02/2024 15:51:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP (CNPJ 13.009.421/0001-25) em 06/02/2024 08:42:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/02/2024 09:13:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A8DD-C06C-5208-FA2E>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 970/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 127/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 58-970/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

3) R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 – Jardim Paulistano – Registro – SP (11900-000)
CNPJ/MF: 25.126.626/0001-70 – IE: 574.066.222-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	7.000	R\$ 1,26	Tenri

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 127/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 127/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição dentro do prazo previsto no Edital. A entrega será diária, semanal ou quinzenal, ponto a ponto (endereços em anexo). Todos os produtos deverão ser transportados em veículo com carroceria fechada, e em caixas plásticas higienizadas, conforme Portaria CVS 15, de 07/11/91. O motorista e o ajudante de transporte deverão estar devidamente uniformizados para a entrega na Unidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros,

falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de

- contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELLO, conforme Portaria 162 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 127/2023, e as propostas da empresa: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 162/2024 de 05/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Maria Anadete Fonseca Lima
RG 20.684.167-X / CPF 108.409.838-59
Sócia - Administradora

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024-3

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 05 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARIA ANADETE FONSECA LIMA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 108.409.838-59

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0713-E450-D511-7B00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (CNPJ 25.126.626/0001-70) em 05/02/2024 15:22:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 05/02/2024 15:23:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 06/02/2024 09:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0713-E450-D511-7B00>

Proc. Administrativo 63- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 22/02/2024 às 08:21:29

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 2.782/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02](#), para assinatura.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/02/2024 08:50:21	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	22/02/2024 09:54:32	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8470-1BA8-A29A-4F30**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 290 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:127/2023

Processo: 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	837	R\$2.174,60

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8470-1BA8-A29A-4F30> e informe o código 8470-1BA8-A29A-4F30





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8470-1BA8-A29A-4F30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/02/2024 08:50:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 22/02/2024 09:54:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8470-1BA8-A29A-4F30>

Memorando 2.782/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/02/2024 às 16:05:12

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) Segue anexo com pedidos para alimentação escolar referente ao PE 127/2023.

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

29_02_PEDIDO_PAO_MARTINUCI_OK.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 127/2023
VALIDADE 05/02/2025
EMPRESA MARTINUCI
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 29/02/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.951	332	PCT		Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g	R\$ 6,55	R\$ 2.174,60
2.503.955	0	PCT		Pão tipo bisnaguinha integral , pacote de 300g	R\$ 4,75	R\$ 0,00
						R\$ 2.174,60

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B03B-5026-D242-A6D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 20/02/2024 16:05:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 21/02/2024 07:58:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 21/02/2024 13:58:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B03B-5026-D242-A6D5>

Memorando 1- 2.782/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 22/02/2024 às 08:27:06

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02

Prezado,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1258-9533-2DCE-81C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 22/02/2024 08:27:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1258-9533-2DCE-81C9>

Proc. Administrativo 64- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 22/02/2024 às 08:24:18

Segue a requisição 2127, gerada visando o atendimento do [Memorando 2.782/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_2127.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/02/2024 08:48:40	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6253-115F-C343-6F42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 2127 Ano: 2024 Data: 22/02/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.782/2024. - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	332,000000	PCT	25.03951	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

CAJATI, 22 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6253-115F-C343-6F42> e informe o código 6253-115F-C343-6F42





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6253-115F-C343-6F42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/02/2024 08:48:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6253-115F-C343-6F42>

Proc. Administrativo 65- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 22/02/2024 às 08:26:02

Prezada,

segue o pedido 1332, gerado visando o atendimento do [Memorando 2.782/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/02](#), para emissão de sua nota de empenho.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

1332.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/02/2024 08:48:10	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **59A5-023F-2594-6719**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 1332/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 127/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 970 / 2023 Requisição Nro.: 2127/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000024
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.782/2024. - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
Fantasia:
Contato: Fone: (11)2236-4202 Fax: 1194005-8208
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - SANTA TEREZINHA E-mail:
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Cep: 09780270 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 18097272000117 Inscrição Estadual: 635.704.427-111 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento: Prazo Entrega:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	332,000000	PCT	25.03951-0	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Marca: Kim	6,5500	2.174,60

Valor Total: 2.174,60 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 2.174,60

CAJATI, 22 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/59A5-023F-2594-6719> e informe o código 59A5-023F-2594-6719





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59A5-023F-2594-6719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/02/2024 08:48:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/59A5-023F-2594-6719>

Proc. Administrativo 66- 970/2023

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 26/02/2024 às 17:28:23

Prezados,

Segue em anexo a Nota do **Empenho 1859, referente ao pedido 1332 do DESPACHO 65**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

EMPENHO_1859.pdf

 JL SOFT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA 1859/000	ANO 2024
		DATA DE EMISSÃO 22/02/2024	FICHA 837

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	970/2023	
Função:	12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO	
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	MODALIDADE	
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	Pregão Eletrônico 127/2023	
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	Lei 10520/02	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	01332/000-2024	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8476	MARTINUCCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP	18.097.272/0001-17	635.704.427-111
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -		SANTA TEREZINHA	
CIDADE		UF	CEP
SAO BERNARDO DO CAMPO		SP	09780270
TELEFONE		TIPO CONTA	
(11)2236-4202		Conta Corrente	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix
001 - BB	386-7	150285-9	
APLICAÇÃO: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.782/2024. - DATA DE ENTREGA: 29/02/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.)			

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)
----------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Marca: Kim	PCT	332,0000	6,55	2.174,60

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	2.174,60	VL. BRUTO →	2.174,60
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.600.000,00	239.902,94	2.174,60	1.357.922,46
Secret. de Finanças		PREFEITO MUNICIPAL	
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
	_____	Número: _____

Proc. Administrativo 67- 970/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/02/2024 às 15:02:02

Prezados,

Encaminho a Portaria e a Publicação.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

162.pdf

arp_008_Diario_Oficial.pdf

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada, **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 008/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pelo **RAFAEL PIRES LOPES**, Servidor efetivo, exercendo o cargo Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023, Processo nº 970/2023 1DOC, firmado com a empresa, **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS, ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP, GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME, R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP**, referente à Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	forma clara e indelével, conforme legislação vigente com as informações de marca, procedência, registros legais, identificação do produto, data de validade, fabricação, condições de armazenamento e peso. Produto deverá ser armazenado e transportado em temperatura de 2°C a 22°C. Validade mínima de 2 (dois) meses - 60 dias - a partir da data de entrega do produto (no armazenamento de temperatura recomendado pelo fabricante).				
--	--	--	--	--	--

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 09. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **008/2024-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **MARTINUCI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 6,55	Kim
5	Pão tipo bisnaguinha, com fibras. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 300g (cada bisnaguinha deve pesar de 15 a 20g). Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	Pct	400	R\$ 4,75	Panini

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 05. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **008/2024-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
2	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.	Pct	700	R\$ 6,12	Tenri
6	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.	kg	400	R\$ 17,80	Mercearia Lima

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 05. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 008/2024-3 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**.

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
3	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	7.000	R\$ 1,26	Tenri

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 05. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **008/2024-4** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 127/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - EPP:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
4	Pão de hot dog. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 6 ou 12 unidades de 50 a 60g cada, embaladas individualmente. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.	UN	10.000	R\$ 1,00	Kim

Assinatura: 05.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 05. Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **009/2024-1** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 141/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de Reagentes, Saco Estéril e Corante Atóxico, para atender às demandas de fiscalização da Vigilância Sanitária, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	REAGENTE CL – S1: VOLUME DE ATÉ 30 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO, DA EMPRESA, VALIDADE DO PRODUTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FABRICAÇÃO NA ROTULAGEM, 1 ANO DE VALIDADE	unidade	30	R\$ 60,00	Quimaflex
2	REAGENTE CL – S2: VOLUME DE ATÉ 30 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO, DA EMPRESA, VALIDADE DO PRODUTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FABRICAÇÃO NA ROTULAGEM, 1 ANO DE VALIDADE.	unidade	30	R\$ 40,00	Quimaflex
3	REAGENTE CL – S4: VOLUME DE ATÉ 30 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO, DA EMPRESA, VALIDADE DO PRODUTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FABRICAÇÃO NA ROTULAGEM, 1 ANO DE VALIDADE.	unidade	30	R\$ 40,00	Quimaflex
4	SACO ESTÉRIL COM TIOSSULFATO: CAIXA COM 100 UNIDADES; MATERIAL POLIETILENO;	unidade	30	R\$ 295,00	NAsco



Proc. Administrativo 68- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 15/03/2024 às 15:06:43

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 4.573/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 27/03](#), para assinatura.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/03/2024 15:09:26	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	15/03/2024 15:45:43	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A616-0621-F3D8-D2F5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 508 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:127/2023

Processo: 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	837	R\$1.965,00

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A616-0621-F3D8-D2F5> e informe o código A616-0621-F3D8-D2F5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A616-0621-F3D8-D2F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 15:09:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 15/03/2024 15:45:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A616-0621-F3D8-D2F5>

Memorando 4.573/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/03/2024 às 09:55:44

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 27/03

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#).

Segue em anexo pedidos para alimentação escolar referente ao PE 127/2023

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

27_03_PEDIDO_PAO_HOSANA_OK.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@yahoo.com.br

PE 127/2023
VALIDADE 05/02/2025
EMPRESA MARTINUCI
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 27/03/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.951	300	PCT		Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
2.503.955	0	PCT		Pão tipo bisnaguinha integral , pacote de 300g	R\$ 4,75	R\$ 0,00
						R\$ 1.965,00

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE01-73F9-F35D-5455

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 14/03/2024 09:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 14/03/2024 10:21:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 15/03/2024 14:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DE01-73F9-F35D-5455>

Memorando 1- 4.573/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 15/03/2024 às 15:11:45

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 27/03

Prezado,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3D4-1116-9190-9C2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 15:11:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3D4-1116-9190-9C2F>

Proc. Administrativo 69- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 15:07:30

Segue a requisição 2330, gerada visando o atendimento do [Memorando 4.573/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 27/03](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

2330.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 2330/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 127/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 970 / 2023 Requisição Nro.: 3557/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000024
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 4.573/2024. - DATA DE ENTREGA: 27/03/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
Fantasia: Fone: (11)2236-4202 Fax: 1194005-8208
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - SANTA TEREZINHA
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Cep: 09780270 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 18097272000117 Inscrição Estadual: 635.704.427-111 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	300,000000	PCT	25.03951-0	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Marca: Kim	6,5500	1.965,00

Valor Total: 1.965,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.965,00

CAJATI, 15 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 70- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 15:09:55

Segue a requisição 3557 gerada visando o atendimento do [Memorando 4.573/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 27/03](#)

Favor **DESCONSIDERAR** o **DESPACHO 69**.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_3557.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/03/2024 15:20:01	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C1B2-8841-83E6-D5BD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 3557 Ano: 2024 Data: 15/03/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 4.573/2024. - DATA DE ENTREGA: 27/03/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	300,000000	PCT	25.03951	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

CAJATI, 15 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1B2-8841-83E6-D5BD> e informe o código C1B2-8841-83E6-D5BD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1B2-8841-83E6-D5BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 15:19:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1B2-8841-83E6-D5BD>

Proc. Administrativo 71- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 15/03/2024 às 15:11:07

Prezada,

segue o pedido 2330, gerado visando o atendimento do [Memorando 4.573/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 27/03](#), para emissão de sua nota de empenho.

Grata

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

2330_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/03/2024 15:14:26	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **607C-589D-EC17-2617**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 2330/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 127/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 970 / 2023 Requisição Nro.: 3557/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000024
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 4.573/2024. - DATA DE ENTREGA: 27/03/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 8476 - MARTINUCI COM. REPRES. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP
Fantasia: Fone: (11)2236-4202 Fax: 1194005-8208
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 - SANTA TEREZINHA
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO Cep: 09780270 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 18097272000117 Inscrição Estadual: 635.704.427-111 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	300,000000	PCT	25.03951-0	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Marca: Kim	6,5500	1.965,00

Valor Total: 1.965,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 1.965,00

CAJATI, 15 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/607C-589D-EC17-2617> e informe o código 607C-589D-EC17-2617





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 607C-589D-EC17-2617

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 15:14:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/607C-589D-EC17-2617>

Proc. Administrativo 72- 970/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/03/2024 às 17:11:26

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referentes ao dia 15/03/24.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

P_970.pdf

 CAJATI FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 J.L. SOFT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA 3159/000	ANO 2024
		DATA DE EMISSÃO 15/03/2024	FICHA 837

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	284 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO 970/2023
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CONTRATO Nº
Função:	12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 127/2023
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PEDIDO 02330/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	
Convênio:		

CÓDIGO 8476	NOME DO FORNECEDOR MARTINUCI COM. REPRESENT. PROD. ALIM. GERAL EIRELI-EP	CNPJ / CPF 18.097.272/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 635.704.427-111
ENDEREÇO RUA DOUTOR OSWALDO MELLONE, 58 -		BAIRRO SANTA TEREZINHA	
CIDADE SAO BERNARDO DO CAMPO		UF SP	CEP 09780270
		TELEFONE (11)2236-4202	
BANCO 001 - BB	AGÊNCIA 386-7	CONTA 150285-9	Chave Pix
			TIPO CONTA Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 4.573/2024. - DATA DE ENTREGA: 27/03/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)
----------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de forma integral, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Marca: Kim	PCT	300,0000	6,55	1.965,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 1.965,00	VL. BRUTO → 1.965,00
-----------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------------------

DOTAÇÃO ATUAL 1.600.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 737.619,55	VALOR DO EMPENHO 1.965,00	SALDO ATUAL 860.415,45
Secret. de Finanças _____/_____/_____ SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____/_____/_____ _____	_____/_____/_____ _____	_____/_____/_____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(um mil, novecentos e sessenta e cinco reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	--	--

Proc. Administrativo 73- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 07/05/2024 às 15:54:42

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 8.364/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR](#), para assinatura.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/05/2024 15:57:51	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **449F-E445-AFF0-91FC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 913 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:127/2023

Processo: 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	837	R\$3.900,96

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/449F-E445-AFF0-91FC> e informe o código 449F-E445-AFF0-91FC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 449F-E445-AFF0-91FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 15:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/449F-E445-AFF0-91FC>

Memorando 8.364/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/05/2024 às 11:14:26

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#)

Segue anexo com pedido para alimentação escolar referente ao PE 127/2023

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

22_05_PEDIDO_PAO_RA_OK.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@y

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 127/2023
VALIDADE 05.02.25
EMPRESA RA
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)
DATA DA ENTREGA: 22/05/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.953	3096	UNID		Pão de hamburguer	R\$ 1,26	R\$ 3.900,96
						R\$ 3.900,96

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EC5-F430-626D-78E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 06/05/2024 11:14:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 06/05/2024 11:32:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 06/05/2024 11:56:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4EC5-F430-626D-78E4>

Memorando 1- 8.364/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 07/05/2024 às 15:58:02

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Prezado,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76D6-E813-AE66-03EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 07/05/2024 15:58:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/76D6-E813-AE66-03EA>

Proc. Administrativo 74- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/05/2024 às 15:55:42

Segue a requisição 5854, gerada visando o atendimento do [Memorando 8.364/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_5854.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/05/2024 15:57:26	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D17-E435-F3E7-D591**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 5854 Ano: 2024 Data: 07/05/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 8.364/2024 - DATA DE ENTREGA: 22/05/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	3.096,000000	UND	25.03953	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega.

CAJATI, 7 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D17E435F3E7D591> e informe o código 7D17E435F3E7D591





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D17-E435-F3E7-D591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 15:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D17-E435-F3E7-D591>

Proc. Administrativo 75- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/05/2024 às 15:57:33

Prezada,

segue o pedido 3719, gerado visando o atendimento do [Memorando 8.364/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR](#), para emissão de sua nota de empenho.

Grata

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

3719.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	07/05/2024 15:58:18	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2785-1CD1-FFDA-FB12**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 3719/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 127/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 970 / 2023 Requisição Nro.: 5854/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000024
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para uso Ina alimentação escolar - Memorando Nº 8.364/2024 - DATA DE ENTREGA: 22/05/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Fantasia:
Contato: Fone: 99683-4820 Fax:
Endereço: RUA MIRACATU, 226 VILA TUPY E-mail:
Cidade: REGISTRO Cep: 11900000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 25126626000170 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	3.096,000000	UND	25.03953-0	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Marca: Tenri	1,2600	3.900,96

Valor Total: 3.900,96 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 3.900,96

CAJATI, 7 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2785-1CD1-FFDA-FB12> e informe o código 2785-1CD1-FFDA-FB12





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2785-1CD1-FFDA-FB12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 07/05/2024 15:58:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2785-1CD1-FFDA-FB12>

Proc. Administrativo 76- 970/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/05/2024 às 10:02:37

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referentes ao dia 07/05/24.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

970.pdf

 CAJATI JL SOFT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA 5286/000	ANO 2024
		DATA DE EMISSÃO 07/05/2024	FICHA 837

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	284 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO 970/2023
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CONTRATO Nº
Função:	12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICA0	MODALIDADE Pregão Eletrônico 127/2023
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PEDIDO 03719/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
9825	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	25.126.626/0001-70	
ENDERECO		BAIRRO	
RUA MIRACATU, 226		VILA TUPY	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
REGISTRO	SP	11900000	99683-4820
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
748 - BCO COOP SICREDI	0730-	03356-4	
TIPO CONTA	NAT.		
Conta Corrente			

APLICAÇÃO: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 8.364/2024 - DATA DE ENTREGA: 22/05/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de hambúrguer, com gergelim. Ter zero de gordura trans na porção. Embalagem primária: sacos plásticos com 4 ou 8 unidades de 50 a 60g cada. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade de no mínimo 08 (oito) dias a contar da entrega. Marca: Tenri	UND	3.096,0000	1,26	3.900,96

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	3.900,96	VL. BRUTO →	3.900,96
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.600.000,00	1.013.887,59	3.900,96	582.211,45
Secret. de Finanças			
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(três mil e novecentos reais e noventa e seis centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
	_____	Número: _____

Proc. Administrativo 77- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Data: 24/06/2024 às 16:38:30

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 11.075/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA 26/06](#), para assinatura.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/06/2024 16:38:59	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	25/06/2024 08:00:38	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C7F9-9434-4222-6956**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1222 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:127/2023

Processo: 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	837	R\$53,40

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7F9-9434-4222-6956> e informe o código C7F9-9434-4222-6956





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7F9-9434-4222-6956

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/06/2024 16:38:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 25/06/2024 08:00:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7F9-9434-4222-6956>

Memorando 11.075/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP-DIC - Divisão de Compras

Data: 20/06/2024 às 16:27:03

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA 26/06

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) boa tarde
segue anexo com pedido para alimentação escolar

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

26_06_PEDIDO_PAO_M_LIMA_OK.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@y

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PP 127/2023
VALIDADE 05.02.25
EMPRESA M LIMA
TELEFONE 13-38543172

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 26/06/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.952		PCT		Pão de forma tradicional	R\$ 6,12	R\$ 0,00
2.503.956	3	KG		Pão Francês	R\$ 17,80	R\$ 53,40
						R\$ 53,40

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9F4-B60D-A0B9-DDD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 20/06/2024 16:27:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 21/06/2024 08:14:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 21/06/2024 16:13:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A9F4-B60D-A0B9-DDD6>

Memorando 1- 11.075/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 24/06/2024 às 16:40:40

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DIC, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA 26/06

Prezado,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B49A-EC18-8202-F498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 24/06/2024 16:40:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B49A-EC18-8202-F498>

Proc. Administrativo 78- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/06/2024 às 16:39:15

Segue a requisição 7844, gerada visando o atendimento do [Memorando 11.075/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA 26/06](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_7844.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/06/2024 16:39:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3D92-5E83-AF49-872D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 7844 Ano: 2024 Data: 24/06/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 11.075/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	3,000000	KG	25.03956	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas.

CAJATI, 24 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D92-5E83-AF49-872D> e informe o código 3D92-5E83-AF49-872D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D92-5E83-AF49-872D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/06/2024 16:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D92-5E83-AF49-872D>

Proc. Administrativo 79- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 24/06/2024 às 16:40:07

Prezada,

segue o pedido 4796, gerado visando o atendimento do [Memorando 11.075/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA 26/06](#), para emissão de sua nota de empenho.

Grata

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

4796.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	24/06/2024 16:41:10	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9376-84AF-23F3-5AAD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 4796/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 127/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 970 / 2023 Requisição Nro.: 7844/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000024
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 11.075/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 5400 - GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
Fantasia: Mercearia Lima Fone: (13)3854-2062 Fax: (13)3854-2062
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AVENIDA FERNANDO COSTA,1766- SALA 01 PARAFUSO
Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05461935000199 Inscrição Estadual: 740.062.332.115 Inscrição Municipal: 30.928

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0006	3,000000	KG	25.03956-0	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e acido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas. Marca: Mercearia Lima	17,8000	53,40

Valor Total: 53,40 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 53,40

CAJATI, 24 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9376-84AF-23F3-5AAD> e informe o código 9376-84AF-23F3-5AAD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9376-84AF-23F3-5AAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 24/06/2024 16:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9376-84AF-23F3-5AAD>

Proc. Administrativo 80- 970/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/06/2024 às 15:56:19

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 79.

Att,

—

[Elaine Vieira](#)

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

970.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO

FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

NOTA DE EMPENHO

NOTA	ANO
6781/000	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
24/06/2024	837

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	283 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	970/2023
Função:	12 EDUCAÇÃO	CONTRATO Nº
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	VENCIMENTO
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	MODALIDADE
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Pregão Eletrônico 127/2023
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	FUNDAMENTO LEGAL
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	Lei 8.666/93
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	PEDIDO
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	04796/000-2024
Convênio:		CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
5400	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	05.461.935/0001-99	740.062.332.115
ENDERECO	BAIRRO		TELEFONE
AVENIDA FERNANDO COSTA,1766- SALA 01	PARAFUSO		(13)3854-2062
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
001 - BB	4671-X	8652-5	
TIPO CONTA			
Conta Corrente			
NAT.			
NAT.			
APLICAÇÃO: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 11.075/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão tipo Francês, produzido com farinha de trigo fortalecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal. Não deverá conter açúcar ou aditivos. Apresentar ficha técnica. A casca deverá ser crocante e o miolo macio e consistente. Não deverá apresentar bolor ou partes estragadas. Cada unidade deverá pesar 50g. Os pães deverão estar perfeitamente assados, sem queimar, uniformes e simétricos. Os cuidados na entrega devem ser tomados para que os pães não cheguem murchos ou amassados. Embalados em saco de papel próprio para alimentos contendo 10 unidades no máximo. Validade do pão de no máximo 24 horas. Marca: Mercearia Lima	KG	3,0000	17,80	53,40

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	53,40	VL. BRUTO →	53,40
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	--------------	--------------------	--------------

DOTAÇÃO ATUAL	1.600.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	1.206.139,32	VALOR DO EMPENHO	53,40	SALDO ATUAL	393.807,28
Secret. de Finanças	_/_/_		_/_/_		_/_/_		
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97						Banco: _____	
						Conta: _____	
						Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(cinquenta e três reais e quarenta centavos)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____

Proc. Administrativo 81- 970/2023

De: Hannah R. - SEFIT-DEFIN

Para: SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria - A/C Ianael A.

Data: 19/07/2024 às 08:52:15

Bom dia!

Prezada, segue processo para anexar comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

—

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro

Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária

Proc. Administrativo 82- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 22/07/2024 às 11:27:36

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 12.683/2024 - PEDIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/07](#), para assinatura.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/07/2024 11:34:13	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	23/07/2024 08:45:25	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2B81-DAF2-C41B-41F7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1384 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:127/2023

Processo: 970/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	837	R\$2.001,24

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B81-DAF2-C41B-41F7> e informe o código 2B81-DAF2-C41B-41F7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B81-DAF2-C41B-41F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/07/2024 11:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 23/07/2024 08:45:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2B81-DAF2-C41B-41F7>

Memorando 12.683/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/07/2024 às 15:54:20

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/07

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#)

segue anexo com pedido referente ao PE 127/2023

—

Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

21_07_PEDIDO_PAO_M_LIMA_OK.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

aecajati@y

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PP 127/2023
VALIDADE 05.02.25
EMPRESA M LIMA
TELEFONE 13-38543172

LOCAL DE ENTREGA PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA: 21/08/2024

COD	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
2.503.952	327	PCT		Pão de forma tradicional	R\$ 6,12	R\$ 2.001,24
2.503.956		KG		Pão Francês	R\$ 17,80	R\$ 0,00
						R\$ 0,00

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ECD-AC5A-4D22-B27A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 19/07/2024 15:58:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 22/07/2024 08:17:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3ECD-AC5A-4D22-B27A>

Memorando 1- 12.683/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2024 às 11:32:48

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/07

Prezado,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D02B-5097-47BA-D02D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 22/07/2024 11:33:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D02B-5097-47BA-D02D>

Proc. Administrativo 83- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2024 às 11:29:48

Segue a requisição 8985, gerada visando o atendimento do [Memorando 12.683/2024 - PEDIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/07](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_8985.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/07/2024 11:33:05	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8F37-C4AF-02D2-A8F8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 8985 Ano: 2024 Data: 22/07/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 12.683/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	327,000000	PCT	25.03952	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega.

CAJATI, 22 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F37-C4AF-02D2-A8F8> e informe o código 8F37-C4AF-02D2-A8F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F37-C4AF-02D2-A8F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/07/2024 11:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F37-C4AF-02D2-A8F8>

Proc. Administrativo 84- 970/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 22/07/2024 às 11:31:15

Prezada,

segue o pedido 5507, gerado visando o atendimento do [Memorando 12.683/2024 - PEDIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 29/07](#), para emissão de sua nota de empenho.

Grata

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

5507.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	22/07/2024 11:33:34	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2682-EB76-34E0-C094**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 5507/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 127/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 970 / 2023 Requisição Nro.: 8985/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000024
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de pães para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 12.683/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de pães para as Unidades Escolares, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 5400 - GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME
Fantasia: Mercearia Lima Fone: (13)3854-2062 Fax: (13)3854-2062
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AVENIDA FERNANDO COSTA,1766- SALA 01 PARAFUSO
Cidade: CAJATI Cep: 11950000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 05461935000199 Inscrição Estadual: 740.062.332.115 Inscrição Municipal: 30.928

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	327,000000	PCT	25.03952-0	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Marca: Tenri	6,1200	2.001,24

Valor Total: 2.001,24 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 2.001,24

CAJATI, 22 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2682-EB76-34E0-C094> e informe o código 2682-EB76-34E0-C094





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2682-EB76-34E0-C094

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 22/07/2024 11:33:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2682-EB76-34E0-C094>

Proc. Administrativo 85- 970/2023

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 24/07/2024 às 16:58:40

Prezados,

Segue em anexo a Nota do **Empenho 7901, referente ao pedido 5507 do DESPACHO 84**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

EMPENHO_7901.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA 7901/000	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 22/07/2024	FICHA 837

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO AMANDA.NOVAES
Aplicação:	280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO 970/2023
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CONTRATO Nº
Função:	12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 127/2023
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PEDIDO 05507/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	
Convênio:		

CÓDIGO 5400	NOME DO FORNECEDOR GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	CNPJ / CPF 05.461.935/0001-99	INSCRIÇÃO ESTADUAL 740.062.332.115		
ENDEREÇO AVENIDA FERNANDO COSTA,1766- SALA 01		BAIRRO PARAFUSO			
CIDADE CAJATI	UF SP	CEP 11950000	TELEFONE (13)3854-2062		
BANCO 001 - BB	AGÊNCIA 4671-X	CONTA 8652-5	CHAVE PIX	TIPO CONTA Conta Corrente	NAT.
APLICAÇÃO: Aquisição de pães para uso na alimentação escolair - Memorando Nº 12.683/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 127/2023.)					
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\				

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Pão de forma tradicional, fatiado, pacote de 500g. Cada pacote deverá ter 20 fatias. Ter zero de gordura trans na porção. Rótulo impresso, de forma clara e indelével, com todas as informações exigidas pela legislação vigente. Validade mínima de 08 (oito) dias a contar da data da entrega. Marca: Tenri	PCT	327,0000	6,12	2.001,24

RETENÇÃO	VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 2.001,24	VL. BRUTO → 2.001,24
-----------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------------------

DOTAÇÃO ATUAL 1.600.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 1.271.714,14	VALOR DO EMPENHO 2.001,24	SALDO ATUAL 326.284,62
Secret. de Finanças ____/____/____ SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	____/____/____	____/____/____	____/____/____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de: (dois mil e um reais e vinte e quatro centavos)			Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	--	--